

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



**Ata da Reunião de 19 / 09 / 2018**

---

**Ata n.º 19 destinada a:**

---

---

---



LR  
#

**ATA N.º 19**

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

**PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**

**VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO**

**VEREADORES**

**ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS**  
**JOÃO TERESA RIBEIRO**  
**BRUNO ALEXANDRE GOMES**  
**MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO**  
**SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES**

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

**1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INFORMAÇÕES**

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 5 de setembro esteve presente na inauguração da DS Seguros Vendas Novas, nos dias 6 a 9 participou nas Comemorações das Festas do Concelho, no dia 11 participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC e no dia 12, juntamente com a Vereadora Ana Barros e o Vereador Bruno Gomes, participou na visita inaugural à antiga EB n.º 2 de Vendas Novas – Extensão do Centro Educativo e procedeu à entrega dos cadernos de fichas aos alunos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos do Agrupamento de Escolas



de Vendas Novas e também aos alunos da Escola Básica de Landeira. No dia 14 procedeu à entrega dos cadernos de fichas aos alunos do 1.º ciclo do Colégio Laura Vicunha e participou na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, no dia 15 esteve presente na 5.ª Prova do Circuito Nacional de Dança Desportiva (Clássicas e Latinas), que decorreu no Pavilhão Gimnodesportivo, no dia 17 participou no Conselho Executivo da AMGAP, em Barrancos e no dia 18 participou na assinatura do Protocolo de Saúde Oral, que se realizou no Centro Cultural de Belém. Relativamente à assinatura do referido protocolo, informa que este documento apenas produzirá efeitos com a sua aprovação pelos órgãos autárquicos competentes, o que acontecerá quando se concretizarem os termos desta colaboração.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, dando conhecimento que, para além do que já foi referido, no dia 10 de setembro participou numa reunião com a Associação da Pais, relativamente ao início do ano letivo, no dia 11 esteve presente numa reunião com a Direção do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, referente a um acordo de colaboração que será presente em breve à apreciação da Câmara Municipal e no dia 13 esteve presente na reunião da Plataforma Supra Concelhia, em Arraiolos, informando que a próxima reunião da referida plataforma se realizará em Vendas Novas. No dia 14 participou na entrega de cadernos de fichas aos alunos do Colégio Laura Vicunha, no dia 15 esteve presente na 5.ª Prova do Circuito Nacional de Dança Desportiva (Clássicas e Latinas), no dia 16 esteve presente na Tomada de Posse do Padre Mário Tavares, como Pároco da Igreja de S. Domingos Sávio, no dia 17 esteve presente no início do Curso de Agropecuária da Associação D. Carlos I e no dia 18 participou na assinatura do Protocolo de Saúde Oral, que se realizou no Centro Cultural de Belém. Informa que foi feita uma proposta à Fundação Salesianos, sobre a utilização do seu edifício, a qual ainda não foi respondida.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, referindo que de 6 a 9 de setembro participou nas Comemorações das Festas do Concelho, no dia 12 participou na visita inaugural à antiga EB n.º 2 de Vendas Novas – Extensão do Centro Educativo e participou na entrega dos cadernos de fichas aos alunos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e no dia 14 esteve presente na entrega dos cadernos de fichas aos alunos do 1.º ciclo do Colégio Laura Vicunha e participou na sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

Para além das informações dadas anteriormente, o **Vereador Bruno Gomes** informa que de 6 a 9 de setembro participou nas Comemorações das Festas do Concelho, no dia 12 participou na visita inaugural à antiga EB n.º 2 de Vendas Novas – Extensão do Centro Educativo, no dia 14



22  
#

participou na sessão extraordinária da Assembleia Municipal e no dia 15 participou no almoço convívio de agradecimento, por parte da Comissão de Festas da Landeira.

Tomou a palavra a **Vereadora Susana Gonçalves**, informando que participou nas Comemorações das Festas do Concelho, de 6 a 9 de setembro, no dia 12 participou na visita inaugural à antiga EB n.º 2 de Vendas Novas – Extensão do Centro Educativo e no dia 14 participou na sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** informando que no dia 7 de setembro participou na Sessão Solene, no dia 12 esteve presente na entrega dos cadernos de fichas aos alunos do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e da Escola Básica de Landeira e no dia 14 participou na sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra a **Vereadora Emilia Paulino** referindo que os Vereadores da CDU gostariam de apresentar uma moção relativamente ao Orçamento de Estado para 2018.

Tendo em conta que o executivo só teve conhecimento na reunião da intenção de apresentação da referida moção, o **Presidente** propõe que a mesma seja incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião.

O **Vereador Teresa Ribeiro** refere que em muitas outras Câmaras Municipais em relação a moções e outras posições, estas não têm de ser incluídas nas ordens de trabalhos.

## **2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 - Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018**

**Doc. 81/18**

Presente proposta do Presidente, para a Câmara Municipal aprovar e propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, uma alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2018, consubstanciada no seguinte: Criar treze postos de trabalho a preencher para assistentes operacionais para a Secção de Ambiente da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente (doze para a atividade de assistente operacional e um para a atividade de coveiro); Criar dois postos de trabalho a preencher para técnicos superiores para o Serviço de Desporto da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Desenvolvimento Social; Eliminar um posto de trabalho a preencher de assistente operacional, atividade de eletricitista, da Secção de Obras Municipais da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente.



Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o documento e explicando que a proposta apresentada é para dar resposta ao “Plano Vendas Novas + Limpa: Resíduos e Limpeza Urbana” e para criar mais um lugar de coveiro e dois lugares de técnicos superiores no Desporto, para que, em parte, se resolvam alguns dos problema das contratações por tarefas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2018 e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal**

**2.2 - Relatório de Avaliação Semestral, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira para o ano 2018**

**Doc. 82/18**

Em conformidade com a alínea a), da cláusula 20ª, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira para o ano 2018, cabe a esta última apresentar o relatório semestral de acompanhamento, que se anexa. Esse contrato estabelece ainda na alínea b), da cláusula 17ª, que compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento, referentes à execução das competências delegadas.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar o Relatório de Avaliação Semestral, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, enviando o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal.**

**2.3 - Relatório de Avaliação Semestral, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas para o ano 2018**

**Doc. 83/18**

Em conformidade com a alínea a), do número 1, da cláusula 14ª, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas para o ano 2018, cabe a esta última apresentar o relatório semestral



LD  
#

de acompanhamento, que se anexa. Esse contrato estabelece ainda na alínea b), da cláusula 11ª, que compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento, referentes à execução das competências delegadas.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar o Relatório de Avaliação Semestral, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, enviando o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal.**

**2.4 - Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vendas Novas do 1.º Semestre de 2018** **Doc. 84/18**

Presente o relatório de revisão às demonstrações financeiras do Município de Vendas Novas, do 1.º Semestre de 2018, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas.

O **Presidente** apresenta o documento, destacando o cumprimento dos indicadores mais importantes, como o equilíbrio orçamental e o endividamento. Refere ainda que é proposto continuar o trabalho que tem vindo a ser feito.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vendas Novas do 1.º Semestre de 2018, enviando o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal**

**2.5 - Plano Vendas Novas + Limpa: Resíduos e Limpeza Urbana** **Doc. 85/18**

No quadro da legislação em vigor, em especial a Lei-quadro dos resíduos e Lei nº 75/2013, e das metas estabelecidas para o sistema intermunicipal de resíduos do distrito de Évora, foram desenvolvidas avaliações do PAPERSU 2020 (Plano de Ação Municipal para os Resíduos Urbanos 2020) e do serviço de limpeza urbana (parte delegada nas Juntas de Freguesia) tendo nessa sequência sido elaborado o documento anexo, designado Plano Vendas Novas + Limpa, o qual pretende instituir um plano de ação que implemente um conjunto de medidas e ações, nas áreas dos resíduos e limpeza urbana, com o objetivo de minimizar e/ou eliminar os problemas identificados e aos quais ainda não foi possível dar resposta adequada.

Tomou a palavra o **Presidente** apresentando o documento, referindo que este plano surge de um



compromisso assumido, de resolver os problemas que estão identificados, pela importância que a limpeza urbana tem para a qualidade de vida dos munícipes. Informa que foi solicitado aos serviços que fizessem uma análise do plano que já está em vigor nas várias áreas de atuação do mesmo, afirmando que são propostas uma série de medidas para cada uma destas áreas.

.Refere que a proposta que é apresentada, ainda que seja uma questão executiva, é para a Câmara Municipal aprovar esta estratégia, até porque atualiza a estratégia do PAPERSU.

Relativamente a este e outros assuntos, o **Vereador Teresa Ribeiro** refere que os Vereadores da CDU receberam muitos documentos para analisar, em praticamente um dia, não tendo sido possível fazer uma análise em detalhe. Informa que os Vereadores da CDU se irão abster, mas reforça que é importante fazer o melhor nesta área, pois trata-se de um problema importante. Acrescenta que já deveriam ter sido tomadas medidas, mas espera que se resolvam os problemas pelo melhor, sendo que os Vereadores da CDU irão acompanhar este trabalho.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar o “Plano Vendas Novas + Limpa: Resíduos e Limpeza Urbana”, enviando o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal.**

## **2.6 - Expediente**

### **2.6.1 – Atas**

- Foi lida e aprovada, por **maioria** com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, a **Ata n.º 18**, respeitante à reunião realizada em 05/09/2018, tendo apresentado uma declaração de voto, a qual se anexa. (**Doc. 86/18**)

### **2.6.2 – Assunção de Compromissos Plurianuais do Contrato de Eficiência Energética no âmbito da CIMAC**

**Doc. 87/18**

Presente proposta do Presidente, para que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, para aprovação, as seguintes propostas:

- a) Que cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC;



LO  
#

b) Que autorize a assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) associado ao contrato acima referido, a executar entre 2018 e 2029, face às dotações existentes no projeto “I33/2018 – Remodelação das redes de Energia e Iluminação Pública das Zonas Urbanas do Concelho”, no montante total de 2.107.958 €.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e propor à Assembleia Municipal que esta:**

**a) Aprove que cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC;**

**b) Autorize a assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) associado ao contrato de Eficiência Energética no âmbito da CIMAC, a executar entre 2018 e 2029, face às dotações existentes no projeto “I33/2018 – Remodelação das redes de Energia e Iluminação Pública das Zonas Urbanas do Concelho”, no montante total de 2.107.958 €, com a seguinte distribuição anual: 2018 - 46.844 €; 2019 a 2029- 187.374 €/ano.**

### **2.6.3 – Manifestação de Apoio à Plataforma Alentejo e à sua proposta “Estratégia Integrada de Acessibilidade Sustentável do Alentejo nas ligações Nacional e Internacional”**

Presente Mensagem Eletrónica proveniente da Associação de Agricultores do Sul, com a apresentação da Plataforma Alentejo e a proposta “Estratégia Integrada de Acessibilidade Sustentável do Alentejo nas ligações Nacional e Internacional”, com vista à melhoria das acessibilidades e transportes que serão fundamentais para o desenvolvimento sustentável da região do Alentejo.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a manifestação de apoio à Plataforma Alentejo, à sua proposta “Estratégia Integrada de Acessibilidade Sustentável do Alentejo nas ligações Nacional e Internacional”, subscrevendo os seus declarados objetivos e apelando à subscrição da petição lançada para o efeito sob o mesmo lema.**





#### **2.6.4 – Bolsas de Mérito 2017-2018**

**Doc. 88/18**

Presente a lista dos melhores alunos de cada ano do ensino secundário regular e profissional do Concelho de Vendas Novas (Escola Secundária de Vendas Novas e Associação Técnico-Profissional D. Carlos I) do ano letivo 2017-2018, para que, de acordo com o disposto no artigo 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito a Câmara Municipal aprove a atribuição de uma bolsa de mérito, no valor de 200€ cada, aos 10 alunos constantes na lista em informação anexa.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma bolsa de mérito, no valor de 200€ cada, aos seguintes alunos:**

- **Ana Leonor da Silva Barrete**
- **António Manuel Torres Vieira de Almeida Gião**
- **Henrique Brás do Carmo Fernandes**
- **Maria Inês Rosado Tirapicos**
- **João Manuel Figueiredo Caetano**
- **Sofia Alexandra Silva Correia**
- **Vanessa Alexandra Silva Charneca**
- **Tânia Alexandra Gregório**
- **Daniela Alexandra Simões Couto**
- **Rúben Daniel Tavares Calção**

#### **2.6.5 – Consolidação de Mobilidade Interna Intercategorias dos Trabalhadores Carlos Luís e Margarida Barbeiro**

Presente proposta do Presidente para a Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo n.º 99.º-A da LTFP, aprove a consolidação da mobilidade interna intercategorias dos seguintes trabalhadores, com efeitos imediatos:

a) Carlos Manuel Marques Santos Luis, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, para a categoria de encarregado operacional da carreira de



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

assistente operacional, sendo posicionado na 1.<sup>a</sup> posição remuneratória da respetiva categoria, a que corresponde o nível 8, da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 837,60 €;

b) Maria Margarida Cunha Pedras Barbeiro, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da categoria de assistente técnica da carreira de assistente técnica para a categoria de coordenadora técnica da carreira de assistente técnica, sendo posicionada na 1.<sup>a</sup> posição remuneratória da respetiva categoria, a que corresponde o nível 14, da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 1.149,99 €;

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para consolidação da mobilidade interna intercategorias dos Trabalhadores Carlos Luís e Margarida Barbeiro.**

#### **2.6.6 – Consolidação de Mobilidade na Categoria da Trabalhadora Cristina Dâmaso**

Presente proposta do Presidente, para que a Câmara Municipal, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demonstrados os requisitos legais previstos no artigo n.º 99.º da LTFP, aprove a consolidação da mobilidade na categoria de assistente operacional da trabalhadora Cristina da Conceição Palma Dâmaso, do Município de Cuba para o Município de Vendas Novas, com início em 1 de outubro de 2018, sendo posicionada na 1.<sup>a</sup> posição remuneratória da respetiva categoria, a que corresponde o nível 1, da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 580,00 €.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de consolidação de mobilidade na categoria da trabalhadora Cristina da Conceição Palma Dâmaso.**

#### **2.6.7 – Adjudicação do lote 11 do Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira – 2.<sup>a</sup> Fase – Celebração de Escritura**

Ricardo Manuel Coxixo Marianito, na sequência da comunicação da deliberação da Câmara Municipal de 5 de setembro de 2018, de lhe ter sido adjudicada a venda do lote n.º 11 do Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira – 2.<sup>a</sup> Fase (descrito na Conservatória do



Registo Predial Urbano com o nº 5190, inscrito na Matriz Predial Urbana de Vendas Novas com o artigo n.º 9833), solicita que a respetiva escritura de compra e venda seja celebrada em seu nome e de Telma Cristina de Campos Alexandre.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, autorizando a celebração da escritura de compra e venda do lote 11 do Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira, em nome de Ricardo Manuel Coxixo Marianito e Telma Cristina de Campos Alexandre.**

#### **2.6.8 – Proposta de valor unitário de venda de livro de Cláudia Paixão e de doação de exemplares desse livro à autora**

Propõe-se a fixação do valor unitário de venda ao público do livro “Era uma vez uma Princesa...” de Cláudia Paixão, cuja edição foi apoiada através da aquisição de 100 exemplares conforme deliberação da Câmara Municipal de 8 de agosto de 2018, em cinco euros (5€), com I.V.A. incluído à taxa de 6%, valor esse proposto tendo por base o valor unitário de aquisição. Propõe-se também, como forma de agradecimento à autora pelo trabalho desenvolvido em prol da promoção da história do Concelho, a oferta à mesma de 50 exemplares do referido livro.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação de valor unitário de venda de livro “Era uma vez uma Princesa...” de Cláudia Paixão em 5 euros (IVA incluído) e aprovar a doação de 50 exemplares do livro à autora.**

#### **2.6.9 – Empreitada de construção de ETAR’s em Marconi – libertação de caução (correção)**

No seguimento de vistoria para efeito de receção definitiva das obras realizadas no âmbito das empreitadas de construção das ETAR’s de Piçarras e de Marconi, passados os prazos de garantia, com exceção dos “... elementos construtivos estruturais, cujo prazo de garantia é de dez anos” foi proposto a Câmara Municipal deliberar a aprovação da devolução das cauções respetivas, nos valores de 4.770,07€ para as ETAR’s da Marconi e de 2.493,35 € para a ETAR das Piçarras. A Câmara Municipal deliberou aprovar a devolução das cauções supracitadas em reunião de 8 de agosto de 2018. Contudo, verificou-se que o valor aprovado para a devolução da caução das ETAR’s da Marconi estava incorreto, sendo o valor a libertar de 9.298,89€, correspondendo



42  
#

4.528,22€ a uma garantia bancária e 4.770,07€ a um reforço em depósito. Assim, propõe-se retificar a deliberação da Câmara Municipal de 8 de agosto, sendo o valor a devolução da caução das ETAR's da Marconi no montante de 9.298,89€ e não de 4.770,07 €.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação ao valor da caução a devolver, no âmbito da empreitada de construção de ETAR's em Marconi, o qual é de 9.298,89 euros (nove mil, duzentos e noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos).**

#### **2.6.10 – Procedimento Concursal – Adjudicação do Arrendamento do Estabelecimento de Bebidas localizado no Auditório Municipal de Vendas Novas**

Na sequência da deliberação da Reunião de Câmara de 25 de julho de 2018, para abertura do procedimento concursal para a “Adjudicação do Arrendamento do Estabelecimento de bebidas localizado no Auditório Municipal de Vendas Novas” e decorrido o respetivo procedimento, apresenta-se o relatório do júri a propor a adjudicação.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do arrendamento do estabelecimento de bebidas localizado no Auditório Municipal de Vendas Novas ao concorrente “Setnop Unipessoal Lda”, com uma renda mensal de 511,00 € e uma caução correspondente ao valor de quatro rendas mensais.**

#### **2.6.11 – Águas e Saneamento**

- João Paulo Marcelino Gonçalves, solicita o pagamento das faturas de água n.ºs 75438, 2302, 8968, 15635, 22297, 28961 e 35637, no valor de 199,27 €, em seis prestações mensais. O Regulamento do Serviço de Distribuição de Água, em vigor, permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, aprovando a anulação das faturas n.ºs 75438, 2302, 8968, 15635, 22297, 28961 e 35637, de João Paulo Marcelino Gonçalves, autorizando o pagamento em seis prestações com início em outubro de 2018 e fim em março de 2019, uma no valor de 34,27 € e cinco no valor de 33,00 €, acrescidas de juros de mora, de acordo com a informação da DOPA (INT\_CMVN/2018/4304), de 23 de agosto de 2018.**



- João Paulo Marcelino Gonçalves, solicita o pagamento das faturas de água n.ºs 77221, 4085, 10749, 17418, 24080, 30746 e 37421, no valor de 245,16 €, em seis prestações mensais. O Regulamento do Serviço de Distribuição de Água, em vigor, permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, aprovando a anulação das faturas n.ºs 77221, 4085, 10749, 17418, 24080, 30746 e 37421, de João Paulo Marcelino Gonçalves, autorizando o pagamento em seis prestações com início em outubro de 2018 e fim em março de 2019, uma no valor de 40,16 € e cinco no valor de 41,00 €, acrescidas de juros de mora, de acordo com a informação da DOPA (INT\_CMVN/2018/4307), de 23 de agosto de 2018.**

#### **2.6.12 – Atribuição de Topónimo - Travessa Almada Negreiros em Vendas Novas**

Na sequência do estudo/proposta de atribuição do topónimo Travessa Almada Negreiros, ao arruamento perpendicular à Rua Almada Negreiros, foram consultados os moradores no local e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, que responderam favoravelmente.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o topónimo “Travessa Almada Negreiros” ao arruamento perpendicular à Rua Almada Negreiros.**

#### **2.6.13 – Caducidade da atribuição de espaços de venda na Feira Mensal**

Os feirantes constantes no quadro I da informação anexa, após notificação para regularizar os pagamentos dos espaços de venda e justificar as faltas dadas, continuam em incumprimento. De acordo com a alínea g) do artigo 26.º do Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vendas Novas, a atribuição dos espaços de venda caduca por mora, ou falta de pagamento das taxas por um período superior a três meses. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a caducidade da atribuição dos referidos espaços.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade da atribuição dos espaços de venda na Feira Mensal dos seguintes feirantes: Sulseras, Lda, lugar n.º 42; Alexandre Miguel Pereira, lugar n.º 81; Maria Helena Santos, lugar n.º 112; Manuel António Almeida, lugar n.º 189.**



LD  
#

#### **2.6.14 – 17.<sup>a</sup>, 18.<sup>a</sup> e 19.<sup>a</sup> Alteração ao PPI, PAM e Orçamento**

Presente, para conhecimento, a 17.<sup>a</sup>, 18.<sup>a</sup> e 19.<sup>a</sup> Alteração ao PPI, PAM e Orçamento de 2018.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **2.6.15 – 20.<sup>a</sup> Alteração ao PPI, PAM e Orçamento**

Presente, para conhecimento, a 20.<sup>a</sup> Alteração ao PPI, PAM e Orçamento de 2018.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **2.6.16 - Resumo Diário da Tesouraria**

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 18 de setembro cujo saldo é de 764.952,01 € correspondendo 697.265,69 € a Dotações Orçamentais e 67.686,32 € a Dotações não Orçamentais.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Obras – Licenciamento**

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/1** em nome de **Douglas Lemos Cecílio** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento de obras de alteração numa habitação e muro, localizados no prédio urbano sito na Rua Alexandre Braga, n.º 5, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 18-04-2018. Foram entregues os projetos de Especialidades, acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 31-08-2018.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2018/1, em nome de Douglas Lemos Cecílio, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/4656).**



- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/17** em nome de **Cristiana da Luz Pé-Leve Freixa Ferragolo** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma construção existente destinada a Centro de Estudos, localizada no prédio urbano sito na Rua Sarmento Vieira e na Rua Nova do Arneiro, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 24-07-2018. Foram entregues os projetos de Especialidades, acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 09-08-2018. Foi entregue o parecer favorável da ANPC ao projeto de Segurança Contra Incêndio em Edifícios em 28-08-2018.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2018/17, em nome de Cristiana da Luz Pé-Leve Freixa Ferragolo, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/4647).**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/182**, em nome de **Cibermigalhas Investimentos Imobiliários e Restauração, Lda** - Trata-se de uma operação urbanística, na figura de Licenciamento, referente à obra de construção de uma edificação destinada a 2 estabelecimentos de Restauração e Bebidas e 1 estabelecimento destinado a Indústria (Pastelaria/Panificação), sito em Vendas Novas. Em reunião de Câmara de 16 de Maio de 2018 foi aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura. Os projetos de especialidades encontram-se instruídos com os respetivos termos de responsabilidade, que constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2017/182, em nome de Cibermigalhas Investimentos Imobiliários e Restauração, Lda, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/4645).**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/46**, em nome de **Raízes do Tempo Lda** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento Legalização de um anexo e construção por fases de 2 moradias de R/C e muros, sita na Rua José Francisco Fragoso e Rua Almada Negreiros, em Vendas Novas, sujeita a nova avaliação técnica por solicitação dos Ilustres Vereadores João Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino. Conclui-se que o



proprietário deverá cumprir com alínea a) do artigo 21.º do RMEU, o muro e a Moradia n.º26 da Rua Almada Negreiros deverão ter o mesmo alinhamento do muro do lote vizinho, dando cumprimento ao decreto-Lei n.º163/2006 de 8 de Agosto, ficando o passeio com uma largura aproximada de 2 metros, com o mesmo alinhamento do muro vizinho. Deverá a Câmara Municipal revogar a deliberação de 25 de julho 2018, devendo o requerente reformular o projeto de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/4659).

Tomou a palavra a **Vereadora Elsa Caeiro** apresentando o assunto, referindo que o processo foi reapreciado face ao requerimento dos Vereadores da CDU, propondo-se a revogação da deliberação de 25 de julho. Esclarece, contudo, que a anterior decisão era legal.

O **Vereador Teresa Ribeiro** agradece a atenção da Câmara Municipal para este assunto, explicando que o que os Vereadores da CDU pretendem é que seja encontrada a melhor solução para os vendasnovenses, causando o mínimo de inconvenientes para o proponente.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 25 de julho 2018 do Processo n.º 450.10.204.03/2018/46, em nome de Raízes do Tempo Lda, devendo o requerente reformular o projeto de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/4659).**

### **3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público**

**Não houve intervenções do público.**

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

### **FORMA DE VOTAÇÃO**

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.



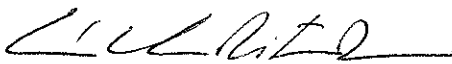


**CONCLUSÃO DA ACTA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 20 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2018.

**O Presidente da Câmara Municipal**



**O Chefe da DAF**



Vendas Novas, 19 de setembro de 2018



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por maioria, na reunião realizada em **03/10/2018**.

com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino.

**O Presidente**

*[Handwritten signature]*

**Os Vereadores**

Ana Carla Arranja M. de Barros

*[Handwritten signature]*

João Teresa Ribeiro

\_\_\_\_\_

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

*[Handwritten signature]*

Bruno Alexandre Gomes

*[Handwritten signature]*

Maria Emília Piteira V. Paulino

*[Handwritten signature]*

Susana Maria Barreiros Gonçalves

*[Handwritten signature]*



vendas novas

UMA ÚNICA VIZIÃO DA EMPRESA

Doc 81/18

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/4764

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/22

Data: 17-09-2018

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 19 de setembro de 2018

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |  |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|
| <b>Serviço:</b>                 | Divisão Administrativa e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |  |
| <b>Assunto:</b>                 | Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |  |
| <b>Resumo:</b>                  | Presente proposta do Presidente, para a Câmara Municipal aprovar e propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, uma alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2018, consubstanciada no seguinte: Criar treze postos de trabalho a preencher para assistentes operacionais para a Secção de Ambiente da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente (doze para a atividade de assistente operacional e um para a atividade de coveiro); Criar dois postos de trabalho a preencher para técnicos superiores para o Serviço de Desporto da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Desenvolvimento Social; Eliminar um posto de trabalho a preencher de assistentes operacional, atividade de eletricista, da Secção de Secção de Obras Municipais da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente; |                    |  |
| <b>Requerente:</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |  |
| <b>Proposta de Deliberação:</b> | Aprovação da proposta e submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |  |
| <b>Nº Trabalhador</b>           | 4430                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Assinatura:</b> |  |

### Documentos Anexos:

|   |                    |                                    |
|---|--------------------|------------------------------------|
|   | <b>Informação:</b> |                                    |
| X | <b>Outros</b>      | Proposta do PCM INT_CMVN/2018/4762 |

\*Preencher os campos aplicáveis

## DESPACHO

|                  |                     |                    |  |
|------------------|---------------------|--------------------|--|
| <b>Despacho:</b> | À Reunião da Câmara |                    |  |
| <b>Eleito:</b>   | Elsa Ceito          |                    |  |
| <b>Data:</b>     | 17/9/2018           | <b>Assinatura:</b> |  |

## DELIBERAÇÃO

|                                                             |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Aprovada por unanimidade. Submetida à Assembleia Municipal. |  |  |  |
|                                                             |  |  |  |
| 19.9.18                                                     |  |  |  |





vendas novas

pra uma vez uma princesa

## **Proposta**

### **Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018**

Considerando que:

1. O nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de setembro, determina que os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal;
2. Neste sentido a Câmara Municipal em 21 de dezembro de 2017 aprovou o Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2018, submetendo o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, o que viria a aprovar em 29 de dezembro de 2017, aquando da aprovação dos documentos previsionais;
3. Em 21 de fevereiro de 2018 a Câmara Municipal viria a aprovar uma alteração ao referido mapa, a qual foi aprovada pela Assembleia Municipal em 27 de fevereiro de 2018. Esta alteração serviu para ajustar o mapa ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários do Município de Vendas Novas (PREVPAP) e introduzir alguns pequenos ajustes face a algumas aposentações, tendo sido criado um lugar de assistente técnico e cinco lugares de assistentes operacionais;
4. Entretanto foi concluído o PREVPAP, que resultou na celebração de nove contratos por tempo indeterminado, designadamente: 3 técnicos superiores (1 arquiteto e 1 engenheiro civil para a DOPA e 1 técnico superior da área cultural para a DEDCDS), 1 assistente técnico para a DEDCDS e 5 assistentes operacionais para a DOPA;
5. Desde a sua aprovação, verificaram-se as seguintes alterações no mapa de pessoal, incluindo as acima referidas:
  - a) Dezasseis entradas: 9 no âmbito do PREVPAP (acima referidos), 1 mobilidade (assistente técnico para o Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança) e 6 contratos por tempo indeterminado (assistentes operacionais para a DOPA);
  - b) Sete saídas: 6 assistentes operacionais da DOPA (1 por consolidação da situação de mobilidade, 1 por morte, 3 por aposentação / reforma e 1 por denúncia do contrato); 1 técnico superior da DOPA por aposentação;
  - c) Uma alteração de situação na UADE, com um técnico superior a assumir um cargo de direção de 3.º grau;
6. Conforme já anunciado, está a ser delineada uma estratégia para melhorar o desempenho dos serviços de limpeza urbana do Concelho, que, de entre outras medidas, passará pelo reforço de postos de trabalho nesta área;
7. Verifica-se também a necessidade de introduzir alguns ajustes noutras áreas, designadamente no Cemitério Municipal e no Serviço Municipal de desporto;



Município de  
**Vendas Novas**



vendas novas

uma única vez uma princesa

Assim, face ao acima exposto, e ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de setembro proponho que a Câmara Municipal aprove e proponha à Assembleia Municipal a aprovação de uma alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2018, consubstanciada no seguinte:

- Criar treze postos de trabalho a preencher para assistentes operacionais para a Secção de Ambiente da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente (doze para a atividade de assistente operacional e um para a atividade de coveiro);
- Criar dois postos de trabalho a preencher para técnicos superiores para o Serviço de Desporto da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Desenvolvimento Social;
- Eliminar um posto de trabalho a preencher de assistentes operacionais, atividade de eletricitista, da Secção de Obras Municipais da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente;

Apresenta-se, em anexo, o Mapa de Pessoal incluindo as alterações referidas no ponto 5. dos considerandos e incorporando as alterações propostas.

Vendas Novas, 17 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/4762

N.º Processo: 150 20 200 01/2017/1



Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2018

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

| Cargo/Carreira/Categoria      | Postos de Trabalho |             |            |
|-------------------------------|--------------------|-------------|------------|
|                               | Preenchidos        | A Preencher | Total      |
| Dirigentes                    | 3                  | 1           | 4          |
| Técnico Superior              | 16                 | 13          | 29         |
| Coordenador Técnico           | 5                  | 1           | 6          |
| Assistente Técnico            | 40                 | 4           | 44         |
| Encarregado Geral Operacional | 0                  | 1           | 1          |
| Encarregado Operacional       | 6                  | 1           | 7          |
| Assistente Operacional        | 137                | 24          | 161        |
| Carreiras não revistas        | 7                  | 0           | 7          |
| <b>Total</b>                  | <b>214</b>         | <b>45</b>   | <b>259</b> |

LP

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2018

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Órgãos da Autarquia (AO)

| Atribuição / Competência / Actividade                                                       | Cargo / Carreira / Categoria | Área de Formação | Postos de Trabalho |             | Observações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|--------------------|-------------|-------------|
|                                                                                             |                              |                  | Preenchidos        | A preencher |             |
| Gabinete de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna<br>Técnico Superior                       | Técnico Superior             | Jurídica         | 2                  |             |             |
| Gabinete de Informação e Comunicação<br>Técnico Superior<br>Técnico de Cultura e Biblioteca | Técnico Superior             |                  | 2                  |             |             |
|                                                                                             | Assistente Técnico           |                  | 1                  |             |             |
| Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança<br>Técnico de Proteção Civil               | Assistente Técnico           |                  | 1                  | 0           |             |
| Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação<br>Técnico Administrativo                        | Assistente Técnico           |                  | 1                  |             |             |

LD

# Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2018

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

## Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

| Atribuição / Competência / Actividade | Cargo / Carreira / Categoria | Área de Formação | Postos de Trabalho |             | Observações |
|---------------------------------------|------------------------------|------------------|--------------------|-------------|-------------|
|                                       |                              |                  | Preenchidos        | A preencher |             |
| DAF                                   |                              |                  |                    |             |             |
| Dirigente                             | Chefe de Divisão             |                  | 1                  |             |             |
| Secção de Administração Geral         |                              |                  |                    |             |             |
| Coordenador Técnico                   | Coordenador Técnico          |                  |                    | 1           |             |
| Técnico Superior                      | Técnico Superior             |                  |                    | 1           |             |
| Técnico Administrativo                | Assistente Técnico           |                  | 3                  |             |             |
| Especialista de Informática           | Especialista de Informática  |                  | 1                  |             |             |
| Técnico de Informática                | Técnico de Informática       |                  | 3                  |             |             |
| Auxiliar Administrativo               | Assistente Operacional       |                  | 1                  |             |             |
| Técnico de Arquivo                    | Assistente Técnico           |                  | 1                  |             |             |
| Secção Financeira                     |                              |                  |                    |             |             |
| Técnico Superior                      | Técnico Superior             |                  | 2                  | 1           | a)          |
| Coordenador Técnico                   | Coordenador Técnico          |                  | 1                  |             |             |
| Técnico Administrativo                | Assistente Técnico           |                  | 4                  |             |             |
| Tesoureiro                            | Coordenador Técnico          |                  | 1                  |             |             |
| Auxiliar Administrativo               | Assistente Operacional       |                  | 1                  |             |             |
| Secção de Aprovisionamento            |                              |                  |                    |             |             |
| Coordenador Técnico                   | Coordenador Técnico          |                  | 1                  |             |             |
| Fiel de Armazém                       | Assistente Operacional       |                  | 1                  |             |             |
| Técnico Administrativo                | Assistente Técnico           |                  | 3                  |             |             |
| Secção de Recursos Humanos            |                              |                  |                    |             |             |
| Coordenador Técnico                   | Coordenador Técnico          |                  | 1                  |             |             |
| Técnico Administrativo                | Assistente Técnico           |                  | 2                  | 1           | b)          |

a) lugar a preencher reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

b) lugar a preencher reservado a assistente técnico em mobilidade interna



# Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2018

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

## Divisão de Obras Planeamento e Ambiente (DOPA)

| Atribuição / Competência / Actividade    | Cargo / Carreira / Categoria  | Área de Formação     | Postos de Trabalho<br>Preenchidos / A preencher | Observações |
|------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------|-------------|
| <b>DOPA</b>                              |                               |                      |                                                 |             |
| Dirigente                                | Chefe de Divisão              |                      | 1                                               |             |
| Coordenador Técnico                      | Coordenador Técnico           |                      | 1                                               |             |
| Encarregado Geral Operacional            | Encarregado Geral Operacional |                      | 1                                               |             |
| Técnico Administrativo                   | Assistente Técnico            |                      | 6                                               |             |
| <b>Secção de Obras Municipais</b>        |                               |                      |                                                 |             |
| Técnico Superior                         | Técnico Superior              |                      | 1                                               | a)          |
| Encarregado Operacional                  | Encarregado Operacional       |                      | 2                                               |             |
| Canalizador                              | Assistente Operacional        |                      | 6                                               |             |
| Carpinteiro                              | Assistente Operacional        |                      | 2                                               |             |
| Eletricista                              | Assistente Operacional        |                      | 5                                               | 0           |
| Pedreiro                                 | Assistente Operacional        |                      | 7                                               |             |
| Pintor                                   | Assistente Operacional        |                      | 2                                               |             |
| Assistente Operacional                   | Assistente Operacional        |                      | 10                                              | 1           |
| <b>Secção de Planeamento e Urbanismo</b> |                               |                      |                                                 |             |
| Técnico Superior                         | Técnico Superior              |                      | 1                                               | a)          |
| Técnico de Desenho                       | Assistente Técnico            |                      | 2                                               |             |
| Fiscal Municipal                         | Fiscal Municipal              |                      | 1                                               |             |
| <b>Secção de Ambiente</b>                |                               |                      |                                                 |             |
| Técnico Superior                         | Técnico Superior              | Medicina Veterinária | 2                                               |             |
| Técnico Superior                         | Técnico Superior              |                      | 1                                               |             |
| Encarregado Operacional                  | Encarregado Operacional       |                      | 1                                               | 1           |
| Coveiro                                  | Assistente Operacional        |                      | 3                                               | 1           |
| Jardineiro                               | Assistente Operacional        |                      | 8                                               | 2           |
| Pedreiro                                 | Assistente Operacional        |                      | 1                                               | b)          |
| Assistente Operacional                   | Assistente Operacional        |                      | 33                                              | 14          |
| <b>Secção de Logística e Manutenção</b>  |                               |                      |                                                 |             |
| Técnico de Topografia                    | Assistente Técnico            |                      | 1                                               |             |
| Encarregado Operacional                  | Encarregado Operacional       |                      | 2                                               |             |
| Motorista                                | Assistente Operacional        |                      | 18                                              | 3           |
| Mecânico                                 | Assistente Operacional        |                      | 2                                               |             |
| Serralheiro                              | Assistente Operacional        |                      | 2                                               | c)          |
| Assistente Operacional                   | Assistente Operacional        |                      | 2                                               | 1           |

- a) Um lugar a preencher reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço  
b) lugar a preencher reservado a assistente operacional em mobilidade interna  
c) Um lugar a preencher reservado a assistente operacional com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

# Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2018

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

## Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Desenvolvimento Social (DEDCDS)

| Atribuição / Competência / Actividade      | Cargo / Carreira / Categoria | Área de Formação | Postos de Trabalho |             | Observações |
|--------------------------------------------|------------------------------|------------------|--------------------|-------------|-------------|
|                                            |                              |                  | Preenchidos        | A preencher |             |
| DEDCDS                                     |                              |                  |                    |             |             |
| Dirigente                                  | Chefe de Divisão             |                  |                    | 1           |             |
| Serviço de Educação                        |                              |                  |                    |             |             |
| Técnico Superior                           | Técnico Superior             |                  | 1                  |             |             |
| Técnico de Educação                        | Assistente Técnico           |                  | 7                  | 1           | a)          |
| Técnico Administrativo                     | Assistente Técnico           |                  |                    | 1           | a)          |
| Auxiliar de Acção Educativa                | Assistente Operacional       |                  | 8                  |             |             |
| Assistente de Equipamento Desportivo       | Assistente Operacional       |                  | 1                  |             |             |
| Assistente Operacional                     | Assistente Operacional       |                  | 6                  |             |             |
| Serviço de Desporto                        |                              |                  |                    |             |             |
| Técnico Superior                           | Técnico Superior             |                  |                    | 2           |             |
| Técnico de Desporto                        | Assistente Técnico           |                  | 1                  |             |             |
| Encarregado Operacional                    | Encarregado Operacional      |                  | 1                  |             |             |
| Técnico Administrativo                     | Assistente Técnico           |                  | 3                  |             |             |
| Assistente de Equipamento Desportivo       | Assistente Operacional       |                  | 6                  |             |             |
| Assistente Operacional                     | Assistente Operacional       |                  | 9                  |             |             |
| Serviço de Cultura, Biblioteca e Juventude |                              |                  |                    |             |             |
| Técnico Superior                           | Técnico Superior             |                  | 2                  | 0           |             |
| Técnico de Cultura e Biblioteca            | Assistente Técnico           |                  | 1                  |             |             |
| Técnico de Informática                     | Técnico de Informática       |                  | 1                  |             |             |
| Auxiliar de Acção Educativa                | Assistente Operacional       |                  | 2                  |             |             |
| Serviço de Desenvolvimento Social          |                              |                  |                    |             |             |
| Técnico Superior                           | Técnico Superior             |                  | 2                  | 1           |             |
| Técnico Administrativo                     | Assistente Técnico           |                  | 3                  | 0           |             |
| Técnico de Informática                     | Técnico de Informática       |                  | 1                  |             |             |

a) lugar a preencher reservado a técnico com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

# **Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2018** de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho **Unidade de Atração e Desenvolvimento Económico (UADE)**

| Atribuição / Competência / Actividade | Cargo / Carreira / Categoria | Área de Formação | Postos de Trabalho |             | Observações |
|---------------------------------------|------------------------------|------------------|--------------------|-------------|-------------|
|                                       |                              |                  | Preenchidos        | A preencher |             |
| UADE                                  |                              |                  |                    |             |             |
| Dirigente de 3.º Grau                 | Chefe de Unidade Orgânica    |                  | 1                  | 0           |             |
| Técnico Superior                      | Técnico Superior             |                  | 0                  | 3           | a)          |
| Técnico Administrativo                | Assistente Técnico           |                  |                    | 1           |             |
| Auxiliar Administrativo               | Assistente Operacional       |                  | 1                  |             |             |

a) Dois lugares a preencher reservados a técnicos superiores com vínculo com o Município a exercerem outras funções em comissão de serviço



vendas novas

era uma vez uma princesa

Doc. 82/18

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/4744

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/22

Data: 14-09-2018

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 19 de setembro de 2018

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                 |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| <b>Serviço:</b>                 | Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                 |
| <b>Assunto:</b>                 | Relatório de Avaliação Semestral, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira para o ano 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                 |
| <b>Resumo:</b>                  | Em conformidade com a alínea a), da cláusula 20ª, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira para o ano 2018, cabe a esta última apresentar o relatório semestral de acompanhamento, que se anexa.<br>Esse contrato estabelece ainda na alínea b), da cláusula 17ª, que compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento, referentes à execução das competências delegadas. |                    |                                 |
| <b>Requerente:</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                 |
| <b>Proposta de Deliberação:</b> | Aprovar o Relatório de Avaliação Semestral, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira e submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                 |
| <b>Nº Trabalhador</b>           | 4691                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Assinatura:</b> | <i>Pedro Miguel Jesus Pinto</i> |

### Documentos Anexos:

|                          |             |  |
|--------------------------|-------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Informação: |  |
| <input type="checkbox"/> | Outros      |  |

\*Preencher os campos aplicáveis

## DESPACHO

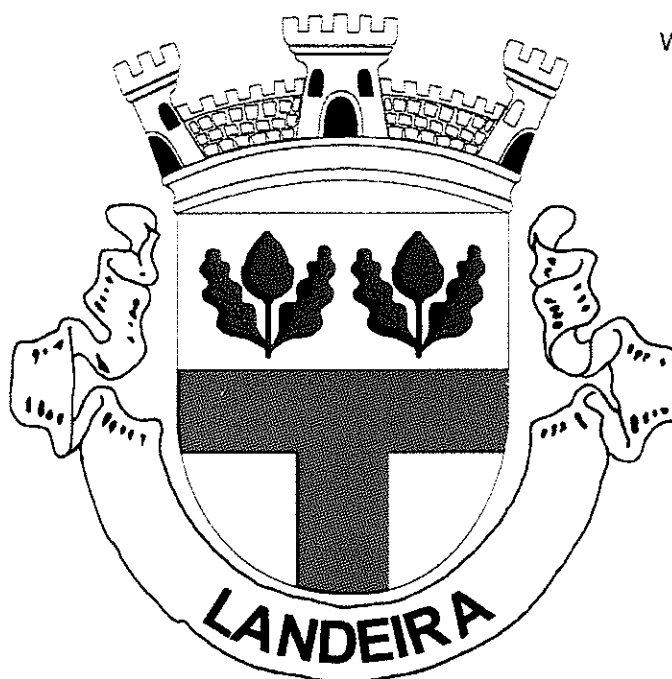
|                  |                            |                    |                     |
|------------------|----------------------------|--------------------|---------------------|
| <b>Despacho:</b> | <i>A Reunião de Câmara</i> |                    |                     |
| <b>Eleito:</b>   | <i>PCM</i>                 |                    |                     |
| <b>Data:</b>     | <i>14.9.18</i>             | <b>Assinatura:</b> | <i>[Assinatura]</i> |

## DELIBERAÇÃO

|                                                                                          |  |                     |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|----------------|
| <i>Aprovada por maioria. Submetta-se à apreciação e decisão da Assembleia Municipal.</i> |  |                     |                |
|                                                                                          |  | <i>[Assinatura]</i> | <i>19.9.18</i> |



Município de  
Vendas Novas



## **Relatório de Avaliação Semestral**

**Junta de Freguesia de Landeira**

**1º Semestre de 2018**

(Dados extraídos dos mapas do programa Fíresoft - Contabilidade POCAL)



**JUNTA DE FREGUESIA**

AA

## **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências**

Município de Vendas Novas / Junta de Freguesia de Landeira

### **Relatório de Avaliação 1 Semestre de 2018**

O presente Relatório de Avaliação Anual do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Vendas Novas e Junta de Freguesia de Landeira, é um dos mecanismos estipulados no referido contrato, cláusula 20.ª, referente à informação a disponibilizar pela Junta de Freguesia de Landeira.

Com as informações constantes no relatório, pretende-se dar conhecimento do trabalho realizado pelos recursos humanos, desse Município, da responsabilidade de coordenação desta Junta de Freguesia e do nível de colaboração e entendimento entre as duas Autarquias.

Através do presente relatório foi possível verificar que relativamente à **secção I, manutenção de espaços verdes, (anexo 1)** do referido Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, foram efetuados diversos trabalhos de manutenção dos relvados da Freguesia, tais como, corte da relva, adubação, escarificação, rega e delimitação das várias áreas

Relatório de Avaliação do 1º Semestre de 2018 – Página 2 de 9



## ***JUNTA DE FREGUESIA***

11

relvadas, foram efetuadas limpezas várias em jardins, canteiros e floreiras, foram também efetuadas limpeza e poda das árvores e dos arbustos existentes na Freguesia, reparação e manutenção do sistema de rega nomeadamente nos aspersores do sistema de rega (foi adquirida uma caixa de 20 unidades de aspersores da rede de rega para substituição ao longo do ano, tendo sido também substituídos 3 temporizadores). Foram efetuadas reparações na maquinaria ao serviço desta Junta de Freguesia, motosserra, corta sebes e roçadora tendo sido ainda adquirido rolos de fio para a mesma.

A viatura desta Junta de Freguesia foi ela também alvo de reparações diversas, a fim de garantir as melhores condições de segurança, para transporte de funcionários e maquinaria, para a execução dos diversos trabalhos realizados em diversos lugares desta Freguesia. Foi também adquirido um corta-relva novo para se proceder à manutenção de espaços verdes na Freguesia. Adicionalmente foram adquiridos diversos utensílios, tais como ancinhos, forquilhas, mangueiras e cabos para as enxadas da Freguesia. Foi efetuada como em todos os anos a rega das laranjeiras das ruas de landeira nos meses do verão. Esta rega é efetuada com o trator cedido pelo município e pela cisterna que também esta é cedida pelo município. Foi efetuada também 3 vezes por semana a rega das árvores e arbustos plantados no Parque de merendas de Nicolaus durante os meses de Verão. Continuação da plantação de árvores, em colaboração com o Município de Vendas Novas, relativas ao Projeto “Nascer Cá”, no jardim



público da envolvente ao Centro Sociocultural da Freguesia de Landeira e atualmente em todos os jardins públicos da Freguesia.

**Relativamente à secção II, limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas, sumidouros e fossas sépticas. (Anexo 1)** Foram efetuadas limpezas diárias, desentupimento e limpeza das sarjetas nas ruas da Freguesia, limpeza semestral do filtro e colocação de cloro no espelho de água do jardim público, limpeza do Lavadouro Público, das casas de banho públicas e do Salão do Sporting Clube de Landeira, limpezas de papeleiras e baldes de lixo localizados nos jardins públicos, recolha de monos e outros lixos domésticos nas ruas da Freguesia, limpeza, e seleção de lixos na Freguesia, varrição e remoção das areias das vias e espaços públicos da Freguesia, limpeza e manutenção dos parques infantis da Freguesia, manutenção de limpeza da vala e suas barreiras (Designada como vala dos ciganos). Foram também efetuadas 377 limpezas e esvaziamentos de fossas sépticas o que correspondeu a 1.131.000 litros (aspirados) e posteriormente depositados na ETAR de Landeira proveniente dos habitantes da povoação de Nicolaus, Freguesia de Landeira.

Foram adquiridas vassouras para limpeza das vias e dos espaços públicos da Freguesia. De referir ainda que todos os materiais de consumo de higiene e limpeza (adquiridos pela Junta de Freguesia) estão a ser aplicados nos





diversos equipamentos e espaços públicos da Freguesia de Landeira e também na EB de Landeira.

**Na Secção III, manutenção e reparação do mobiliário instalado no espaço público (Anexo 1)** do referido contrato, foram efetuados trabalhos de pintura no cemitério da Freguesia de Landeira e no muro adjacente à Vala (designada como Vala dos Ciganos). Foram alvo de manutenção todos os bancos de jardim existentes nos vários espaços verdes públicos da Freguesia, foram efetuadas reparações pontuais nos parques infantis existentes na Freguesia, assim como outras pequenas reparações na estrada Municipal n.º 519 e nas ruas da Freguesia. No estabelecimento de educação de pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, mais uma vez, continua esta Junta de Freguesia a executar todas as tarefas designadas na **cláusula nº 12ª da secção IV, manutenção do estabelecimento de educação de pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, (Anexo 1)** em total colaboração com a Escola Primária de Landeira, nomeadamente na limpeza de ervas e folhas no espaço delimitado da Escola Primária, rega de flores e árvores, apoio logístico nas diversas atividades promovidas pela Escola Primária, diversas reparações e manutenção das infraestruturas da Escola Primária, apoio na tiragem de fotocópias, fornecimento de diversos materiais de consumo de higiene e limpeza.



## **JUNTA DE FREGUESIA**

147

Na Secção IV, capítulo IV Recursos Financeiros, Patrimoniais e Humanos, cláusula 16ª (Anexo 1), do referido contrato, para além dos recursos humanos, destinados à execução do presente contrato de delegação de competências, disponibilizados pela primeira outorgante, tem esta Junta de Freguesia um contrato de prestação de serviços para o serviço de higiene e limpeza, nomeadamente a limpeza das fossas sépticas da Freguesia, entre outros serviços efetuados.

Para todos os funcionários afetos à Freguesia de Landeira, abrangidos pelo presente contrato e outros, foi adquirido fardamento completo para os mesmos no desempenho das suas funções na Freguesia.

No capítulo III, cláusula 13.ª, outras formas de colaboração, (Anexo 1) do referido contrato, para além de na Secretaria desta Junta de Freguesia se continuar a efetuar as cobranças dos consumos de água, dos residentes na Freguesia e consequente entrega dos valores mensalmente conforme acordado, continua a assegurar-se igualmente a cobrança de valores relativos às refeições dos alunos do 1º ciclo do ensino público da Freguesia de Landeira assim como a cobrança da comparticipação nos transportes escolares dos alunos da Freguesia, conforme acordado nas alíneas a) a c) do capítulo III, da referida cláusula 13ª.

Relativamente à alínea d), sendo a Junta de Freguesia proprietária do Cemitério Paroquial da Freguesia de Landeira e não tendo no mapa de



## **JUNTA DE FREGUESIA**

AA

peçoal assistentes operacionais com as devidas qualificações para executar funções e serviços cemiteriais, em colaboração com o Município de Vendas Novas durante o decorrer do primeiro semestre de 2018 foram realizadas 7 inumações e 7 exumações no Cemitério da Freguesia.

Conforme descrito na alínea e), houve por parte da Junta de Freguesia de Landeira e do Município de Vendas Novas um total entendimento nos vários eventos e atividades, tendo o Município disponibilizado meios humanos e materiais nas comemorações do 25 de Abril na Freguesia, também com a já tradicional estafeta da Liberdade. Este ano a estafeta começou na Freguesia de Landeira tendo terminado em Vendas Novas. Colaboração logística na realização de mais um tradicional Baile de São João, este ano com a participação da Marcha de Penha de França em que o Transporte esteve ao encargo do Município de Vendas Novas. Houve ainda por parte do Município, total disponibilidade para disponibilização dos autocarros e motoristas, para transporte de utentes da Classe de Ginástica Sénior da Freguesia de Landeira, para os mesmo de deslocarem semanalmente à aula de hidroginástica, também nas instalações do Município de Vendas Novas, cedência igualmente de autocarro e motorista para deslocação de participantes na Corrida da Cidade de Vendas Novas, Night Run Seaside, transporte dos alunos da Escola Primária para os diversos eventos e atividades em Vendas Novas, apoio nas deslocações dos componentes da



## ***JUNTA DE FREGUESIA***

Marcha Popular de Landeira para Vendas Novas, a fim de participar nos diversos desfiles de Marchas Populares.

O Município de Vendas Novas, a pedido da Junta de Freguesia de Landeira, prestou ainda todo o apoio e colaboração na impressão de cartazes A4 e A3 para os vários eventos que decorreram na Freguesia de Landeira.

O Município de Vendas Novas, a pedido da Junta de Freguesia de Landeira, efetuou ainda diversas reparações e manutenções na maquinaria da Freguesia, tais como reparação do Dumper e do Trator desta Junta de Freguesia, por forma a poder dar resposta às necessidades da População. Assim, podemos concluir, que para além de todas as tarefas presentes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estarem a ser executadas cumprindo com o anteriormente acordado entre a Junta de Freguesia de Landeira e o Município de Vendas Novas, outras ainda foram efetuadas sempre em total colaboração entre as duas Autarquias, de modo a garantir o bem-estar e segurança da população da Freguesia de Landeira.



## **JUNTA DE FREGUESIA**

### Anexo 1

| <b>Descrição</b>                                | <b>Valor</b> |
|-------------------------------------------------|--------------|
| Manutenção de equipamentos                      | 1 210,78 €   |
| Combustíveis                                    | 1 000,64 €   |
| Aquisição de bens                               | 2 537,98 €   |
| Recursos Humanos (quadro da Junta de freguesia) | 8 188,29 €   |
| Recursos Humanos (regime de tarefa ou avença)   | 6 987,50 €   |
| Aquisição Serviços                              | 1 765,00 €   |
| Mobiliário Urbano                               | 149,65 €     |
| Encargos com instalações                        | 150,24 €     |
| Comunicações                                    | 101,73 €     |
| Encargos Administrativos                        | 401,29 €     |

**22 493,10 €**

Junta de Freguesia de Landeira, 06 de Julho de 2018,

O Presidente da Junta de Freguesia,

Relatório de Avaliação do 1º Semestre de 2018 – Página 9 de 9





vendas novas

era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/4760

N.º Processo: 150.10.500.02/2018/6

Data: 17-09-2018

Doc. 83/18

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 19 de setembro de 2018

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                       |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Serviço:</b>                 | Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                       |
| <b>Assunto:</b>                 | Relatório de Avaliação Semestral, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas para o ano 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                       |
| <b>Resumo:</b>                  | Em conformidade com a alínea a), do número 1, da cláusula 14ª, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas para o ano 2018, cabe a esta última apresentar o relatório semestral de acompanhamento, que se anexa.<br>Esse contrato estabelece ainda na alínea b), da cláusula 11ª, que compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento, referentes à execução das competências delegadas. |                    |                       |
| <b>Requerente:</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                       |
| <b>Proposta de Deliberação:</b> | Aprovar o Relatório de Avaliação Semestral, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas e submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                       |
| <b>Nº Trabalhador</b>           | 4691                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Assinatura:</b> | Pedro Miguel de Brito |

### Documentos Anexos:

|                          |             |  |
|--------------------------|-------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Informação: |  |
| <input type="checkbox"/> | Outros      |  |

\*Preencher os campos aplicáveis

### DESPACHO

|                  |                     |                    |             |
|------------------|---------------------|--------------------|-------------|
| <b>Despacho:</b> | A Reunião de Câmara |                    |             |
| <b>Eleito:</b>   | Elsa Caeiro         |                    |             |
| <b>Data:</b>     | 17/9/2018           | <b>Assinatura:</b> | Elsa Caeiro |

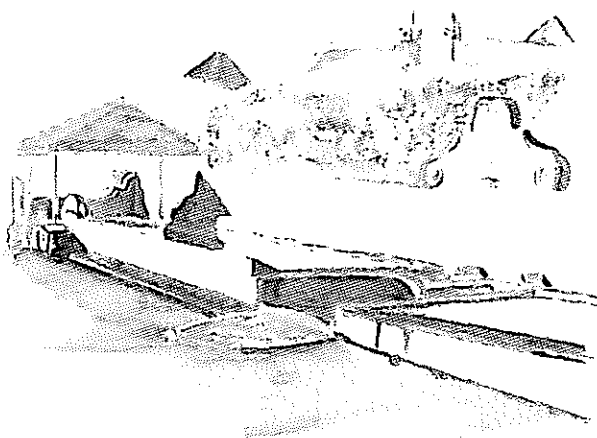
### DELIBERAÇÃO

|                                                                          |  |         |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|---------|--|
| Aprovada por maioria. Submetida ao conhecimento da Assembleia Municipal. |  |         |  |
|                                                                          |  | 19.9.18 |  |



Município de  
Vendas Novas

# **Junta de Freguesia de Vendas Novas**



## **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências**

### **Relatório Semestral de Acompanhamento**

**10-07-2018**



## **1. Introdução**

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas novas, na cláusula 14- Informação a disponibilizar pela Junta de Freguesia- na sua alínea a) é estabelecido que deve ser apresentado um Relatório Semestral de Acompanhamento. Dando cumprimento ao que está definido elaborámos o presente Relatório com o qual pretendemos dar conhecimento do trabalho realizado pelos recursos humanos, do Município, da responsabilidade de coordenação desta Junta de Freguesia e do nível de colaboração e entendimento entre as duas Autarquias.

## **2. Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**

Relativamente ao Capítulo II secção I, limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, foram efetuadas limpezas diárias de folhas da via pública, desentupimento e limpeza das sarjetas nas ruas, varredura das vias e espaços públicos da Freguesia. Foi ainda efetuado o corte de ervas dos passeios.

Para dar cabal cumprimento a estas funções foram utilizados os equipamentos de varredura e limpeza disponibilizados pelo Município, nomeadamente os carrinhos de varredura, sopradores, roçadora, aspirador de folhas com trator e semirreboque.

Sempre que solicitado o aspirador de folhas com trator e semirreboque, este foi disponibilizado pelo Município.

### **3. Outras formas de colaboração**

Relativamente ao Capítulo III, Cláusula 7 que se refere a outras formas de colaboração, foram assegurados os serviços cemiteriais, nomeadamente as inumações por assistentes operacionais do Município, uma vez que a Junta de Freguesia não possui no seu quadro de pessoal de assistentes operacionais qualificados para exercer tais funções. Durante o ano o período em avaliação foram efetuadas 2 inumações.

Ainda no que se refere a outras formas de colaboração, o Município colaborou, quer com a cedência de equipamentos, quer de pessoal na realização de eventos organizados pela Junta de Freguesia. Destacamos alguns dos eventos, nomeadamente a Exposição de Fotografia no âmbito do concurso "Objetivamente Mulher", Torneio de Malha e Marchas Populares.

### **4. Recursos Financeiros, Patrimoniais e Humanos**

No Capítulo IV, Cláusula 10 – Recursos Humanos e Modo de Afetação temos a referir que estava previsto na execução do Contrato Interadministrativo de Competências a disponibilização de cinco assistentes operacionais. No período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de maio estiveram alocados ao serviço da Junta de Freguesia 2 assistentes operacionais. A partir de 4 de junho mais 2 e desde 3 de setembro está a ser cumprido na íntegra o acordado com a disponibilização dos cinco assistentes operacionais previstos no acordo.

Para assegurar a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros que ficou estipulada no Contrato Interadministrativo de Competências houve a necessidade de estabelecer Contratos Emprego-Inserção e Emprego-Inserção+. Assim, foi despendido durante o período em avaliação o valor de 11.322,71€ para pagamentos de bolsas, subsídios de refeição e seguros aos cidadãos que efetuaram contratos com a Freguesia.

## **5. Conclusão**

Podemos afirmar que todas as tarefas presentes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, foram executadas cumprindo com o acordado entre a Junta de Freguesia de Vendas Novas e o Município de Vendas Novas. Para além das tarefas previstas, foi ainda dado apoio, por parte do Município, na elaboração de cartazes de publicitação de eventos realizados pela Freguesia, bem como apoio na divulgação dos mesmos.

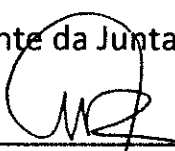
No que se refere ao valor atribuídos e às despesas efetuadas apresentamos no Quadro 1 o resumo do valor efetivamente gasto pela Freguesia por forma a dar cumprimento ao estabelecido no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

|                                                    |                  |
|----------------------------------------------------|------------------|
| <b>Equipamentos e Material</b>                     |                  |
| Reparações                                         | 524,93           |
| Gasóleo                                            | 786,89           |
| Gasolina                                           | 220,06           |
| Aquisição Roçador                                  | 373,05           |
| Material Limpeza Urbana                            | 689,24           |
| Vestuário e Calçado                                | 1.458,00         |
| <b>Total</b>                                       | <b>4.839,17</b>  |
| <b>Recursos Humanos</b>                            |                  |
| Bolsa (CEI/CEI+)                                   | 6.813,91         |
| Sub. Refeição (CEI/CEI+)                           | 2.904,93         |
| Seguros (CEI/CEI+)                                 | 1.603,87         |
| R. Humanos (Junta de Freguesia)                    | 8.218,08         |
| <b>Total</b>                                       | <b>19.540,79</b> |
| <b>Contratação Serviço Externo Corte Ervas</b>     | <b>4.000,00</b>  |
| <b>Total de Despesas - 01/01/2018 a 30/06/2018</b> | <b>27.592,96</b> |

Quadro 1 – Despesas no âmbito de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Vendas Novas, 10 de julho de 2018

A Presidente da Junta de Freguesia




---

Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim



vendas novas

1118 1118 1118 1118 1118 1118

Doc. 84/18

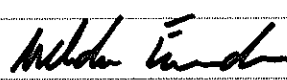
N.º Registo: INT\_CMVN/2018/4740

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/22

Data: 13-09-2018

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 19 de setembro de 2018

|                                 |                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                      |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Serviço:</b>                 | Divisão Administrativa e Financeira                                                                                                                             |                    |                                                                                      |
| <b>Assunto:</b>                 | Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vendas Novas do 1.º Semestre de 2018                                                          |                    |                                                                                      |
| <b>Resumo:</b>                  | Presente o relatório de revisão às demonstrações financeiras do Município de Vendas Novas, do 1.º Semestre de 2018, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas. |                    |                                                                                      |
| <b>Requerente:</b>              |                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                      |
| <b>Proposta de Deliberação:</b> | Tomada de conhecimento de envio à Assembleia Municipal                                                                                                          |                    |                                                                                      |
| <b>Nº Trabalhador</b>           | 4430                                                                                                                                                            | <b>Assinatura:</b> |  |

### Documentos Anexos:

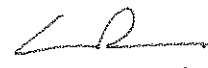
|   |                    |                  |
|---|--------------------|------------------|
|   | <b>Informação:</b> |                  |
| X | <b>Outros</b>      | Relatório do ROC |

\*Preencher os campos aplicáveis

## DESPACHO

|                  |                     |                    |                                                                                      |
|------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Despacho:</b> | À Reunião da Câmara |                    |                                                                                      |
| <b>Eleito:</b>   | Elsa Caeiro         |                    |                                                                                      |
| <b>Data:</b>     | 17/9/2018           | <b>Assinatura:</b> |  |

## DELIBERAÇÃO

|                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| A câmara tomou conhecimento. Remeteu ao conhecimento da Assembleia Municipal. <br>19.9.18 |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



Município de  
Vendas Novas



**RELATÓRIO DE REVISÃO  
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DO  
MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**

**1º SEMESTRE 2018**

**AGOSTO DE 2018**



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

## ÍNDICE

|                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| <b>I – INTRODUÇÃO .....</b>                               | <b>4</b>  |
| <b>II – ÂMBITO.....</b>                                   | <b>4</b>  |
| <b>III – TRABALHOS EFETUADOS .....</b>                    | <b>5</b>  |
| <b>A - Análise Orçamental .....</b>                       | <b>6</b>  |
| 1. Orçamento.....                                         | 6         |
| a) Orçamento inicial.....                                 | 6         |
| b) Receita.....                                           | 7         |
| c) Despesa.....                                           | 8         |
| d) Fundos disponíveis.....                                | 9         |
| e) Compromissos do exercício e compromissos futuros ..... | 9         |
| f) Equilíbrio orçamental .....                            | 10        |
| 2. Plano Plurianual de Investimento .....                 | 11        |
| 3. Ações mais relevantes .....                            | 12        |
| <b>B - Análise Patrimonial .....</b>                      | <b>13</b> |
| 1. Balanço .....                                          | 13        |
| a) Ativo .....                                            | 13        |
| b) Fundo Patrimonial .....                                | 14        |
| c) Passivo .....                                          | 14        |
| 2. Demonstração dos Resultados por Naturezas .....        | 15        |
| <b>C – Análise das principais contas .....</b>            | <b>16</b> |
| 1. Classe 4 – Imobilizado .....                           | 16        |
| a) Ativo imobilizado bruto.....                           | 17        |
| b) Investimentos financeiros .....                        | 17        |
| c) Obras em curso.....                                    | 18        |
| d) Amortizações acumuladas e do exercício.....            | 19        |
| 2. Classe 3 – Existências .....                           | 20        |
| 3. Classe 2 - Contas a Receber .....                      | 21        |
| 4. Classe 1 - Disponibilidades.....                       | 22        |
| 5. Conta 27 – Acréscimos e diferimentos - Ativos .....    | 23        |
| 6. Classe 5 – Fundo patrimonial.....                      | 23        |
| 7. Classe 2 - Contas a Pagar.....                         | 24        |
| 8. Conta 29 – Provisões .....                             | 26        |
| 9. Conta 27 – Acréscimos e diferimentos - Passivos .....  | 27        |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

|                                                                                |                                                                           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 10.                                                                            | Custos e Perdas .....                                                     | 29        |
| a)                                                                             | Conta 61 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas ..... | 29        |
| b)                                                                             | Conta 62 – Fornecimentos e serviços externos .....                        | 29        |
| c)                                                                             | Conta 63 – Transferências e subsídios correntes .....                     | 30        |
| d)                                                                             | Conta 64 – Custos com o pessoal .....                                     | 30        |
| e)                                                                             | Conta 65 – Outros custos operacionais .....                               | 31        |
| f)                                                                             | Conta 68 – Custos e perdas financeiras .....                              | 31        |
| g)                                                                             | Conta 69 – Custos e perdas extraordinárias .....                          | 32        |
| 11.                                                                            | Proveitos e Ganhos .....                                                  | 32        |
| a)                                                                             | Conta 71 – Vendas e prestações de serviços .....                          | 32        |
| b)                                                                             | Conta 72 – Impostos e taxas .....                                         | 33        |
| c)                                                                             | Conta 74 – Transferências e subsídios obtidos .....                       | 33        |
| d)                                                                             | Conta 79 – Proveitos e ganhos extraordinários .....                       | 34        |
| <b>IV – CONTABILIDADE DE CUSTOS .....</b>                                      |                                                                           | <b>34</b> |
| <b>V – SITUAÇÃO - ECONÓMICO - FINANCEIRA .....</b>                             |                                                                           | <b>35</b> |
| a)                                                                             | Indicadores de Gestão .....                                               | 35        |
| b)                                                                             | Endividamento/Divida Total .....                                          | 35        |
| c)                                                                             | Prazo Médio de Pagamento e Pagamentos em Atraso .....                     | 37        |
| <b>VI – CONCLUSÕES .....</b>                                                   |                                                                           | <b>37</b> |
| <b>VII – FACTOS RELEVANTES E OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 30/06/2018 .....</b> |                                                                           | <b>39</b> |
| <b>VIII – AGRADECIMENTOS .....</b>                                             |                                                                           | <b>42</b> |

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graca ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inacio Teles ROC n.º 1503  
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.





**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

## MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

### RELATÓRIO SEMESTRAL

1º SEMESTRE DE 2018

#### I – INTRODUÇÃO

Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, cumpre-nos apresentar o nosso relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Vendas Novas, à data de 30 de junho de 2018.

Somos independentes da entidade e nos termos da lei cumprimos os demais requisitos éticos, nomeadamente o código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais. Declaramos assim, estar sujeitos ao dever de sigilo e confidencialidade.

Também nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, declaramos que dados pessoais, eventualmente analisados, são tratados única e exclusivamente para os fins a que este relatório se destina, no estrito cumprimento do nosso trabalho.

#### II – ÂMBITO

Para além das referências efetuadas ao longo do relatório, com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2018 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro aplicáveis.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Em consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data o respetivo relatório semestral.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503  
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503  
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

### III – TRABALHOS EFETUADOS

Os trabalhos desenvolvidos assentaram em metodologia específica inerente aos trabalhos de auditoria, tendo a mesma sido planeada com definição da estratégia de auditoria, de procedimentos e verificações englobando:

- ✓ Aspectos de natureza legislativa ocorridas, com especial relevo para a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- ✓ Recolha e análise de informação, suportada num conjunto de mapas, devidamente construídos para efeitos de análise;
- ✓ Utilização de *check list* de verificação da coerência entre os vários documentos que integram a informação contabilística;
- ✓ Realização de entrevistas com dirigentes e outros trabalhadores da entidade, com base em questionários destinados a validar os aspetos mais relevantes do sistema de controlo interno;
- ✓ Apreciação do apuramento dos fundos disponíveis e pagamentos em atraso;
- ✓ Execução de procedimentos de reconciliação com entidades terceiras;
- ✓ Efetivação de testes de conformidade e substantivos;
- ✓ Leitura das atas das reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

O presente relatório encerra, no essencial, e sem que contenha a profundidade e extensão da informação financeira prestada no final de cada exercício económico, uma apreciação síntese da execução orçamental e da já referida situação económica e financeira do Município.

As quantias das demonstrações financeiras, bem como a informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos, que foram objeto de recolha decorrente do nosso trabalho, nomeadamente balancetes, extratos de conta, mapas de gestão e mapas de execução orçamental.

Todos os valores apresentados no relatório encontram-se expressos em euros, com comparabilidade das rubricas do balanço, entre o 1.º semestre de 2018, face ao ano de 2017, enquanto a comparabilidade da demonstração dos resultados se reporta ao 1.º semestre de 2018 e período homólogo do ano anterior.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º que compete à Assembleia Municipal:

Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a qual deve ser enviada ao presidente da assembleia municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão.



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Aquele normativo conjugado com o n.º 4, do artigo 35.º, do anexo da mesma Lei, prevê ainda que o Presidente da Câmara Municipal deve apresentar na referida informação escrita os factos seguintes:

Da informação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º devem constar o saldo e o estado das dívidas a fornecedores e as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.

Nestes termos tem vindo a ser apresentada informação financeira adequada, nomeadamente quanto ao acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro.

#### **A - Análise Orçamental**

Relativamente ao ano de 2018, solicitaram-se os mapas relativos ao orçamento inicial e suas modificações, bem como os mapas de execução à data de 30 de junho, das Grandes Opções do Plano, do Plano Plurianual de Investimento e das Ações Mais Relevantes.

Foram ainda requeridos para a data do relatório (30 de junho de 2018), os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, de modo a verificar a sua correspondência com as rubricas patrimoniais.

Todos os mapas de execução acima referidos deverão permitir o controlo da execução orçamental, sendo que os mesmos são produzidos informaticamente pelo sistema através do apuramento de lançamentos contabilísticos efetuados no decorrer do exercício e para o período em análise.

#### **1. Orçamento**

##### **a) Orçamento inicial**

O orçamento inicial de 2018 assume o montante de 10.398.307 €. Face ao ano transato, o mesmo oscilou positivamente em cerca de 668 mil euros.

| PREVISIONAL INICIAL |                   |                  |                  |                  |                   |                       |                       |                       |                       |
|---------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS            | 2014              | 2015             | 2016             | 2017             | 2018              | VARIAÇÃO<br>2018/2017 | VARIAÇÃO<br>2018/2016 | VARIAÇÃO<br>2018/2015 | VARIAÇÃO<br>2018/2014 |
| Correntes           | 8 267 018         | 7 981 936        | 8 098 462        | 8 233 025        | 8 499 985         | 266 960               | 401 523               | 518 049               | 232 967               |
| Capital             | 1 845 783         | 659 863          | 802 960          | 1 497 394        | 1 898 322         | 400 928               | 1 095 362             | 1 238 459             | 52 539                |
| <b>TOTAL</b>        | <b>10 112 801</b> | <b>8 641 799</b> | <b>8 901 422</b> | <b>9 730 419</b> | <b>10 398 307</b> | <b>667 888</b>        | <b>1 496 885</b>      | <b>1 756 508</b>      | <b>285 506</b>        |

| PREVISIONAL INICIAL |                   |                  |                  |                  |                   |                       |                       |                       |                       |
|---------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| DESPESAS            | 2014              | 2015             | 2016             | 2017             | 2018              | VARIAÇÃO<br>2018/2017 | VARIAÇÃO<br>2018/2016 | VARIAÇÃO<br>2018/2015 | VARIAÇÃO<br>2018/2014 |
| Correntes           | 7 433 686         | 6 851 204        | 6 837 326        | 7 268 568        | 7 490 726         | 222 158               | 653 400               | 639 522               | 57 040                |
| Capital             | 2 679 115         | 1 790 595        | 2 064 096        | 2 461 851        | 2 907 581         | 445 730               | 843 485               | 1 116 986             | 228 466               |
| <b>TOTAL</b>        | <b>10 112 801</b> | <b>8 641 799</b> | <b>8 901 422</b> | <b>9 730 419</b> | <b>10 398 307</b> | <b>667 888</b>        | <b>1 496 885</b>      | <b>1 756 508</b>      | <b>285 506</b>        |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Já quanto ao orçamento corrigido à data de reporte deste relatório (30/06/2018), face ao orçamento inicial de 2018, verifica-se um aumento de 286 mil euros, decorrente, nomeadamente, pela introdução do saldo orçamental da gerência de 2017.

| PREVISIONAL |            | MODIFICAÇÕES<br>AO<br>ORÇAMENTO |
|-------------|------------|---------------------------------|
| INICIAL     | CORRIGIDO  |                                 |
| 1º SEM 2018 |            |                                 |
| 10 398 307  | 10 684 144 | 285 837                         |

#### b) Receita

Em termos orçamentais podemos verificar que nas receitas, o grau de execução é de 42,45%, com a receita corrente a apresentar um grau de execução de 45,15% face ao previsional corrigido e a receita de capital 25,87% e de 100% nas outras receitas.

| RECEITAS                | 2014             | 2015             | 2016              | 2017              | PREVISIONAL<br>INICIAL | PREVISIONAL<br>CORRIGIDO | 1º SEM 2018      |
|-------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------------|--------------------------|------------------|
|                         |                  |                  |                   |                   | 2018                   | 1º SEM 2018              |                  |
| Correntes               | 7 304 162        | 8 039 294        | 8 049 171         | 8 237 658         | 8 499 985              | 8 586 501                | 3 876 576        |
| Capital                 | 611 148          | 547 975          | 2 494 125         | 897 867           | 1 898 322              | 1 941 554                | 502 375          |
| Outras                  | 426 647          | 344 759          | 470 273           | 963 494           |                        | 156 088                  | 156 088          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>8 341 957</b> | <b>8 932 028</b> | <b>11 013 569</b> | <b>10 099 019</b> | <b>10 398 307</b>      | <b>10 684 144</b>        | <b>4 535 039</b> |
| <b>GRAU DE EXECUÇÃO</b> | <b>94,29%</b>    | <b>99,10%</b>    | <b>98,57%</b>     | <b>91,09%</b>     |                        |                          | <b>42,45%</b>    |
| Corrente                | 95,11%           | 100,38%          | 99,08%            | 98,93%            |                        |                          | 45,15%           |
| Capital                 | 82,47%           | 83,04%           | 96,70%            | 49,98%            |                        |                          | 25,87%           |
| Outras                  | 100,00%          | 100,00%          | 100,00%           | 100,00%           |                        |                          | 100,00%          |

Como é visível, a execução orçamental da receita nos quatro últimos exercícios, veio a comportar-se a um nível acima dos 85%, atualmente considerado como referência para situações de alerta precoce de desvios, nos termos do disposto no art.º 56º, n.º 3, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Decorrente da execução à data de 30 de junho de 2018, é previsível atingir, no final do exercício, um grau de execução também acima dos 85%. O total das receitas cobradas líquidas atingiu o montante de 4.535.039€.



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503  
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

|                                        | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>CORRIGIDA | 1º SEMESTRE 2018 |               |
|----------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------|---------------|
|                                        | 2018               | 1º SEM 2018          | VALOR            | %             |
| <b>RECETA CORRENTE</b>                 | <b>8 499 985</b>   | <b>8 586 501</b>     | <b>3 876 576</b> | <b>45,15%</b> |
| Impostos directos                      | 1 936 925          | 1 936 925            | 938 219          |               |
| - IMI                                  | 1 147 531          | 1 147 531            | 653 466          |               |
| - IUC                                  | 239 860            | 239 860              | 136 974          |               |
| - IMT                                  | 402 898            | 402 898              | 141 526          |               |
| - Derrama                              | 146 536            | 146 536              | 6 253            |               |
| - Impostos abolidos                    | 75                 | 75                   |                  |               |
| - Diversos                             | 25                 | 25                   |                  |               |
| Impostos indirectos                    | 18 234             | 18 234               | 8 480            |               |
| Taxas, multas e outras penalidades     | 424 691            | 424 691              | 227 473          |               |
| Rendimentos de propriedades            | 565 031            | 565 031              | 132 289          |               |
| Transferências correntes               | 3 798 845          | 3 858 301            | 1 839 070        |               |
| Venda de bens e prestação de serviços  | 1 580 991          | 1 580 991            | 699 751          |               |
| Outras receitas correntes              | 175 268            | 202 328              | 31 295           |               |
| <b>RECETA DE CAPITAL</b>               | <b>1 898 322</b>   | <b>1 941 554</b>     | <b>502 375</b>   | <b>25,87%</b> |
| Venda de bens de investimento          | 231 220            | 231 220              |                  |               |
| Transferências de capital              | 1 038 386          | 1 081 618            | 502 375          |               |
| Ativos financeiros                     | 50                 | 50                   |                  |               |
| Passivos financeiros                   | 418 666            | 418 666              |                  |               |
| Outras receitas de capital             | 210 000            | 210 000              |                  |               |
| <b>OUTRAS RECETAS</b>                  |                    | <b>156 088</b>       | <b>156 088</b>   |               |
| Reposições não abatidas aos pagamentos |                    |                      |                  |               |
| Saldo da gerência anterior             |                    | 156 088              | 156 088          |               |
| <b>TOTAL GERAL</b>                     | <b>10 398 307</b>  | <b>10 684 144</b>    | <b>4 535 039</b> | <b>42,45%</b> |

### c) Despesa

Quanto à despesa a mesma assume um grau de execução de 38,41%, com a despesa corrente com um grau de execução de 43,01% e a despesa de capital em 26,58%.

|                  |           |           |            |           | PREVISIONAL |             |             |
|------------------|-----------|-----------|------------|-----------|-------------|-------------|-------------|
|                  |           |           |            |           | INICIAL     | CORRIGIDO   |             |
| DESPESAS         | 2014      | 2015      | 2016       | 2017      | 2018        | 1º SEM 2018 | 1º SEM 2018 |
| Correntes        | 6 504 777 | 6 806 334 | 6 706 271  | 7 251 150 | 7 490 726   | 7 693 830   | 3 308 752   |
| Capital          | 1 503 819 | 1 659 505 | 3 400 014  | 2 710 798 | 2 907 581   | 2 990 313   | 794 721     |
| TOTAL            | 8 008 596 | 8 465 839 | 10 106 285 | 9 961 948 | 10 398 307  | 10 684 144  | 4 103 473   |
| GRAU DE EXECUÇÃO | 90,52%    | 93,93%    | 90,45%     | 89,86%    |             |             | 38,41%      |
| Corrente         | 93,02%    | 96,82%    | 92,92%     | 94,91%    |             |             | 43,01%      |
| Capital          | 81,08%    | 83,66%    | 85,95%     | 78,66%    |             |             | 26,58%      |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

O controlo orçamental da despesa segue a seguinte estrutura:

|                              | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>CORRIGIDA | 1.º SEMESTRE 2018 |               |
|------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|---------------|
|                              | 2018               | 1º SEM 2018          | VALOR             | %             |
| <b>DESPESA CORRENTE</b>      | <b>7 490 726</b>   | <b>7 693 830</b>     | <b>3 308 752</b>  | <b>43,01%</b> |
| Despesas com pessoal         | 4 039 348          | 4 040 488            | 1 877 314         |               |
| Aquisição de bens e serviços | 2 935 187          | 3 124 071            | 1 157 839         |               |
| Juros e outros encargos      | 91 441             | 91 441               | 32 631            |               |
| Transferências correntes     | 256 500            | 266 850              | 165 599           |               |
| Outras despesas correntes    | 168 250            | 170 980              | 75 370            |               |
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b>    | <b>2 907 581</b>   | <b>2 990 313</b>     | <b>794 721</b>    | <b>26,58%</b> |
| Aquisição de bens de capital | 1 709 350          | 1 792 082            | 264 999           |               |
| Transferências de capital    | 741 380            | 741 380              | 300 049           |               |
| Ativos financeiros           | 55 951             | 55 951               | 20 907            |               |
| Passivos financeiros         | 400 850            | 400 850              | 208 766           |               |
| Outras despesas de capital   | 50                 | 50                   |                   |               |
| <b>TOTAL GERAL</b>           | <b>10 398 307</b>  | <b>10 684 144</b>    | <b>4 103 473</b>  | <b>38,41%</b> |

#### d) Fundos disponíveis

Foi compilada a informação reportada mensalmente para o portal autárquico, quanto aos fundos disponíveis e compromissos assumidos a qual em termos agregados se apresenta no quadro seguinte, verificando-se em todos os períodos fundos disponíveis positivos.

|           | FUNDOS<br>DISPONÍVEIS<br>ESTIMADOS | COMPROMISSOS<br>ASSUMIDOS | FUNDOS<br>DISPONÍVEIS APÓS<br>COMPROMISSOS | COMPROMISSOS<br>ASSUMIDOS<br>PAGAMENTOS | COMPROMISSOS<br>ASSUMIDOS POR<br>PAGAR |
|-----------|------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|
| JANEIRO   | 4 275 841                          |                           | 4 275 841                                  |                                         |                                        |
| FEVEREIRO | 4 851 443                          | 4 055 980                 | 795 464                                    | 558 176                                 | 3 497 804                              |
| MARÇO     | 5 654 996                          | 5 053 679                 | 601 318                                    | 1 075 881                               | 3 977 798                              |
| ABRIL     | 6 582 255                          | 5 443 510                 | 1 138 745                                  | 1 653 170                               | 3 790 339                              |
| MAIO      | 7 420 019                          | 5 932 336                 | 1 487 683                                  | 2 327 399                               | 3 604 937                              |
| JUNHO     | 8 179 549                          | 7 377 205                 | 802 344                                    | 3 161 128                               | 4 216 077                              |

#### e) Compromissos do exercício e compromissos futuros

Quanto aos compromissos assumidos e não pagos no exercício, somam o montante de 8.465.060,54€, sendo que 4.191.303,93€ são relativos a compromissos de exercícios futuros, conforme quadro abaixo.

| COMPROMISSOS 2018 |                              |                     |                     |                       |                     |
|-------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
|                   | ASSUMIDOS<br>NO<br>EXERCÍCIO | PAGOS               | POR PAGAR           |                       |                     |
|                   |                              |                     | ANO                 | EXERCÍCIOS<br>FUTUROS | TOTAL               |
| <b>CORRENTES</b>  | 6 537 643,70                 | 3 308 752,47        | 3 228 891,23        | 703 615,45            | 3 932 506,68        |
| <b>CAPITAL</b>    | 1 839 586,36                 | 794 720,98          | 1 044 865,38        | 3 487 688,48          | 4 532 553,86        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>8 377 230,06</b>          | <b>4 103 473,45</b> | <b>4 273 756,61</b> | <b>4 191 303,93</b>   | <b>8 465 060,54</b> |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Na despesa comprometida para exercícios futuros, e de forma a dar cumprimento ao estipulado no POCAL, encontram-se registados cerca de 4,2 milhões de euros, merecendo este processo acompanhamento e registo a todo o momento. Recomenda-se por isso, a continuidade de trabalhos desenvolvidos ao nível do controlo interno, quanto ao registo dos compromissos futuros.

|                              | 1º SEM 2018         |                   |                   |                     |
|------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
|                              | 2019                | 2020              | 2021              | ANOS<br>SEGUINTE    |
| Despesas com o pessoal       | 3 673,43            |                   |                   |                     |
| Aquisição de bens e serviços | 330 661,98          | 137 178,09        | 4 059,00          |                     |
| Juros                        | 49 904,57           | 42 590,23         | 35 797,34         | 99 750,81           |
| Aquisição de bens de capital | 44 093,57           | 44 536,17         | 44 983,19         | 27 181,91           |
| Transferências capital       | 37 244,80           | 37 244,80         | 37 244,80         | 223 468,80          |
| Ativos financeiros           | 27 875,50           | 13 937,75         |                   |                     |
| Passivos financeiros         | 431 103,99          | 390 987,98        | 390 134,81        | 1 737 650,41        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>924 557,84</b>   | <b>666 475,02</b> | <b>512 219,14</b> | <b>2 088 051,93</b> |
|                              | 22,06%              | 15,90%            | 12,22%            | 49,82%              |
| <b>TOTAL GERAL</b>           | <b>4 191 303,93</b> |                   |                   |                     |

#### f) Equilíbrio orçamental

A partir de 1 de janeiro de 2014, face ao exposto no art.º 40º, da nova lei das finanças locais, o apuramento do equilíbrio orçamental, assenta nas seguintes premissas:

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receita corrente bruta cobrada                                                           |
| =>                                                                                       |
| Despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo |

O cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo foi apurado nos termos do previsto no nº 4, do artigo 40º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 83º da mesma Lei, ajustado para o semestre no ano de 2018.

| BASE    | PARA | AMORT. MÉDIAS            |
|---------|------|--------------------------|
| <= 2013 | 2018 | 197 916,45               |
| >2013   | 2018 | 185 330,76    383 247,21 |

(a) semestre 191 623,61



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Na sequência deste apuramento apresentamos os seus efeitos para os anos de 2014 a 2017 e junho de 2018, podendo concluir-se pela existência de equilíbrio orçamental.

|                                                                        | 31/12/2014 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2017 | 30/06/2018 |
|------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1. Receita corrente bruta                                              | 7 315 560  | 8 043 259  | 8 104 998  | 8 256 675  | 3 908 830  |
| 2. Valor da despesa corrente                                           | 6 504 777  | 6 806 334  | 6 706 271  | 7 251 150  | 3 308 752  |
| 3. Amortização média de emp.M/L.Prazo                                  | 473 480    | 465 895    | 416 353    | 416 473    | 191 624    |
| 4.=2. + 3. TOTAL                                                       | 6 978 257  | 7 272 229  | 7 122 624  | 7 667 623  | 3 500 376  |
| 5.=1.-4. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL                                         | 337 303    | 771 030    | 982 374    | 589 053    | 408 453    |
| 6. Receita corrente líquida (1)                                        | 7 304 162  | 8 039 294  | 8 049 171  | 8 237 658  | 3 876 576  |
| 7. = 6. x 5% 5% do valor da receita corrente totais (art.º 40.º, n.º3) | 365 208    | 401 965    | 402 459    | 411 883    | 193 829    |
| 8. = 5. + 7. Em cumprimento no equilíbrio orçamental                   | 702 511    | 1 172 995  | 1 384 833  | 1 000 936  | 602 282    |

(1) Considerada como as receitas correntes totais

Face ao histórico parece ser de apurar no final do exercício equilíbrio orçamental.

Todavia, dado que nos encontramos apenas no 1º semestre de 2018, não é possível concluir qual o efeito desta regra no final do exercício. Propõe-se um acompanhamento deste indicador para que este apuramento se possa mostrar positivo em sede de encerramento de contas do exercício em curso.

## 2. Plano Plurianual de Investimento

Quanto ao PPI o mesmo apresenta um grau de execução anual de 15,93% e global de 21,06%.

|                                   | MONTANTE PREVISTO |               |            | MONTANTE EXECUTADO |         |           | GRAU DE EXECUÇÃO |        |
|-----------------------------------|-------------------|---------------|------------|--------------------|---------|-----------|------------------|--------|
|                                   | ANO               | ANOS SEQUINTE | TOTAL      | ANOS ANTERIORES    | ANO     | TOTAL     | ANUAL            | GLOBAL |
| <b>FUNÇÕES GERAIS</b>             | 167 120           | 852 500       | 1 009 620  | 245 017            | 38 216  | 283 233   | 24,32%           | 22,57% |
| - Serv. Gerais Adm. Pública       | 117 120           | 492 500       | 609 620    | 217 465            | 38 216  | 255 681   |                  |        |
| - Segurança e Ordem Pública       | 40 000            | 360 000       | 400 000    | 27 552             |         | 27 552    |                  |        |
| <b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>            | 1 569 346         | 7 219 500     | 8 788 846  | 1 525 078          | 224 909 | 1 749 987 | 14,33%           | 16,97% |
| - Educação                        | 142 224           | 123 000       | 265 224    | 323 953            | 73 563  | 397 517   |                  |        |
| - Segurança e Ações Sociais       | 5 000             | 20 000        | 25 000     |                    |         |           |                  |        |
| - Habitação e Serviços Coletivos  | 864 958           | 4 916 500     | 5 781 458  | 203 592            | 139 419 | 343 010   |                  |        |
| - Serv. Culturais Rec. Religiosos | 557 163           | 2 160 000     | 2 717 163  | 997 533            | 11 927  | 1 009 460 |                  |        |
| <b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>         | 124 967           | 781 500       | 906 467    | 597 858            | 21 288  | 619 146   | 17,03%           | 41,16% |
| - Indústria e Energia             | 25 000            | 30 000        | 55 000     |                    | 582     | 582       |                  |        |
| - Transportes e Comunicações      | 86 517            | 376 000       | 462 517    | 573 359            | 19 036  | 592 395   |                  |        |
| - Outras Funções Económicas       | 13 450            | 375 500       | 388 950    | 24 498             | 1 670   | 26 169    |                  |        |
| <b>OUTRAS FUNÇÕES</b>             | 65 751            | 182 257       | 248 008    | 167 253            | 20 907  | 188 160   | 31,80%           | 45,31% |
| - Diversas não especificadas      | 65 751            | 182 257       | 248 008    | 167 253            | 20 907  | 188 160   |                  |        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                | 1 917 183         | 9 035 757     | 10 952 940 | 2 535 206          | 305 320 | 2 840 526 | 15,93%           | 21,06% |
|                                   | 1 917 183         | 9 035 757     | 10 952 940 | 2 535 206          | 305 320 | 2 840 526 | 15,93%           | 21,06% |





**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

### 3. Ações mais relevantes

Verifica-se em relação às ações mais relevantes que a sua execução anual é de 46,09 % e global de 21,36 %, onde no compute global, Educação (727.715 €) Serv.Culturais, Rec.Religiosas (384.058 €) e as Operações da dívida autárquica (225.504 €), e), são as que assumem a maior relevância.

|                                       | MONTANTE PREVISTO |                |           | MONTANTE EXECUTADO |         |           | GRAU DE EXECUÇÃO |        |
|---------------------------------------|-------------------|----------------|-----------|--------------------|---------|-----------|------------------|--------|
|                                       | ANO               | ANOS SEQUENTES | TOTAL     | ANOS ANTERIORES    | ANO     | TOTAL     | ANUAL            | GLOBAL |
| <b>FUNÇÕES GERAIS</b>                 | 97 673            | 326 500        | 426 173   | 96 147             | 47 626  | 143 773   | 48,76%           | 27,53% |
| - Serv. Gerais Adm. Pública           | 33 481            | 106 500        | 139 981   | 84 190             | 10 686  | 94 876    |                  |        |
| - Segurança e Ordem Pública           | 64 182            | 222 000        | 286 182   | 11 957             | 36 940  | 48 897    |                  |        |
| <b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>                | 633 406           | 2 080 069      | 2 713 477 | 920 362            | 257 444 | 1 177 806 | 40,64%           | 32,41% |
| - Educação                            | 270 014           | 1 044 069      | 1 314 083 | 640 251            | 87 464  | 727 715   |                  |        |
| - Saúde                               | 6 750             | 16 000         | 22 750    | 4 588              | 3 360   | 7 948     |                  |        |
| - Segurança e Ações Sociais           | 62 788            | 202 000        | 264 788   | 16 291             | 35 257  | 51 548    |                  |        |
| - Habitação e Serviços Colectivos     | 11 250            | 16 500         | 27 750    | 1 948              | 4 590   | 6 538     |                  |        |
| - Serv.Culturais Rec.Religiosos       | 282 605           | 801 500        | 1 084 105 | 257 284            | 126 773 | 384 058   |                  |        |
| <b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>             | 64 232            | 245 500        | 309 732   | 42 366             | 26 676  | 69 042    | 41,53%           | 18,61% |
| - Indústria e Energia                 | 500               | 60 000         | 60 500    |                    |         |           |                  |        |
| - Transportes e Comunicações          | 50 750            | 150 500        | 201 250   | 22 446             | 20 405  | 42 851    |                  |        |
| - Outras Funções Económicas           | 12 982            | 35 000         | 47 982    | 19 920             | 6 271   | 26 191    |                  |        |
| <b>OUTRAS FUNÇÕES</b>                 | 497 016           | 2 740 723      | 3 237 739 |                    | 263 904 | 263 904   | 53,10%           | 8,15%  |
| - Operações da dívida autárquica      | 433 016           | 2 548 723      | 2 981 739 |                    | 225 504 | 225 504   |                  |        |
| - Transferências entre administrações | 63 000            | 189 000        | 252 000   |                    | 38 400  | 38 400    |                  |        |
| - Diversas não especificadas          | 1 000             | 3 000          | 4 000     |                    |         |           |                  |        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                    | 1 292 329         | 5 394 792      | 6 687 121 | 1 058 874          | 595 651 | 1 654 525 | 46,09%           | 21,36% |



ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.

## B - Análise Patrimonial

### 1. Balanço

#### a) Ativo

O ativo líquido total ascende a 44.152.512,78€, representando o imobilizado cerca de 97 % do ativo total.

| ativo                                           | 2015                 |               | 2016                 |               | 2017                 |               | 1º SEM 2018          |               | Varição                  |
|-------------------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|--------------------------|
|                                                 | Valor                | %             | Valor                | %             | Valor                | %             | Valor                | %             | 1º SEM 2018/<br>2017 (%) |
| <b>Imobilizado:</b>                             |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                          |
| <b>Bens de domínio público</b>                  |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                          |
| Terrenos e recursos naturais                    | 49 879,79            | 0,11          | 49 879,79            | 0,11          | 49 879,79            | 0,11          | 49 879,79            | 0,11          |                          |
| Outras construções e infra-estruturas           | 45 164 781,26        | 97,13         | 45 363 467,59        | 98,45         | 45 597 272,10        | 101,71        | 45 597 272,10        | 103,27        |                          |
| Imobilizações em curso                          | 774 293,11           | 1,67          | 673 285,73           | 1,46          | 1 041 547,58         | 2,32          | 1 155 155,02         | 2,62          | 10,91                    |
| Amortizações acumuladas                         | 25 988 402,98        | 55,89         | 27 947 574,28        | 60,65         | 29 825 672,47        | 66,53         | 30 827 237,98        | 69,82         | 3,36                     |
|                                                 | <b>20 000 551,18</b> | <b>43,01</b>  | <b>18 139 058,83</b> | <b>39,37</b>  | <b>16 863 027,00</b> | <b>37,81</b>  | <b>15 975 058,83</b> | <b>36,18</b>  | <b>-5,27</b>             |
| <b>Imobilizações incorpóreas:</b>               |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                          |
| Despesas de invest.e de desenvolvimento         | 769 464,99           | 1,65          | 769 464,99           | 1,67          | 151 960,10           | 0,34          | 151 960,10           | 0,34          |                          |
| Imobilizações em curso                          | 160 088,52           | 0,34          | 163 271,15           | 0,35          | 165 116,15           | 0,37          | 165 116,15           | 0,37          |                          |
| Amortizações acumuladas                         | 690 796,29           | 1,49          | 721 261,91           | 1,57          | 129 696,24           | 0,29          | 129 696,24           | 0,29          |                          |
|                                                 | <b>238 757,22</b>    | <b>0,51</b>   | <b>211 474,23</b>    | <b>0,46</b>   | <b>187 380,01</b>    | <b>0,42</b>   | <b>187 380,01</b>    | <b>0,42</b>   |                          |
| <b>Imobilizações corpóreas:</b>                 |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                          |
| Terrenos e recursos naturais                    | 6 349 787,36         | 13,66         | 7 294 573,19         | 15,83         | 7 298 251,15         | 16,28         | 7 298 251,15         | 16,53         |                          |
| Edifícios e outras construções                  | 13 214 391,16        | 28,42         | 13 250 867,35        | 28,76         | 13 345 062,52        | 29,77         | 13 345 953,61        | 30,23         | 0,01                     |
| Equipamento básico                              | 4 851 565,30         | 10,43         | 4 931 677,71         | 10,70         | 4 155 451,54         | 9,27          | 4 178 991,80         | 9,46          | 0,57                     |
| Equipamento de transporte                       | 988 164,00           | 2,13          | 1 026 517,48         | 2,23          | 1 048 474,77         | 2,34          | 1 275 102,27         | 2,89          | 21,61                    |
| Ferramentas e utensílios                        | 184 739,93           | 0,40          | 189 230,40           | 0,41          | 90 656,50            | 0,20          | 90 964,00            | 0,21          | 0,34                     |
| Equipamento administrativo                      | 1 196 598,28         | 2,57          | 1 196 770,31         | 2,60          | 648 388,58           | 1,45          | 629 323,53           | 1,43          | -2,94                    |
| Outras imobilizações corpóreas                  | 324 448,09           | 0,70          | 325 595,99           | 0,71          | 311 825,03           | 0,70          | 311 473,66           | 0,71          | -0,11                    |
| Imobilizações em curso                          | 6 951 632,86         | 14,95         | 7 377 194,58         | 16,01         | 8 179 515,27         | 18,25         | 8 268 588,00         | 18,73         | 1,09                     |
| Adiantamentos Imobilizações Corpóreas           | 23 996,47            | 0,05          | 23 996,47            | 0,05          | 23 996,47            | 0,05          | 23 996,47            | 0,05          |                          |
| Amortizações acumuladas                         | 10 038 735,09        | 21,59         | 10 422 085,82        | 22,62         | 8 926 504,69         | 19,91         | 9 093 141,68         | 20,59         | 1,87                     |
|                                                 | <b>24 046 588,36</b> | <b>51,71</b>  | <b>25 194 337,66</b> | <b>54,68</b>  | <b>26 175 117,14</b> | <b>58,39</b>  | <b>26 329 502,81</b> | <b>59,63</b>  | <b>0,59</b>              |
| <b>Investimentos financeiros:</b>               |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                          |
| Partes de capital                               |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                          |
| Obrigações e títulos de participação            | 390 260,04           | 0,84          | 390 260,04           | 0,85          | 390 260,04           | 0,87          | 250 879,50           | 0,57          | -35,71                   |
|                                                 | <b>390 260,04</b>    | <b>0,84</b>   | <b>390 260,04</b>    | <b>0,85</b>   | <b>390 260,04</b>    | <b>0,87</b>   | <b>250 879,50</b>    | <b>0,57</b>   | <b>-35,71</b>            |
| <b>Circulante:</b>                              |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                          |
| <b>Existências:</b>                             |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                          |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo      | 619 685,25           | 1,33          | 623 329,30           | 1,35          | 575 956,32           | 1,28          | 616 066,34           | 1,40          | 6,96                     |
| Provisões para dep.existências                  | 221 741,61           | 0,48          | 221 741,61           | 0,48          | 221 741,61           | 0,49          | 221 741,61           | 0,50          |                          |
|                                                 | <b>397 943,64</b>    | <b>0,88</b>   | <b>401 587,69</b>    | <b>0,87</b>   | <b>354 214,71</b>    | <b>0,79</b>   | <b>394 324,73</b>    | <b>0,89</b>   | <b>11,32</b>             |
| <b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b>      |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                          |
| Empréstimos concedidos                          | 709,50               |               | 709,50               |               | 709,50               |               | 709,50               |               |                          |
| Contribuinte c/c                                | 13 179,74            | 0,03          | 14 531,37            | 0,03          | 10 927,76            | 0,02          | 10 617,57            | 0,02          | -2,84                    |
| Utentes c/c                                     | 234 818,94           | 0,50          | 230 311,89           | 0,50          | 258 422,85           | 0,58          | 281 444,83           | 0,64          | 8,91                     |
| Clientes, cont. e utentes de cobrança duvidosa  | 139 860,43           | 0,30          | 152 689,88           | 0,33          | 173 547,88           | 0,39          | 173 547,88           | 0,39          |                          |
| Estado e outros entes públicos                  | 26 033,72            | 0,06          | 3 145,23             | 0,01          | 3 223,80             | 0,01          |                      |               |                          |
| Administração Autárquica                        | 65 131,00            | 0,14          | 65 131,00            | 0,14          |                      | 0,00          |                      |               |                          |
| Outros devedores                                | 94 661,47            | 0,20          | 40 643,95            | 0,09          | 76 460,90            | 0,17          | 74 132,07            | 0,17          | -3,05                    |
| Provisões para cobranças duvidosas              | 133 392,25           | 0,29          | 147 323,33           | 0,32          | 167 231,15           | 0,37          | 167 231,15           | 0,38          |                          |
|                                                 | <b>441 002,55</b>    | <b>0,98</b>   | <b>359 839,49</b>    | <b>0,78</b>   | <b>356 061,54</b>    | <b>0,79</b>   | <b>373 220,70</b>    | <b>0,85</b>   | <b>4,82</b>              |
| <b>Depósitos em instit.financieiras e caixa</b> |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                          |
| Depósitos em inst.financieiras                  | 653 887,63           | 1,41          | 1 099 451,51         | 2,39          | 268 080,16           | 0,60          | 579 333,39           | 1,31          | 116,10                   |
| Caixa                                           | 1 494,81             |               | 738,30               |               | 1 004,73             |               | 2 574,47             | 0,01          | 156,24                   |
|                                                 | <b>655 382,44</b>    | <b>1,41</b>   | <b>1 100 189,81</b>  | <b>2,39</b>   | <b>269 084,89</b>    | <b>0,60</b>   | <b>581 907,86</b>    | <b>1,32</b>   | <b>116,25</b>            |
| <b>Acréscimos e diferimentos</b>                |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                          |
| Acréscimos de proveitos                         | 307 678,07           | 0,66          | 273 895,17           | 0,59          | 217 988,13           | 0,49          | 42 831,00            | 0,10          | -80,35                   |
| Custos diferidos                                | 21 356,72            | 0,05          | 7 922,74             | 0,02          | 17 835,98            | 0,04          | 17 397,24            | 0,04          | -2,46                    |
|                                                 | <b>329 034,79</b>    | <b>0,71</b>   | <b>281 817,91</b>    | <b>0,61</b>   | <b>235 824,11</b>    | <b>0,53</b>   | <b>60 228,24</b>     | <b>0,14</b>   | <b>-74,46</b>            |
| <b>Total do ativo</b>                           | <b>46 499 520,22</b> | <b>100,00</b> | <b>46 078 565,66</b> | <b>100,00</b> | <b>44 830 969,44</b> | <b>100,00</b> | <b>44 152 512,78</b> | <b>100,00</b> | <b>-1,51</b>             |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

### b) Fundo Patrimonial

Os fundos próprios do Município ascendem a 30.088.851,92 €, apurando um resultado líquido negativo de 257.381,61€.

| Código<br>contas | Fundos próprios                           | 2015                 |              | 2016                 |              | 2017                 |              | 1º SEM 2018          |              | Variação<br>1º SEM<br>2018/ 2017<br>(%) |
|------------------|-------------------------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|-----------------------------------------|
|                  |                                           | Valor                | %            | Valor                | %            | Valor                | %            | Valor                | %            |                                         |
| <b>POCAL</b>     | <b>Fundos próprios:</b>                   |                      |              |                      |              |                      |              |                      |              |                                         |
| 51               | Património                                | 34 966 055,74        | 75,20        | 35 450 215,32        | 76,93        | 35 710 962,71        | 79,66        | 35 710 962,71        | 80,88        |                                         |
| 55               | Ajustamentos em partes de capital         | -217 580,81          | -0,47        | -217 580,81          | -0,47        | -217 580,81          | -0,49        | -217 580,81          | -0,49        |                                         |
| 571              | Reservas legais                           | 161 692,26           | 0,35         | 161 692,26           | 0,35         | 161 692,26           | 0,36         | 161 692,26           | 0,37         |                                         |
| 575              | Subsídios                                 | 908 725,72           | 1,95         | 908 725,72           | 1,97         | 908 725,72           | 2,03         | 908 725,72           | 2,06         |                                         |
| 576              | Doações                                   | 306 563,68           | 0,66         | 306 563,68           | 0,67         | 306 563,68           | 0,68         | 306 563,68           | 0,69         |                                         |
| 577              | Reservas decorrentes de transf.de activos | 24 646,04            | 0,05         | 24 646,04            | 0,05         | 24 646,04            | 0,05         | 24 646,04            | 0,06         |                                         |
| 578              | Reservas decorrentes de loteamentos       | 13 068,17            | 0,03         | 1 300 198,92         | 2,82         | 1 300 198,92         | 2,90         | 1 300 198,92         | 2,94         |                                         |
| 59               | Resultados transitados                    | -5 839 457,63        | -12,56       | -6 301 893,20        | -13,68       | -7 417 730,34        | -16,55       | -7 848 974,99        | -17,78       | 5,81                                    |
| 88               | Resultado líquido do exercício            | -462 435,57          | -0,99        | -1 115 837,14        | -2,42        | -431 244,65          | -0,96        | -257 381,61          | -0,58        | -40,32                                  |
|                  |                                           | <b>29 861 277,60</b> | <b>64,22</b> | <b>30 616 730,79</b> | <b>66,23</b> | <b>30 348 233,53</b> | <b>67,69</b> | <b>30 088 851,92</b> | <b>66,16</b> | <b>-0,88</b>                            |

### c) Passivo

O passivo total (incluindo provisões, acréscimos e diferimentos passivos, FAM e operações de tesouraria) sofreu uma oscilação para menos de 2,91%, ascendendo a 14.063.660,86€.

| Código<br>contas | Passivo                                              | 2015                 |               | 2016                 |               | 2017                 |               | 1º SEM 2017          |               | Variação<br>1º SEM<br>2018/ 2017<br>(%) |
|------------------|------------------------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|-----------------------------------------|
|                  |                                                      | Valor                | %             | Valor                | %             | Valor                | %             | Valor                | %             |                                         |
| <b>POCAL</b>     |                                                      |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                                         |
| <b>29</b>        | <b>Provisões para riscos e encargos</b>              | 239 808,85           | 0,52          | 239 508,85           | 0,52          | 51 000,00            | 0,11          | 51 000,00            | 0,12          |                                         |
|                  |                                                      | <b>239 808,85</b>    | <b>0,62</b>   | <b>239 508,85</b>    | <b>0,62</b>   | <b>51 000,00</b>     | <b>0,11</b>   | <b>51 000,00</b>     | <b>0,12</b>   |                                         |
|                  | <b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:</b>    |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                                         |
| 2312             | Dívidas a instituições de crédito                    | 3 317 650,77         | 7,13          | 2 932 595,94         | 6,36          | 2 543 303,42         | 5,67          | 2 531 895,17         | 5,73          | -0,45                                   |
| 2613             | Fornecedores de locação                              |                      |               |                      |               |                      |               | 211 861,34           | 0,48          |                                         |
| 2681             | Credores diversos                                    | 278 758,04           | 0,60          | 223 007,04           | 0,48          | 181 193,79           | 0,40          | 41 813,25            | 0,09          | -76,92                                  |
|                  |                                                      | <b>3 596 408,81</b>  | <b>7,73</b>   | <b>3 155 602,98</b>  | <b>6,86</b>   | <b>2 724 497,21</b>  | <b>6,08</b>   | <b>2 785 569,76</b>  | <b>6,31</b>   | <b>2,24</b>                             |
|                  | <b>Dívidas a terceiros - Curto prazo:</b>            |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                                         |
| 2312             | Empréstimos de curto prazo                           | 339 971,78           | 0,73          | 433 266,19           | 0,94          | 400 689,07           | 0,89          | 203 330,87           |               | -49,25                                  |
| 269              | Adiantamentos por conta de vendas                    |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                                         |
| 221              | Fornecedores, c/c                                    | 840 110,38           | 1,81          | 656 348,78           | 1,42          | 384 328,80           | 0,86          | 181 858,16           | 0,41          | -52,68                                  |
| 228              | Fornecedores - Facturas em recepção e conferência    | 43 629,67            | 0,09          | 12 891,75            | 0,03          |                      |               | 106 789,30           | 0,24          |                                         |
| 219              | Adiantamento de clientes, Contribuintes e Utentes    |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                                         |
| 252              | Credores pela execução do orçamento                  |                      |               |                      |               |                      |               | 93 885,91            | 0,21          |                                         |
| 2617/2613/2614   | Fornecedores de imobilizado c/c, leasing e factoring | 3 976,81             | 0,01          | 5 906,30             | 0,01          | 5 928,60             | 0,01          | 6 257,50             | 0,01          | 5,55                                    |
| 2618             | Fornecedores de imobilizado -Facturas em rec.conf.   |                      |               | 929,88               |               |                      |               | 2 896,65             | 0,01          |                                         |
| 24               | Estado e outros entes públicos                       | 91 604,18            | 0,20          | 91 029,67            | 0,20          | 91 212,24            | 0,20          | 82 272,66            | 0,19          | -9,80                                   |
| 262+263+267+268  | Outros credores                                      | 67 739,93            | 0,15          | 66 399,49            | 0,14          | 51 391,99            | 0,11          | 26 296,52            | 0,06          | -48,85                                  |
| 217+22+26        | Garantias e Cauções                                  | 132 983,70           | 0,29          | 85 953,94            | 0,19          | 62 653,61            | 0,14          | 64 032,62            | 0,15          | 2,20                                    |
|                  |                                                      | <b>1 628 018,46</b>  | <b>3,27</b>   | <b>1 362 726,00</b>  | <b>2,94</b>   | <b>986 204,31</b>    | <b>2,22</b>   | <b>767 610,19</b>    | <b>1,74</b>   | <b>-22,96</b>                           |
|                  | <b>Acrescimos e diferimentos</b>                     |                      |               |                      |               |                      |               |                      |               |                                         |
| 273              | Acrescimos de custos                                 | 593 412,43           | 1,28          | 623 355,59           | 1,35          | 593 847,87           | 1,32          | 291 804,54           | 0,66          | -50,86                                  |
| 274              | Proveitos diferidos                                  | 10 688 596,08        | 22,99         | 10 190 641,45        | 22,12         | 10 119 186,52        | 22,57         | 10 167 676,37        | 23,03         | 0,48                                    |
|                  |                                                      | <b>11 282 008,51</b> | <b>24,26</b>  | <b>10 813 997,04</b> | <b>23,47</b>  | <b>10 713 034,39</b> | <b>23,96</b>  | <b>10 489 486,91</b> | <b>23,69</b>  | <b>-2,37</b>                            |
|                  | <b>Total do passivo</b>                              | <b>16 638 242,62</b> | <b>35,78</b>  | <b>16 661 834,67</b> | <b>35,77</b>  | <b>14 484 736,91</b> | <b>32,31</b>  | <b>14 063 660,86</b> | <b>31,85</b>  | <b>-2,91</b>                            |
|                  | <b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>        | <b>46 499 520,22</b> | <b>100,00</b> | <b>46 078 565,68</b> | <b>100,00</b> | <b>44 830 969,44</b> | <b>100,00</b> | <b>44 152 512,78</b> | <b>100,00</b> | <b>-1,61</b>                            |



ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.

## 2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Do apuramento dos proveitos e custos e depois de contabilizadas as amortizações do exercício, obtém-se um resultado líquido do exercício negativo de 257.381,61€. Face a igual período em 2017 os resultados apresentam um agravamento em cerca de 415 mil euros.

| Cód. contas<br>POCAL | Custos e perdas                                          | 2014          |        | 2015         |        | 2016          |        | 1º SEM 2017  |        | 2017         |        | 1º SEM 2018  |        | Variação<br>1º SEM 2018/1º<br>SEM 2017 (%) |
|----------------------|----------------------------------------------------------|---------------|--------|--------------|--------|---------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------------------------------------|
|                      |                                                          | Valor         | %      | Valor        | %      | Valor         | %      | Valor        | %      | Valor        | %      | Valor        | %      |                                            |
| 61                   | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 591 442,50    | 7,19   | 604 521,42   | 6,22   | 667 162,81    | 7,35   | 182 207,95   | 4,21   | 676 797,39   | 7,27   | 182 435,28   | 4,40   | 0,12                                       |
| 62                   | Fornecimentos e serviços externos                        | 1 542 622,31  | 18,76  | 1 630 247,28 | 15,78  | 1 867 576,77  | 20,79  | 872 569,42   | 20,15  | 2 159 035,88 | 23,18  | 970 483,94   | 23,42  | 11,22                                      |
| 63                   | Transferib. contenc. conced. e prest. sociais            | 271 704,73    | 3,30   | 196 268,21   | 2,02   | 224 332,57    | 2,47   | 143 743,02   | 3,32   | 259 072,37   | 2,78   | 165 602,01   | 4,00   | 15,21                                      |
| 64                   | Custos com o pessoal                                     | 3 737 437,40  | 45,45  | 3 696 710,47 | 38,05  | 3 690 712,88  | 40,64  | 1 594 827,13 | 36,83  | 3 766 462,87 | 40,43  | 1 604 605,37 | 38,72  | 0,62                                       |
| 66                   | Amortizações do exercício                                | 2 329 427,03  | 28,33  | 2 368 044,22 | 24,35  | 2 391 154,21  | 26,33  | 1 168 845,24 | 26,99  | 2 232 697,01 | 23,97  | 1 195 005,65 | 28,84  | 2,24                                       |
| 67                   | Provisões do exercício                                   | 363 753,11    | 4,42   | 154 647,26   | 1,59   | 26 458,87     | 0,29   |              |        | 22 880,53    | 0,25   |              |        |                                            |
| 65                   | Outros custos perdas operacionais                        | 14 962,15     | 0,18   | 39 469,40    | 0,41   | 90 953,66     | 1,00   | 38 997,86    | 0,90   | 145 191,69   | 1,56   | 58 520,70    | 1,36   | 44,93                                      |
|                      | (A) Custos e perdas operacionais                         | 8 861 349,23  | 107,63 | 8 867 806,30 | 89,42  | 9 978 381,77  | 98,87  | 4 091 280,62 | 92,40  | 9 262 337,74 | 99,43  | 4 374 862,95 | 100,74 | -4,84                                      |
| 68                   | Custos e perdas financeiros                              | 299 658,95    | 3,64   | 199 339,57   | 2,05   | 210 363,67    | 2,32   | 6 211,49     | 0,14   | 48 756,87    | 0,52   | 22 171,30    | 0,53   | 256,94                                     |
|                      | (C) Custos e perdas financeiras                          | 299 658,95    | 3,64   | 199 339,57   | 2,05   | 210 363,67    | 2,32   | 6 211,49     | 0,14   | 48 756,87    | 0,52   | 22 171,30    | 0,53   | 256,94                                     |
|                      | CUSTOS E PERDAS CORRENTES                                | 9 161 008,18  | 111,27 | 9 067 145,87 | 91,47  | 10 188 745,44 | 101,18 | 4 097 492,11 | 92,54  | 9 310 894,61 | 99,95  | 4 397 034,25 | 101,28 | -4,73                                      |
| 69                   | Custos e perdas extraordinários                          | 663 610,07    | 8,07   | 1 291 103,85 | 13,29  | 1 007 919,60  | 11,10  | 165 746,16   | 3,63   | 435 836,59   | 4,68   | 204 529,97   | 4,94   | 23,40                                      |
|                      | (E) Custos e perdas extraordinários                      | 663 610,07    | 8,07   | 1 291 103,85 | 13,29  | 1 007 919,60  | 11,10  | 165 746,16   | 3,63   | 435 836,59   | 4,68   | 204 529,97   | 4,94   | 23,40                                      |
| 68                   | Resultado líquido do exercício                           | -1 590 746,62 | -19,34 | -462 435,57  | -4,76  | -1 115 837,14 | -12,29 | 157 245,02   | 3,53   | -431 244,65  | -4,63  | -257 381,61  | -6,21  | -263,88                                    |
|                      | TOTAL GERAL                                              | 8 223 871,63  | 100,00 | 9 319 916,13 | 100,00 | 9 060 797,90  | 100,00 | 4 330 494,29 | 100,00 | 9 316 486,66 | 100,00 | 4 144 172,61 | 100,00 | -4,30                                      |

| Cód. contas<br>POCAL | Proveitos e ganhos                     | 2014         |        | 2015         |        | 2016         |        | 1º SEM 2016  |        | 2017         |        | 1º SEM 2018  |        | Variação<br>1º SEM 2018/1º<br>SEM 2017 (%) |
|----------------------|----------------------------------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------------------------------------|
|                      |                                        | Valor        | %      | Valor        | %      | Valor        | %      | Valor        | %      | Valor        | %      | Valor        | %      |                                            |
| 71                   | Vendas e prestações de serviços        | 2 034 679,87 | 24,74  | 2 286 799,11 | 23,54  | 2 354 473,13 | 25,93  | 1 165 032,84 | 26,90  | 2 527 548,91 | 27,13  | 856 746,13   | 20,67  | -26,46                                     |
| 72                   | Impostos e taxas                       | 1 638 587,50 | 19,92  | 2 045 707,82 | 21,06  | 1 973 911,93 | 21,74  | 654 108,05   | 19,72  | 1 818 210,33 | 19,52  | 991 029,40   | 23,91  | 16,03                                      |
| 73                   | Trabalhos para a própria entidade      | 126 191,84   | 1,53   | 87 147,56    | 0,90   | 112 948,12   | 1,24   |              |        | 122 841,72   | 1,32   |              |        |                                            |
| 75                   | Proveitos suplementares                | 836,05       | 0,01   | 539,34       | 0,01   | 25,55        |        |              |        |              |        | 86,91        |        |                                            |
| 74                   | Transf. e subsídios obtidos            | 3 688 207,27 | 44,85  | 3 881 410,85 | 39,95  | 3 930 021,68 | 43,28  | 1 947 815,83 | 44,98  | 4 000 976,60 | 42,95  | 1 976 427,72 | 47,69  | 1,47                                       |
| 76                   | Outros Proveitos e ganhos              |              |        | 308,82       |        | 947,46       | 0,01   |              |        |              |        |              |        |                                            |
|                      | (B) Proveitos e ganhos operacionais    | 7 488 702,83 | 91,06  | 8 301 918,80 | 85,46  | 8 372 327,87 | 92,20  | 3 966 956,72 | 91,61  | 9 469 677,56 | 90,92  | 8 824 230,16 | 92,28  | -6,60                                      |
| 78                   | Proveitos e ganhos financeiros         | 578,57       | 0,01   | 334,97       |        | 1 642,01     | 0,02   |              |        | 315,77       |        |              |        |                                            |
|                      | (D) Proveitos e ganhos financeiros     | 578,57       | 0,01   | 334,97       |        | 1 642,01     | 0,02   |              |        | 315,77       |        |              |        |                                            |
|                      | PROVEITOS E GANHOS CORRENTES           | 7 489 281,40 | 91,07  | 8 302 253,77 | 85,46  | 8 373 969,88 | 92,22  | 3 966 956,72 | 91,61  | 9 469 993,33 | 90,92  | 8 824 230,16 | 92,28  | -5,90                                      |
| 79                   | Proveitos e ganhos extraordinários     | 734 589,53   | 8,93   | 1 413 667,66 | 14,59  | 706 828,02   | 7,76   | 363 537,57   | 8,39   | 845 993,22   | 9,08   | 319 882,45   | 7,72   | -12,01                                     |
|                      | (F) Proveitos e ganhos extraordinários | 734 589,53   | 8,93   | 1 413 667,66 | 14,59  | 706 828,02   | 7,76   | 363 537,57   | 8,39   | 845 993,22   | 9,08   | 319 882,45   | 7,72   | -12,01                                     |
|                      | TOTAL GERAL                            | 8 223 871,63 | 100,00 | 9 715 916,13 | 100,00 | 9 060 797,90 | 100,00 | 4 330 494,29 | 100,00 | 9 316 486,66 | 100,00 | 4 144 172,61 | 100,00 | -4,30                                      |

| RESUMO:                                          |  | 2014          |        | 2015        |       | 2016          |        | 1º SEM 2017 |       | 2017        |       | 1º SEM 2018 |       | VARIAÇÃO<br>1º SEM 2018/1º<br>SEM 2017 (%) |
|--------------------------------------------------|--|---------------|--------|-------------|-------|---------------|--------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|--------------------------------------------|
|                                                  |  | Valor         | %      | Valor       | %     | Valor         | %      | Valor       | %     | Valor       | %     | Valor       | %     |                                            |
| Resultados operacionais (B) - (A)                |  | -1 382 646,70 | -16,67 | -565 886,70 | -5,97 | -606 023,90   | -6,67  | -4 130,90   | -0,79 | -782 860,18 | -8,51 | -360 642,79 | -8,46 | 921,04                                     |
| Resultados financeiros (D) - (C)                 |  | -299 979,38   | -3,64  | -199 004,60 | -2,05 | -200 721,66   | -2,30  | -6 211,49   | -0,14 | -40 441,10  | -0,43 | -22 171,30  | -0,53 | 236,94                                     |
| Resultados correntes (B+D) - (A+C)               |  | -1 682 626,08 | -20,31 | -764 891,30 | -8,02 | -806 745,56   | -8,97  | -4 046,39   | -0,94 | -823 301,28 | -8,94 | -372 734,09 | -8,99 | 8,19                                       |
| Resultado líquido do exercício (B+D+F) - (A+C+E) |  | -1 590 746,62 | -19,34 | -462 435,57 | -4,76 | -1 115 837,14 | -12,29 | 157 245,02  | 3,53  | -431 244,65 | -4,63 | -257 381,61 | -6,21 | -263,88                                    |

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503  
Andreia Isabel Cardinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Fátima Mendes ROC n.º 1665



ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503  
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

## C – Análise das principais contas

### 1. Classe 4 – Imobilizado

#### Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018;
- Apreciação dos aumentos, alienações, abates e transferências;
- Apreciação das amortizações efetuadas no período.

#### Comentários

Para além dos bens imóveis não registados à data do balanço inicial (conforme expresso nas notas ao balanço e Demonstração dos Resultados, da prestação de contas de 2018), encontram-se ainda por registar na Conservatória do Registo Predial, a favor do Município, bens imóveis, muitos dos quais já se encontram concluídos e “em uso”, devendo proceder-se à sua respetiva regularização.

Em consequência, o apuramento e contabilização das amortizações, reportadas à data do seu início de utilização, deverão ser efetuados, para além da reposição do subsídio ao investimento que lhe estiver subjacente.

Face ao início perspectivado para 1 de janeiro de 2019, do novo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), assente em novos conceitos e julgamento profissional, nomeadamente a definição de **ativo, o modelo do justo valor, o princípio da substância sobre a forma**, requer que a atualização desta situação se tome imperativa, constituindo assim uma **oportunidade**. Para o efeito é necessário desde já levar a efeito o início dos trabalhos necessários à identificação e mensuração precisa dos ativos por registar. Para além da aplicação da Estrutura Conceptual, importa levar em conta as seguintes Normas de Contabilidade Pública (NCP):

|     |    |                                              |
|-----|----|----------------------------------------------|
| NCP | 3  | Ativos Intangíveis                           |
| NCP | 4  | Acordos de Concessão de Serviços: Concedente |
| NCP | 5  | Ativos Fixos Tangíveis                       |
| NCP | 6  | Locações                                     |
| NCP | 8  | Propriedades de Investimento                 |
| NCP | 9  | Imparidade de Ativos                         |
| NCP | 10 | Inventários                                  |
| NCP | 11 | Agricultura                                  |

**a) Ativo imobilizado bruto**

O total do ativo imobilizado bruto ascende ao montante de 82.792.907,15€, com uma variação positiva de cerca de 295 mil euros, face ao encerramento do ano de 2017, conforme se segue:

| Imobilizado |                                                      | 2014                 | 2015                 | 2016                 | 2017                 | 1º SEM 2018          | Variação 1º SEM 2018/2017 |                |
|-------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|----------------|
|             |                                                      | Valor                | Valor                | Valor                | Valor                | Valor                | Valor                     | (%)            |
| 451         | Bens de domínio público:                             |                      |                      |                      |                      |                      |                           |                |
| 453         | Terrenos e recursos naturais                         | 49 879,79            | 49 879,79            | 49 879,79            | 49 879,79            | 49 879,79            |                           |                |
| 445         | Outras construções e infra-est.                      | 45 038 546,03        | 45 164 781,26        | 45 363 467,59        | 45 597 272,10        | 45 597 272,10        |                           |                |
|             | Imobilizações em curso                               | 607 344,47           | 774 293,11           | 673 285,73           | 1 041 547,58         | 1 155 155,02         | 113 607,44                | 38,48%         |
|             |                                                      | <b>45 695 770,29</b> | <b>45 988 954,16</b> | <b>46 086 633,11</b> | <b>46 688 699,47</b> | <b>46 802 306,91</b> | <b>113 607,44</b>         | <b>38,48%</b>  |
| 431         | Imobilizações incorpóreas:                           |                      |                      |                      |                      |                      |                           |                |
| 432         | Despesas de instalação                               | 769 464,99           | 769 464,99           | 769 464,99           | 151 960,10           | 151 960,10           |                           |                |
| 443         | Despesas de invest. e de des. imobilizações em curso | 131 208,12           | 160 088,52           | 163 271,15           | 165 116,15           | 165 116,15           |                           |                |
|             |                                                      | <b>900 673,11</b>    | <b>929 553,51</b>    | <b>932 736,14</b>    | <b>317 076,25</b>    | <b>317 076,25</b>    |                           |                |
| 421         | Imobilizações corpóreas:                             |                      |                      |                      |                      |                      |                           |                |
| 422         | Terrenos e recursos naturais                         | 6 448 946,02         | 6 349 787,36         | 7 294 573,19         | 7 298 251,15         | 7 298 251,15         |                           |                |
| 423         | Edifícios e outras construções                       | 10 410 036,77        | 13 214 391,16        | 13 250 867,35        | 13 345 062,52        | 13 345 953,61        | 891,09                    | 0,30%          |
| 424         | Equipamento básico                                   | 4 730 886,89         | 4 851 565,30         | 4 931 677,71         | 4 155 451,54         | 4 178 991,80         | 23 540,26                 | 7,97%          |
| 425         | Equipamento de transporte                            | 957 529,51           | 988 164,00           | 1 026 517,48         | 1 048 474,77         | 1 275 102,27         | 226 627,50                | 76,76%         |
| 426         | Ferramentas e utensílios                             | 185 614,45           | 184 739,93           | 189 230,40           | 90 656,50            | 90 964,00            | 307,50                    | 0,10%          |
| 429         | Equipamento administrativo                           | 1 124 557,62         | 1 196 598,28         | 1 196 770,31         | 648 388,58           | 629 323,53           | -19 065,05                | -6,46%         |
| 442         | Outras imobilizações corpóreas                       | 279 400,44           | 324 448,09           | 325 595,99           | 311 825,03           | 311 473,66           | -351,37                   | -0,12%         |
| 448         | Imobilizações em curso                               | 10 302 112,42        | 6 951 632,86         | 7 377 194,58         | 8 179 515,27         | 8 268 588,00         | 89 072,73                 | 30,17%         |
|             | Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas    | 23 996,47            | 23 996,47            | 23 996,47            | 23 996,47            | 23 996,47            |                           |                |
|             |                                                      | <b>34 463 080,59</b> | <b>34 085 323,45</b> | <b>35 616 423,48</b> | <b>35 101 621,83</b> | <b>35 422 644,49</b> | <b>321 022,66</b>         | <b>108,73%</b> |
| 411         | Investimentos financeiros:                           |                      |                      |                      |                      |                      |                           |                |
| 412         | Partes de capital                                    | 390 260,04           | 390 260,04           | 390 260,04           | 390 260,04           | 250 879,50           | -139 380,54               | -47,21%        |
|             | Obrigações e títulos de participação                 | 390 260,04           | 390 260,04           | 390 260,04           | 390 260,04           | 250 879,50           | -139 380,54               | -47,21%        |
|             |                                                      | <b>390 260,04</b>    | <b>390 260,04</b>    | <b>390 260,04</b>    | <b>390 260,04</b>    | <b>250 879,50</b>    | <b>-139 380,54</b>        | <b>-47,21%</b> |
|             | <b>TOTAL</b>                                         | <b>81 449 784,03</b> | <b>81 394 091,16</b> | <b>83 026 062,77</b> | <b>82 497 657,69</b> | <b>82 792 907,15</b> | <b>295 249,56</b>         | <b>100,00%</b> |

**b) Investimentos financeiros**

Os investimentos financeiros representam as unidades de participação no Fundo de Apoio Municipal, que sofreram uma redução decorrente da Lei, quer em termos das unidades de participação detidas pelo Município, quer em termos do prazo de pagamento das mesmas, o qual ficou limitado ao ano de 2020. Nestes termos a participação passou a ascender a 250 879,50 € e o valor em dívida regista o valor de 62.718,87 €.

|                           |      | CAPITAL NO INÍCIO | PAGAMENTOS | CAPITAL NO FIM    |
|---------------------------|------|-------------------|------------|-------------------|
| <b>CUMPRIDO</b>           | 2014 | 390 260,04        |            | 390 260,04        |
|                           | 2015 | 390 260,04        | 27 875,00  | 362 385,04 # 2681 |
|                           |      | 362 385,04        | 27 876,00  | 334 509,04 # 2681 |
|                           | 2016 | 334 509,04        | 27 875,00  | 306 634,04 # 2681 |
|                           |      | 306 634,04        | 27 876,00  | 278 758,04 # 2681 |
|                           | 2017 | 278 758,04        | 27 875,00  | 250 883,04 # 2681 |
| <b>PAGAMENTOS FUTUROS</b> |      | 250 883,04        | 27 876,00  | 223 007,04 # 2681 |
|                           |      | 223 007,04        |            |                   |
|                           | 2018 | -139 380,54       |            | 83 626,50         |
|                           |      | 83 626,50         | 20 906,63  | 62 719,87 # 2681  |
|                           | 2019 | 62 719,87         | 20 906,62  | 41 813,25         |
|                           | 2020 | 41 813,25         | 13 937,75  | 27 875,50         |
|                           |      | 27 875,50         | 13 937,75  | 13 937,75         |
|                           |      | 13 937,75         | 6 968,87   | 6 968,88          |
|                           |      | 6 968,88          | 6 968,88   |                   |

|                   |                                  |
|-------------------|----------------------------------|
| Curto prazo       | 20 906,63 A pagar em 2018        |
| Médio longo prazo | 41 813,25 A pagar em 2019 e 2020 |
|                   | <b>62 719,88</b>                 |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

**c) Obras em curso**

As obras em curso têm tido a seguinte evolução:

| Imobilizações em curso |                                                         | 2014                 | 2015                | 2016                | 2017                | AUMENTOS          | 1º SEM 2018         | VARIAÇÃO 1º SEM 2018/2017 |
|------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>445</b>             | <b>Imobilizações em curso - Bens de domínio público</b> |                      |                     |                     |                     |                   |                     |                           |
| <b>4453</b>            | <b>Outras Construções e infra estruturas</b>            |                      |                     |                     |                     |                   |                     |                           |
|                        | - Viadutos arruamentos e obras complementares           |                      | 164 128,34          | 12 549,55           | 313 139,36          |                   | 313 139,36          |                           |
|                        | - Parques e jardins                                     | 6 120,49             | 6 120,49            | 15 954,23           | 40 740,34           |                   | 40 740,34           |                           |
|                        | - Captação e tratamento de água                         |                      |                     |                     | 19 567,97           |                   | 19 567,97           |                           |
|                        | - Outros                                                | 601 223,98           | 604 044,28          | 644 781,95          | 668 089,91          | 113 607,44        | 781 707,35          | 113 607,44                |
|                        |                                                         | <b>607 344,47</b>    | <b>774 293,11</b>   | <b>673 285,73</b>   | <b>1 041 547,58</b> | <b>113 607,44</b> | <b>1 155 155,02</b> | <b>113 607,44</b>         |
| <b>443</b>             | <b>Imobilizações em curso - Incorpóreas</b>             |                      |                     |                     |                     |                   |                     |                           |
| <b>4432</b>            | <b>Imobilizações em curso</b>                           |                      |                     |                     |                     |                   |                     |                           |
|                        |                                                         | 131 208,12           | 160 088,52          | 163 271,15          | 165 116,15          |                   | 165 116,15          |                           |
|                        |                                                         | <b>131 208,12</b>    | <b>160 088,52</b>   | <b>163 271,15</b>   | <b>165 116,15</b>   | -                 | <b>165 116,15</b>   | -                         |
| <b>442</b>             | <b>Imobilizações em curso - Corpóreas</b>               |                      |                     |                     |                     |                   |                     |                           |
| <b>4421</b>            | <b>Terrenos e recursos naturais</b>                     |                      |                     |                     |                     |                   |                     |                           |
| <b>44221</b>           | <b>Edifícios</b>                                        |                      |                     |                     |                     |                   |                     |                           |
|                        | - Habitação                                             | 48 983,32            | 53 807,91           | 177 033,59          | 175 961,65          |                   | 175 961,65          |                           |
|                        | - Instalações de serviços                               | 922 285,80           | 924 350,02          | 930 658,24          | 942 023,78          | 1 875,75          | 943 899,53          | 1 875,75                  |
|                        | - Instalações desportivas e recreativas                 | 89 764,43            | 78 722,99           | 131 051,44          | 916 592,40          | 836,40            | 917 428,80          | 836,40                    |
|                        | - Mercados e instalações de fiscal. Sanitária           | 3 328 459,39         |                     |                     | 17 092,07           |                   | 17 092,07           |                           |
|                        | - Creches                                               | 27 181,65            | 27 181,65           | 33 807,51           | 33 121,39           |                   | 33 121,39           |                           |
|                        | - Escolas                                               | 2 064 715,89         | 2 079 051,56        | 2 192 787,68        | 2 137 036,70        | 66 478,50         | 2 203 515,20        | 66 478,50                 |
|                        | - Outros edifícios                                      | 476 582,27           | 475 582,27          | 476 465,95          | 480 131,47          |                   | 480 131,47          |                           |
| <b>44222</b>           | <b>Outras Construções</b>                               |                      |                     |                     |                     |                   |                     |                           |
|                        | - Iluminação pública                                    | 36 750,48            | 6 316,58            | 13 630,91           |                     | 581,53            | 581,53              | 581,53                    |
|                        | - Instalações desportivas e recreativas                 | 1 730 109,98         | 1 736 842,15        | 1 851 243,53        | 1 907 040,08        | 4 380,79          | 1 911 420,87        | 4 380,79                  |
|                        | - Cemitérios                                            | 344 748,71           | 351 941,76          | 351 941,76          | 351 941,76          |                   | 351 941,76          |                           |
|                        | - Outras                                                | 1 199 011,28         | 1 217 835,97        | 1 218 573,97        | 1 218 573,97        |                   | 1 218 573,97        |                           |
| <b>4423</b>            | <b>Equipamento básico</b>                               |                      |                     |                     |                     | 14 919,76         | 14 919,76           | 14 919,76                 |
|                        |                                                         | <b>10 302 112,42</b> | <b>6 981 632,88</b> | <b>7 377 194,58</b> | <b>8 179 515,27</b> | <b>89 072,73</b>  | <b>8 268 588,00</b> | <b>89 072,73</b>          |
|                        | <b>TOTAL GERAL</b>                                      | <b>11 040 665,01</b> | <b>7 868 014,49</b> | <b>8 213 751,46</b> | <b>9 386 179,00</b> | <b>202 680,17</b> | <b>9 588 869,17</b> | <b>202 680,17</b>         |

Em sede de encerramento de contas do exercício deve ser dada atenção a esta área de forma a proceder-se aos trabalhos de encerramento de obras, em especial as que se mantêm sem alteração desde anos anteriores, bem como os aumentos verificados no 1º semestre de reduzida expressão. Para o efeito deve ser criteriosamente definida a política de capitalização de despesas.

Merece pois a devida atenção o reconhecimento da capitalização dos valores apurados, dada a definição do conceito de "ativo", bem como o seu consequente "reconhecimento" conforme define a Estrutura Conceptual do SNC-AP, ao qual acresce a consequente vida útil a atribuir a cada uma das obras realizadas. Para o efeito a contabilidade de custos contribui de forma evidente para o devido reconhecimento.

Importa assim melhorar os procedimentos inerentes ao processo de contabilização de obras em curso e regularização de adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas, dado que existem projetos por regularizar desde 2005 e valores entregues a título de adiantamentos desde 2006.



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

**d) Amortizações acumuladas e do exercício**

Foram processadas as amortizações à data de 30 de junho de 2018.

| AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS |                                         | 2014                 | 2015                 | 2016                 | 2017                 | Valor 66            | OUTRAS<br>REG./ABATES | 1º SEM 2018          |
|-------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 4853                    | <b>Bens de domínio público:</b>         |                      |                      |                      |                      |                     |                       |                      |
|                         | Outras construções e infra-estruturas   | 24 037 433,04        | 25 988 402,98        | 27 947 574,28        | 29 825 672,47        | 1 001 565,51        |                       | 30 827 237,98        |
|                         |                                         | <b>24 037 433,04</b> | <b>25 988 402,98</b> | <b>27 947 574,28</b> | <b>29 825 672,47</b> | <b>1 001 565,51</b> |                       | <b>30 827 237,98</b> |
| 4832                    | <b>Imobilizações incorpóreas:</b>       |                      |                      |                      |                      |                     |                       |                      |
|                         | Despesas de invest.e de desenvolvimento | 660 330,67           | 690 796,29           | 721 261,91           | 129 696,24           |                     |                       | 129 696,24           |
|                         |                                         | <b>660 330,67</b>    | <b>690 796,29</b>    | <b>721 261,91</b>    | <b>129 696,24</b>    |                     |                       | <b>129 696,24</b>    |
|                         | <b>Imobilizações corpóreas:</b>         |                      |                      |                      |                      |                     |                       |                      |
| 4822                    | Edifícios e outras construções          | 2 918 400,13         | 3 203 941,50         | 3 404 576,21         | 3 331 840,86         | 89 470,22           |                       | 3 421 311,08         |
| 4823                    | Equipamento básico                      | 4 275 368,05         | 4 396 468,15         | 4 524 327,60         | 3 753 195,15         | 50 400,34           |                       | 3 803 595,49         |
| 4824                    | Equipamento de transporte               | 908 585,06           | 925 593,33           | 953 452,66           | 962 603,49           | 33 088,67           |                       | 995 692,16           |
| 4825                    | Ferramentas e utensílios                | 184 990,97           | 180 993,03           | 185 259,34           | 83 738,21            | 1 967,47            |                       | 85 705,68            |
| 4826                    | Equipamento administrativo              | 1 112 582,68         | 1 124 618,22         | 1 142 723,41         | 597 256,42           | 15 552,88           | -26 431,79            | 586 377,51           |
| 4829                    | Outras imobilizações corpóreas          | 202 855,33           | 207 120,86           | 211 746,60           | 197 870,56           | 2 960,56            | -371,36               | 200 459,76           |
|                         |                                         | <b>9 602 782,22</b>  | <b>10 038 735,09</b> | <b>10 422 085,82</b> | <b>8 926 504,69</b>  | <b>193 440,14</b>   | <b>-26 803,15</b>     | <b>9 093 141,68</b>  |
| <b>TOTAL</b>            |                                         | <b>34 300 545,93</b> | <b>36 717 934,36</b> | <b>39 090 922,01</b> | <b>38 881 873,40</b> | <b>1 195 006,65</b> | <b>-26 803,15</b>     | <b>40 050 076,90</b> |

| CONTA        |                                  | 2014                | 2015                | 2016                | 1º SEM 2017         | 2017                | 1º SEM 2018         | Varição<br>1º SEM<br>2018/1º SEM<br>2017 | 1º SEM 2018<br>Peso (%) |
|--------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| 66           | <b>AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO</b> |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                          |                         |
| 66.5         | <b>BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                          |                         |
| 66.5.3       | Outras construções e infra-est.  | 1 938 594,53        | 1 950 969,94        | 1 959 171,30        | 984 922,20          | 1 878 098,19        | 1 001 565,51        | 16 643,31                                | 83,81%                  |
|              |                                  | <b>1 938 594,53</b> | <b>1 950 969,94</b> | <b>1 959 171,30</b> | <b>984 922,20</b>   | <b>1 878 098,19</b> | <b>1 001 565,51</b> | <b>16 643,31</b>                         | <b>83,81%</b>           |
| 66.3         | <b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b> |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                          |                         |
| 66.3.2       | Despesas de instalação           | 30 465,61           | 30 465,62           | 30 465,62           | 12 969,64           | 25 939,22           |                     | -12 969,64                               |                         |
|              |                                  | <b>30 465,61</b>    | <b>30 465,62</b>    | <b>30 465,62</b>    | <b>12 969,64</b>    | <b>25 939,22</b>    |                     | <b>-12 969,64</b>                        |                         |
| 66.2         | <b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                          |                         |
| 66.2.1       | Terrenos e recursos naturais     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                          |                         |
| 66.2.2       | Edifícios e outras construções   | 167 747,38          | 209 339,12          | 198 685,20          | 86 001,26           | 172 652,13          | 89 470,22           | 3 468,96                                 | 7,49%                   |
| 66.2.3       | Equipamento básico               | 132 158,88          | 121 423,86          | 131 742,53          | 45 757,32           | 90 481,12           | 50 400,34           | 4 643,02                                 | 4,22%                   |
| 66.2.4       | Equipamento de transporte        | 31 884,21           | 17 008,27           | 27 859,33           | 22 410,56           | 35 752,84           | 33 088,67           | 10 678,11                                | 2,77%                   |
| 66.2.5       | Ferramentas e utensílios         | 1 140,35            | 2 720,66            | 4 266,31            | 955,20              | 2 225,77            | 1 967,47            | 1 012,27                                 | 0,16%                   |
| 66.2.6       | Equipamento administrativo       | 21 863,22           | 29 851,22           | 34 285,81           | 13 734,39           | 23 726,47           | 15 552,88           | 1 818,49                                 | 1,30%                   |
| 66.2.8       | Outras imobilizações corpóreas   | 5 572,85            | 4 265,53            | 4 678,11            | 2 094,67            | 3 821,27            | 2 960,56            | 865,89                                   | 0,25%                   |
|              |                                  | <b>360 366,69</b>   | <b>384 608,66</b>   | <b>401 517,28</b>   | <b>179 953,40</b>   | <b>328 559,60</b>   | <b>193 440,14</b>   | <b>22 486,74</b>                         | <b>16,19%</b>           |
| <b>TOTAL</b> |                                  | <b>2 329 427,03</b> | <b>2 366 044,22</b> | <b>2 391 154,21</b> | <b>1 168 845,24</b> | <b>2 232 697,01</b> | <b>1 195 006,65</b> | <b>26 160,41</b>                         | <b>100,00%</b>          |

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inacio Teles ROC n.º 1503  
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.





**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

## 2. Classe 3 – Existências

| EXISTÊNCIAS  |                                            | 2014              | 2015              | 2016              | 2017              | 1º SEM 2018       | Variação<br>1º SEM<br>2018/2017 |
|--------------|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|
| 36           | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 605 422,70        | 619 685,25        | 623 329,30        | 575 956,32        | 616 066,34        | 40 110,02                       |
| 39           | Provisões para dep.existências             | -85 343,33        | -221 741,61       | -221 741,61       | -221 741,61       | -221 741,61       |                                 |
| <b>TOTAL</b> |                                            | <b>520 079,37</b> | <b>397 943,64</b> | <b>401 587,69</b> | <b>354 214,71</b> | <b>394 324,73</b> | <b>40 110,02</b>                |

Em termos do seu valor antes de abatidas as provisões estão repartidas pelas seguintes componentes:

| EF (30/06/2018)       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Matérias Primas       | 91 652,40         |
| Matérias Subsidiárias | 39 745,13         |
| Materiais Diversos    | 236 391,30        |
| Materiais de Consumo  | 248 277,51        |
|                       | <u>616 066,34</u> |

Esta área merece acompanhamento de forma a permitir o seu adequado controlo. Assim, para que possa existir conciliação dos valores registados em compras e em armazéns, é necessário que as faturas sejam registadas atempadamente e dentro dos períodos a que respeitam, facto que ocorre com adequado acompanhamento.

Em sede de encerramento de contas e para os bens sem rotação, propomos a sua devida apreciação, para quantificação de eventual necessidade de reforço das provisões/imparidades para depreciação de existências, ou envio para sucata do que for identificado como inoperacional para as atividades municipais.



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

### 3. Classe 2 - Contas a Receber

#### Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018
- Apreciação das conciliações efetuadas pelo Município;
- Apreciação das provisões/imparidades necessárias para fazer face aos riscos identificados.

#### Comentários

- a) O valor das dívidas a receber ascende ao montante de 373.220,70 €, tal como é apresentado no quadro seguinte:

| CONTA                                       | 2014              | 2015              | 2016              | 2017              | 1º SEM 2018       | Varição<br>1º SEM<br>2018/2017 |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------|
| <b>21.2 - Contribuinte c/c</b>              | 5 142,68          | 13 179,74         | 14 531,37         | 10 927,76         | 10 617,57         | -310,19                        |
| <b>21.3 - Utentes</b>                       | 153 265,74        | 234 818,94        | 230 311,89        | 258 422,85        | 281 444,83        | 23 021,98                      |
| <b>21.8 - Cobrança duvidosa</b>             | 123 793,90        | 139 860,43        | 152 689,88        | 173 547,88        | 173 547,88        |                                |
| 29 Provisões                                | -120 610,23       | -133 392,25       | -147 323,33       | -167 231,15       | -167 231,15       |                                |
| <b>24 Estado e outros entes públicos</b>    | 50 116,25         | 26 033,72         | 3 145,23          | 3 223,80          |                   | -3 223,80                      |
| <b>26 Outros devedores</b>                  |                   |                   |                   |                   |                   |                                |
| <b>26.4 Administração autárquica</b>        | 65 131,00         | 65 131,00         | 65 131,00         |                   |                   |                                |
| <b>26.8.2 - Transf.p/Aut.Locais</b>         | 93 253,32         | 84 692,59         | 38 643,95         | 73 924,64         | 41 412,46         | -32 512,18                     |
| <b>26.8.8 - Outros devedores</b>            |                   |                   |                   |                   | 4 918,80          | 4 918,80                       |
| <b>26.8.8.1 - Devedores diversos</b>        |                   |                   |                   |                   | 27 800,81         | 25 264,55                      |
| <b>26.8.8.9 - Outros devedores diversos</b> | 2 538,63          | 9 968,88          | 2 000,00          | 2 536,26          |                   |                                |
| <b>28 Empréstimos concedidos</b>            | 4 159,50          | 709,50            | 709,50            | 709,50            | 709,50            |                                |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>376 790,79</b> | <b>441 002,55</b> | <b>359 839,49</b> | <b>356 061,54</b> | <b>373 220,70</b> | <b>17 159,16</b>               |

Face ao fecho do exercício de 2017, verifica-se uma oscilação positiva no montante de 17 mil euros.

- b) Os valores a receber de projetos em curso decorrentes das candidaturas no âmbito do PORTUGAL 2020, ascendem a 41.412,46 €, encontrando-se em curso os seguintes projetos:

| Designação da Operação                                                                                     | Custo Total<br>Aprovado | Elegível<br>Aprovado | Apoio Total<br>Aprovado | Taxa de<br>Apoio | Apoio pago        |                   | Apoio a Receber  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
|                                                                                                            |                         |                      |                         |                  | 31/12/2017        | 30/06/2018        | 30/06/2018       |
| Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo de Fornos da Misericórdia de Vendas Novas                      | 108 796,56              | 108 796,56           | 92 477,08               | 85,00%           | 79 890,24         |                   | 79 890,24        |
| Requalificação e Adaptação do Antigo Mercado Municipal   Casa da Cultura                                   | 760 555,95              | 760 555,95           | 646 472,56              | 85,00%           | 335 713,28        | 243 651,87        | 30 494,01        |
| Requalificação da Escola Básica Nº2 de Vendas Novas   Extensão                                             | 149 157,29              | 149 157,29           | 120 019,00              | 80,46%           |                   | 95 912,72         | 6 864,06         |
| Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - remetemos a seguinte informação                        | 350 872,92              | 350 872,92           | 298 241,98              | 85,00%           |                   |                   |                  |
| REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA 25 DE ABRIL COM VISTA A PROMOÇÃO DE MEIOS DE MOBILIDADE SUAVE             | 412 085,90              | 311 250,78           | 264 563,16              | 85,00%           |                   |                   | 2 718,45         |
| PEPAL                                                                                                      | 9 545,88                | 9 545,88             | 8 782,21                | 92,00%           |                   |                   |                  |
| Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas                                                         | 33 920,00               | 33 920,00            | 28 832,00               | 85,00%           | 25 382,81         |                   | 1 395,94         |
| Valorização, promoção e desenvolvimento do património histórico e cultural de Évora e da região envolvente | DIVERSAS ENTIDADES      |                      |                         |                  | 8 579,25          | 25 451,78         | 34 031,03        |
| MODERNIZAÇÃO-AC2020                                                                                        | DIVERSAS ENTIDADES      |                      |                         |                  |                   |                   |                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                               |                         |                      |                         |                  | <b>449 565,58</b> | <b>365 016,37</b> | <b>41 412,46</b> |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

#### 4. Classe 1 - Disponibilidades

##### Trabalho efetuado

- Apreciação dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018;
- Apreciação das conciliações bancárias efetuadas pelo Município;
- Apreciação do saldo registado em tesouraria com referência a 30/06/2018;
- Apreciação do mapa de fluxos de caixa, com referência a 30/06/2018.

##### Comentários

- a) A classe de disponibilidades apresenta o seguinte saldo:

| CONTA |                                 | 2014     | 2015     | 2016   | 2017     | 1º SEM 2018 |
|-------|---------------------------------|----------|----------|--------|----------|-------------|
| 11    | Caixa                           |          |          |        |          |             |
|       | Caixa e fundos fixos e de maneo | 1 416,42 | 1 494,81 | 738,30 | 1 004,73 | 2 574,47    |
| TOTAL |                                 | 1 416,42 | 1 494,81 | 738,30 | 1 004,73 | 2 574,47    |

| CONTA |                                       | 2014       | 2015       | 2016         | 2017       | 1º SEM 2018 |
|-------|---------------------------------------|------------|------------|--------------|------------|-------------|
| 12    | Depósitos em Instituições Financeiras |            |            |              |            |             |
| 12.1  | Caixa Geral de Depósitos              | 127 164,21 | 242 973,43 | 285 185,17   | 101 962,80 | 149 416,17  |
| 12.2  | Banco Santander Totta                 | 9 627,38   | 21 394,01  | 3 640,31     | 39 803,23  | 30 282,93   |
| 12.3  | Novo Banco                            | 266 622,31 | 357 551,00 | 395 634,33   | 51 580,63  | 234 957,23  |
| 12.4  | Banco Português de Investimento       | 77 958,81  | 30 969,19  | 52 274,22    | 17 169,02  | 20 702,54   |
| 12.5  | Caixa Crédito Agrícola Mútuo          | 706,59     | 1 000,00   | 111 128,94   | 11 179,39  | 127 684,14  |
| 12.6  | Montepio Geral                        | 684,47     |            | 251 588,54   | 1 584,54   | 1 545,93    |
| 12.7  | BCP - Nova Rede                       | 2 348,99   |            |              | 44 800,55  | 14 744,45   |
| TOTAL |                                       | 485 112,76 | 653 887,63 | 1 099 451,51 | 268 080,16 | 579 333,39  |

**TOTAL DISPONIBILIDADES      486 529,18   655 382,44   1 100 189,81   269 084,89   581 907,86**

Em termos orçamentais o saldo das disponibilidades assenta nos seguintes valores:

|                           | 2014              | 2015              | 2016                | 2017              | 1º SEM 2018       |
|---------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| - Execução orçamental     | 344 759,02        | 470 154,14        | 963 111,62          | 156 088,08        | 433 806,65        |
| - Operações de tesouraria | 141 770,16        | 185 228,30        | 137 078,19          | 112 996,81        | 148 101,21        |
| <b>Saldo da gerência</b>  | <b>486 529,18</b> | <b>655 382,44</b> | <b>1 100 189,81</b> | <b>269 084,89</b> | <b>581 907,86</b> |

- b) Têm vindo a ser efetuadas as reconciliações bancárias, dando cumprimento ao disposto no art.º 13º, do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, devendo estes mesmos trabalhos ser mantidos, para que no final do exercício todos os itens em aberto sejam decorrentes de valores, em trânsito, com data inferior a 6 meses.



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

#### 5. Conta 27 – Acréscimos e diferimentos - Ativos

##### Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018;
- Apreciação das estimativas efetuadas pelo Município.

##### Comentários

O valor dos acréscimos e diferimentos estão representados no quadro seguinte:

| CONTA |                           | SALDO FINAL |            |            |            |             |
|-------|---------------------------|-------------|------------|------------|------------|-------------|
|       |                           | 2014        | 2015       | 2016       | 2017       | 1º SEM 2018 |
| 27    | Acréscimos e diferimentos |             |            |            |            |             |
| 27.1  | - Acréscimos de proveitos | 191 593,88  | 307 678,07 | 273 895,17 | 217 988,13 | 42 831,00   |
| 27.2  | - Custos diferidos        | 21 054,02   | 21 356,72  | 7 922,74   | 17 835,98  | 17 397,24   |
| TOTAL |                           | 212 647,90  | 329 034,79 | 281 817,91 | 235 824,11 | 60 228,24   |

Os acréscimos de proveitos têm vindo a ser regularizados no semestre.

#### 6. Classe 5 – Fundo patrimonial

O fundo patrimonial reflete as variações ao nível da aplicação dos resultados de 2017, bem como a evidência do resultado apurado no 1º semestre de 2018.

| Rubricas                               | Saldo inicial<br>01/01/2018 | Aplicação dos<br>resultados | Resultado do<br>exercício | Saldo final<br>30/06/2018 |
|----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 51 - Património                        | 35 710 962,71               |                             |                           | 35 710 962,71             |
| 55 - Ajust.de partes de capital em emp | -217 580,81                 |                             |                           | -217 580,81               |
| 57 - Reservas :                        | 2 701 826,62                |                             |                           | 2 701 826,62              |
| 571 - Reservas legais                  | 161 692,26                  |                             |                           | 161 692,26                |
| 575 - Subsídios                        | 908 725,72                  |                             |                           | 908 725,72                |
| 576 - Doações                          | 306 563,68                  |                             |                           | 306 563,68                |
| 577 - Res.decor.da transf.de activos   | 24 646,04                   |                             |                           | 24 646,04                 |
| 578 - Res.decor.de loteamentos         | 1300198,92                  |                             |                           | 1 300 198,92              |
| 59 - Resultados transitados            | -7 417 730,34               | -431 244,65                 |                           | -7 848 974,99             |
| 88 - Resultados líquido do exercício   | -431 244,65                 | 431 244,65                  | -257 381,61               | -257 381,61               |
| TOTAL                                  | 30 346 233,53               | -                           | -257 381,61               | 30 088 851,92             |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

## 7. Classe 2 - Contas a Pagar

### Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018;
- Apreciação das conciliações efetuadas pelo Município;
- Testes às dívidas a Fornecedores, Estado e outros entes públicos, Instituições de Crédito e a outros credores.

### Comentários

- a) Quanto ao valor das dívidas a pagar (dívidas orçamentais e não orçamentais) o mesmo ascende a 4.297.864,05€, conforme abaixo discriminado:

| CONTA  |                                                    | 2014         | 2015         | 2016         | 2017         | 1º SEM 2018  | Varição<br>1º SEM<br>2018/2017 |
|--------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| 21.7   | Cauções                                            | 23 098,69    | 70 010,05    | 33 382,86    | 32 522,63    | 33 901,64    | 1 379,01                       |
| 21.9   | Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes |              |              |              |              |              |                                |
| 22     | Fornecedores                                       | 1 357 532,70 | 883 740,05   | 669 240,53   | 384 328,80   | 288 647,46   |                                |
|        | - Fornecedores c/c                                 | 1 348 566,83 | 840 110,38   | 125 554,12   | 118 931,41   | 64 470,79    | -54 460,62                     |
|        | - Fornecedores Factoring                           | 8 724,87     |              | 530 794,88   | 265 397,39   | 117 387,37   | -148 010,02                    |
|        | - Fornecedores em recepção e conferência           | 241,00       | 43 629,67    | 12 891,75    |              | 106 789,30   | 106 789,30                     |
| 23     | Empréstimos Obtidos                                | 4 137 054,11 | 3 657 622,55 | 3 365 862,13 | 2 943 992,49 | 2 735 226,04 |                                |
|        | - Médio Longo Prazo a pagar no curto prazo         |              |              | 433 266,19   | 400 689,07   | 203 330,87   | -197 358,20                    |
|        | - Médio Longo Prazo                                | 4 137 054,11 | 3 657 622,55 | 2 932 595,94 | 2 543 303,42 | 2 531 895,17 | -11 408,25                     |
| 24     | Estado e Outros Entes Públicos                     | 95 044,49    | 91 604,18    | 91 029,67    | 91 212,24    | 82 272,66    | -8 939,58                      |
| 25     | Credores pela execução orçamental                  |              |              |              |              | 93 885,91    | 93 885,91                      |
| 26     | Outros Credores                                    | 640 466,57   | 413 448,43   | 348 813,79   | 268 645,36   | 319 246,24   |                                |
| 26.1   | - Fornecedores de Imobilizado                      | 26 022,84    | 3 976,81     | 6 836,18     | 5 928,60     | 221 015,49   | 215 086,89                     |
| 26.3   | - Sindicatos                                       | 1 161,47     | 1 120,76     | 1 100,41     | 1 090,98     | 1 015,00     | -75,98                         |
| 26.6   | - Garantias e cauções                              | 64 575,58    | 62 973,65    | 52 571,08    | 30 130,98    | 30 130,98    |                                |
| 26.8.1 | - Devedores e credores das Administrações Públicas | 390 260,04   | 334 509,04   | 278 758,04   | 223 007,04   | 62 719,87    | -160 287,17                    |
| 26.8.5 | - Cred.p/Oper.Tesouraria                           | 5 946,64     | 6 531,25     | 5 814,23     | 4 462,63     | 4 295,90     | -166,73                        |
| 26.8.9 | - Cred. Diversos - Outros                          |              | 4 336,92     | 3 733,85     | 4 025,13     | 69,00        | -3 956,13                      |
| 26.9   | - Adiantamentos por conta de vendas                | 152 500,00   |              |              |              |              |                                |
| 29     | Provisões                                          | 239 808,85   | 239 808,85   | 239 508,85   | 51 000,00    | 51 000,00    |                                |
| 29.2   | Provisões para riscos e encargos                   | 239 808,85   | 239 808,85   | 239 508,85   | 51 000,00    | 51 000,00    |                                |
| TOTAL  |                                                    | 6 493 005,41 | 5 356 234,11 | 4 747 837,63 | 3 771 701,52 | 3 604 179,95 | -167 521,57                    |

Destaca-se a oscilação negativa quanto aos empréstimos bancários (#23), fornecedores (#22) e fornecedores de imobilizado (#261).

Para efeitos de fecho de contas do exercício, todas as faturas recebidas com data até 31/12/2018, devem ser devidamente contabilizadas, mesmo que a sua entrada no Município tenha ocorrido após aquela data.



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

- b) O cumprimento do plano financeiro associado à subscrição do capital no FAM, tem vindo a ser assegurado, atempadamente, conforme apresentado na análise dos investimentos financeiros.
- c) O pagamento das amortizações dos empréstimos tem vindo a ser cumprido dentro dos planos financeiros associados a cada contrato.

Os montantes em dívida foram confirmados através do mapa de responsabilidades de crédito, obtido através do Banco de Portugal.

|                                   | 2017                | DIMINUIÇÕES       | 1º SEM 2018         | GARANTIA            | VALOR A PAGAR EM 2018 | VALOR A PAGAR EM ANOS SEQUENTES |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---------------------------------|
| <b>EMPRÉSTIMOS M/LONGO PRAZOS</b> |                     |                   |                     |                     |                       |                                 |
| <b>CGD</b>                        | <b>322 593,07</b>   |                   | <b>272 717,12</b>   |                     |                       |                                 |
| - 9015/003653/091                 | 15 258,18           | 15 258,18         |                     |                     |                       |                                 |
| - 9015/003791/991                 | 7 261,40            | 3 626,60          | 3 634,80            | 1 106,00            | 3 634,80              |                                 |
| - 9015/004894/691                 | 178 403,90          | 22 300,49         | 156 103,41          | 297 648,00          | 22 300,49             | 133 802,92                      |
| - 0846/000905/591                 | 121 669,59          | 8 690,68          | 112 978,91          | 166 522,00          | 8 690,69              | 104 288,22                      |
| <b>BPI</b>                        | <b>81 963,92</b>    |                   | <b>65 605,85</b>    |                     |                       |                                 |
| - 8548757830006                   | 81 963,92           | 16 358,07         | 65 605,85           | 376 349,00          | 16 375,41             | 49 230,44                       |
| <b>NOVO BANCO</b>                 | <b>935 847,90</b>   |                   | <b>885 835,76</b>   |                     |                       |                                 |
| - 770022215                       | 857 142,90          | 42 857,14         | 814 285,76          | 3 000 000,00        | 42 857,14             | 771 428,62                      |
| - 373/00389/2004                  | 78 705,00           | 7 155,00          | 71 550,00           |                     | 7 155,00              | 64 395,00                       |
| <b>CCAM</b>                       | <b>1 556 862,80</b> |                   | <b>1 465 953,71</b> |                     |                       |                                 |
| - 58024846479                     | 1 545 454,55        | 90 909,09         | 1 454 545,46        | 1 454 545,00        | 90 909,09             | 1 363 636,37                    |
| - 59072901585                     | 11 408,25           |                   | 11 408,25           | 11 408,00           | 11 408,25             |                                 |
| <b>IRUH</b>                       | <b>46 724,80</b>    |                   | <b>45 113,60</b>    |                     |                       |                                 |
| - Empréstimo                      | 46 724,80           | 1 611,20          | 45 113,60           |                     |                       | 45 113,60                       |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>2 943 992,49</b> | <b>208 766,45</b> | <b>2 735 226,04</b> | <b>5 307 678,00</b> | <b>203 330,87</b>     | <b>2 531 895,17</b>             |

- d) Os valores retidos, referentes ao Estado e outros entes públicos (#24) têm vindo a ser pagos atempadamente. Os mesmos foram conciliados com os valores apresentados no portal das Finanças.

| CONTA        |                                       | SALDO FINAL      |                  |                  |                  |                  |
|--------------|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|              |                                       | 2014             | 2015             | 2016             | 2017             | 1º SEM 2018      |
| <b>24</b>    | <b>Estado e Outros Entes Públicos</b> |                  |                  |                  |                  |                  |
| 24.2         | - Retenção de impostos s/rendimento   |                  |                  |                  |                  |                  |
| 24.2.1       | - Trabalho dependente                 | 21 562,00        | 20 410,00        | 20 934,00        | 21 185,00        | 36 446,00        |
| 24.2.2       | - Trabalho independente               | 1 845,04         | 827,64           | 1 087,76         | 1 493,57         | 1 858,42         |
| 24.2.4       | - Prediais                            |                  |                  |                  | 200,00           | 100,00           |
| 24.2.7       | - Sobretaxa extraordinária            | 1 200,00         | 1 203,00         | 473,00           |                  |                  |
| 24.3         | - IVA                                 |                  |                  |                  |                  | 3 514,97         |
| 24.4         | - Restantes impostos                  | 24,29            | 29,54            | 27,04            |                  | 6,25             |
| 24.5         | - Contribuições p/Seg.Social e outros | 70 388,16        | 68 784,42        | 68 507,87        | 67 931,60        | 40 347,02        |
| 24.6         | - Ministério das Finanças             |                  | 349,58           |                  | 402,07           |                  |
| 24.9         | - Outras Contribuições                | 25,00            |                  |                  |                  |                  |
| <b>TOTAL</b> |                                       | <b>95 044,49</b> | <b>91 604,18</b> | <b>91 029,67</b> | <b>91 212,24</b> | <b>82 272,66</b> |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

- e) A conta de fornecedores de imobilizado (#261) apresenta um aumento decorrente dos contratos de locação financeira celebrados no exercício. O valor em dívida está conforme o Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

| CONTA  |                                          | SALDO FINAL |          |          |          |             |
|--------|------------------------------------------|-------------|----------|----------|----------|-------------|
|        |                                          | 2014        | 2015     | 2016     | 2017     | 1º SEM 2018 |
| 26.1   | - Fornecedores de Imobilizado            |             |          |          |          |             |
| 26.1.1 | - Fornecedores C/C                       | 24 856,01   | 238,74   | 5 906,30 | 5 928,60 | 6 257,50    |
| 26.1.3 | - Fornecedores Leasing                   |             |          |          |          | 211 861,34  |
| 26.1.4 | - Fornecedores Factoring                 |             |          |          |          |             |
| 26.1.8 | - Fornecedores em recepção e conferência | 1 166,83    | 3 738,07 | 929,88   |          | 2 896,65    |
| TOTAL  |                                          | 26 022,84   | 3 976,81 | 6 836,18 | 5 928,60 | 221 015,49  |

#### 8. Conta 29 – Provisões

##### Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018;
- Apreciação das estimativas efetuadas pelo Município.

##### Comentários

Em sede de encerramento de contas do exercício de 2018, face à evolução do andamento dos processos e do reporte dos responsáveis jurídicos pelos mesmos, deve o reforço ou reversão das provisões ser avaliado com o consequente processamento contabilístico que vier a ser apurado.

| ATIVO |                                                     | SALDO FINAL |             |
|-------|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|
|       |                                                     | 2017        | 1º SEM 2018 |
| 29.1  | Para Clientes Cob. Duvidosa                         | 167 231,15  | 167 231,15  |
| 39.6  | Para Depreciação de Existências - Mat.P.Sub.Consumo | 221 741,61  | 221 741,61  |
| TOTAL |                                                     | 388 972,76  | 388 972,76  |

| PASSIVO |                                         | SALDO FINAL |             |
|---------|-----------------------------------------|-------------|-------------|
|         |                                         | 2017        | 1º SEM 2018 |
| 29.2    | Para Riscos e Encargos                  |             |             |
|         | - Processos judiciais em curso          |             |             |
|         | CCDRA                                   | 25 000,00   | 25 000,00   |
|         | CCDRA                                   | 25 000,00   | 25 000,00   |
|         | Maria Madalena Miranda Silva dos Santos | 1 000,00    | 1 000,00    |
| TOTAL   |                                         | 51 000,00   | 51 000,00   |

|             |  |            |            |
|-------------|--|------------|------------|
| TOTAL GERAL |  | 439 972,76 | 439 972,76 |
|-------------|--|------------|------------|



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

## 9. Conta 27 – Acréscimos e diferimentos - Passivos

### Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018;
- Apreciação das estimativas efetuadas pelo Município.

### Comentários

O valor dos acréscimos e diferimentos estão representados no quadro seguinte:

| CONTA        |                                  | SALDO FINAL          |                      |                      |                      |                      |
|--------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|              |                                  | 2014                 | 2015                 | 2016                 | 2017                 | 1º SEM 2018          |
| <b>27</b>    | <b>Acréscimos e diferimentos</b> |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>27.3</b>  | <b>- Acréscimos de custos</b>    | <b>573 191,14</b>    | <b>593 412,43</b>    | <b>623 355,59</b>    | <b>593 847,87</b>    | <b>291 804,54</b>    |
|              | - Remunerações a liquidar        | 452 809,15           | 444 606,70           | 440 587,65           | 433 687,59           | 214 152,81           |
|              | - Juros a liquidar               | 16 169,24            | 8 474,01             | 17 274,59            | 13 603,63            | 13 603,63            |
|              | - Outros acréscimos de custos    | 104 212,75           | 140 331,72           | 165 493,35           | 146 556,65           | 64 048,10            |
| <b>27.4</b>  | <b>- Proveitos diferidos</b>     | <b>11 484 554,46</b> | <b>10 688 596,08</b> | <b>10 190 641,45</b> | <b>10 119 186,52</b> | <b>10 167 676,37</b> |
|              | - Subsídios para investimento    | 11 038 547,33        | 10 218 790,41        | 9 740 121,37         | 9 644 863,76         | 9 702 886,01         |
|              | - Outros                         | 446 007,13           | 469 805,67           | 450 520,08           | 474 322,76           | 464 790,36           |
| <b>TOTAL</b> |                                  | <b>12 057 745,60</b> | <b>11 282 008,51</b> | <b>10 813 997,04</b> | <b>10 713 034,39</b> | <b>10 459 480,91</b> |

Para que os resultados mereçam maior fiabilidade, tem vindo a serem regularizadas as estimativas efetuadas no ano anterior.

Tem aqui especial enfoque, as estimativas respeitantes a férias, subsídio de férias e respetivos encargos pagos em 2018, respeitantes a 2017. Procedeu-se, igualmente, à contabilização de estimativas, do proporcional do primeiro semestre de 2018, de férias, subsídio de férias e respetivos encargos, cujo pagamento ocorrerá em 2019.

Os subsídios ao investimento mereceram ajustamento ao semestre, pelo que a reposição contabilizada assume a seguinte expressão:





**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503  
Andreia Isabel Cardinho Saninho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

| SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO |                                                           | 2017                | AUMENTOS          | REPOSIÇÕES        | 1º SEM 2018         |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 27.4.5.1.1.01.2.01        | Construção Biblioteca Municipal Vendas Novas              | 173 220,09          |                   | 1 493,28          | 171 726,81          |
| 27.4.5.1.1.01.2.02        | Infra.est.Rem.Dren.Trat.dest.final águas                  | 63 538,13           |                   | 2 885,16          | 60 652,97           |
| 27.4.5.1.1.01.2.03        | Construção Passagem Inferior ao C.F.                      | 103 808,28          |                   | 7 414,88          | 96 393,40           |
| 27.4.5.1.1.01.2.04        | Estação Central de Camionagem                             | 544 026,95          |                   | 3 998,35          | 540 028,60          |
| 27.4.5.1.1.01.2.05        | Qualificação da envolvente Centro Sócio Cult.             | 73 848,04           |                   | 527,49            | 73 320,55           |
| 27.4.5.1.1.01.2.06        | Qualificação do Moinho p/Posto de Turismo                 | 4 080,44            |                   |                   | 4 080,44            |
| 27.4.5.1.1.01.3.02        | Gabinete de Inserção Profissional                         | 639,10              |                   | 140,37            | 498,73              |
| 24.4.5.4.1.01             | Ampliação Estrada Municipal 519 - 1ª Fase                 | 6 658,95            |                   | 1 109,83          | 5 549,12            |
| 24.4.5.4.1.02             | Sub.Conduta abast. Água e coletor                         | 4 927,83            |                   | 1 051,89          | 3 875,94            |
| 24.4.5.4.1.03             | Caminho Municipal 1057 Campos da Rainha - Vendas Novas    | 6 175,91            |                   | 1 029,32          | 5 146,59            |
| 24.4.5.4.1.04             | Equip. Recolha Remoção Resíduos Sólidos                   | 13 317,52           |                   | 1 337,64          | 11 979,88           |
| 24.4.5.4.1.05             | Sist.Rejeição Trat.águas Residuais Domésticas             | 42 978,32           |                   | 4 316,81          | 38 661,51           |
| 24.4.5.4.1.06             | Reforço abastec.águas Vendas Novas                        | 22 092,50           |                   | 1 470,91          | 20 621,59           |
| 24.4.5.4.1.07             | Caminho Municipal lida Caminhos Municipais 1056           | 12 401,35           |                   | 2 066,89          | 10 334,46           |
| 24.4.5.4.1.08             | EM Vendas Novas à estrada Municipal 519 - Cabrela         | 33 856,51           |                   | 5 642,75          | 28 213,76           |
| 24.4.5.4.1.09             | Pavimentação Rua José Francisco Fragoso                   | 23 751,95           |                   | 3 958,66          | 19 793,29           |
| 24.4.5.4.1.10             | Prolongamento CM 1058 à EM VN/Cabrela                     | 11 924,65           |                   | 1 987,44          | 9 937,21            |
| 24.4.5.4.1.11             | Ampl.Retif.Modern.CM acesso à Povo                        | 10 047,200          |                   | 1 674,54          | 8 372,66            |
| 24.4.5.4.1.12             | CM Foros de Bombel que liga à EN 4                        | 19 392,880          |                   | 3 232,15          | 16 160,73           |
| 24.4.5.4.1.13             | Estrada Inter.VN Cabrela 2ª Fase                          | 63 284,48           |                   | 10 547,42         | 52 737,06           |
| 24.4.5.4.1.14             | Construção Biblioteca Audit. Municipal VN                 | 807 197,39          |                   | 6 958,60          | 800 238,79          |
| 24.4.5.4.1.15             | Inf.est.Saneamento Básico Pavim.Betif.                    | 79 648,40           |                   | 13 274,74         | 66 373,66           |
| 24.4.5.4.1.16             | Abastecimento água cidade VN                              | 192 570,18          |                   | 32 095,03         | 160 475,15          |
| 24.4.5.4.1.17             | Infr.est.Remod.Exp.Drenagem Trat. Dest. Final             | 572 105,53          |                   | 25 978,34         | 546 127,19          |
| 24.4.5.4.1.18             | Infr.est.Remod.Exp.Drenagem Trat. Dest. Final             | 234 186,30          |                   | 10 634,00         | 223 552,30          |
| 24.4.5.4.1.19             | Abastecimento água cidade VN - 2ª Fase                    | 171 928,82          |                   | 17 192,89         | 154 735,93          |
| 24.4.5.4.1.20             | Valoriz. Paisagem Qualif.Zona Urbana                      | 431 066,16          |                   | 14 368,87         | 416 697,29          |
| 24.4.5.4.1.21             | Centro Cultural Polivalente                               | 354 065,95          |                   | 2 642,29          | 351 423,66          |
| 24.4.5.4.1.22             | Infr.est.Remod.Exp.Drenagem Trat. Final Águas             | 397 833,80          |                   | 22 155,99         | 375 677,81          |
| 24.4.5.4.1.23             | Infr.est.Remod.Exp.Drenagem Trat. Final Águas             | 164 269,47          |                   | 9 148,43          | 155 121,04          |
| 24.4.5.4.1.24             | Qualif.benef.repav.arruamentos                            | 198 029,40          |                   | 14 144,96         | 183 884,44          |
| 24.4.5.4.1.25             | Inf.est.águas residuais Afeiteira                         | 347 581,79          |                   | 15 830,80         | 331 750,99          |
| 24.4.5.4.1.26             | Mercado Municipal VN Arranjos Urbanist.                   | 1 101 834,33        |                   | 7 870,25          | 1 093 964,08        |
| 24.4.5.4.1.27             | Troço Urbano coinc.EN 4 entre Rotunda do L                | 149 929,19          |                   | 5 766,51          | 144 162,68          |
| 24.4.5.4.1.30             | Pistas Cicláveis Vendas Novas                             | 159 100,03          |                   | 5 287,27          | 153 812,76          |
| 24.4.5.4.1.32             | Escola Básica EB1 VN - Centro Educativo                   | 1 263 022,86        |                   |                   | 1 263 022,86        |
| 24.4.5.4.1.33             | Parque Exposições Feiras Mercados VN                      | 695 883,00          |                   |                   | 695 883,00          |
| 24.4.5.4.1.34             | Modernização Alentejo Central 2015                        | 12 544,73           |                   | 4 004,13          | 8 540,60            |
| 24.4.5.4.1.35             | Plano Estrat. Desenv. Urn. Sust. V.N.                     | 20 910,00           |                   |                   | 20 910,00           |
| 24.4.5.4.1.36             | Req.adapt.Antigo Mercado - Casa da Cultura                | 370 497,06          | 274 145,88        |                   | 644 642,94          |
| 24.4.5.4.1.37             | Requalificação EB 1º ciclo dos Foros da Misericórdia V.N. | 79 723,80           |                   | 499,32            | 79 224,48           |
| 24.4.5.4.1.38             | Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas        | 26 807,42           |                   | 667,97            | 25 939,45           |
| 24.4.5.4.1.39             | Requalificação Escola Básica nº 2 VN - Extensão           | 47 136,92           | 55 639,86         |                   | 102 776,78          |
| 24.4.5.4.1.40             | Req.Urbana Av. 25 Abril Meios Mobilidade Suave            |                     | 2 718,45          |                   | 2 718,45            |
| 24.4.5.4.2.01             | Inf.Est.Águas Residuais Marconi                           | 273 130,92          |                   | 5 943,23          | 267 187,69          |
| 24.4.5.4.2.02             | Inf. Est. Águas Residuais Pçarras                         | 190 174,46          |                   | 4 132,54          | 186 041,92          |
| 24.4.5.4.9.01             | Preservação Moinho Vento - Posto Turismo                  | 7 731,78            |                   |                   | 7 731,78            |
| 24.4.5.4.9.02             | Centro Educação Ambiental                                 | 62 182,99           |                   |                   | 62 182,99           |
| <b>TOTAL</b>              |                                                           | <b>9 644 863,76</b> | <b>332 504,19</b> | <b>274 481,94</b> | <b>9 702 886,01</b> |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

## 10. Custos e Perdas

### a) Conta 61 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Esta conta reflete os seguintes consumos:

| Movimentos           | Matérias-primas,<br>subsidiárias e de consumo | Matérias Primas       | 15 676,01         |
|----------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Existências iniciais | 575 956,32                                    | Matérias Subsidiárias | 2 691,66          |
| Compras              | 222 545,30                                    | Materiais Diversos    | 11 299,35         |
| Existências finais   | 616 066,34                                    | Materiais de Consumo  | 152 768,26        |
| <b>CMVMC</b>         | <b>182 435,28</b>                             | <b>CMVMC</b>          | <b>182 435,28</b> |

### b) Conta 62 - Fornecimentos e serviços externos

Esta conta apresenta a desagregação seguinte:

| CONTA        |                                              | 2014                | 2015                | 2016                | 1º SEM 2017       | 2017                | 1º SEM 2018       | Variação<br>1º SEM<br>2018/1º SEM<br>2017 | 1º SEM 2018<br>Peso (%) |
|--------------|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| 621          | Subcontratos                                 | 219 111,09          | 212 319,47          | 435 525,92          | 152 371,02        | 468 708,89          | 221 396,79        | 69 025,77                                 | 22,81%                  |
| 62211        | Electricidade                                | 512 974,12          | 509 297,70          | 527 797,58          | 195 005,45        | 495 974,23          | 242 138,60        | 47 133,15                                 | 24,95%                  |
| 62212        | Combustíveis                                 | 11 585,70           | 11 094,78           | 8 098,48            | 3 494,62          | 8 487,01            | 4 381,13          | 886,51                                    | 0,45%                   |
| 62213        | Água                                         | 118 702,49          | 105 475,75          | 173 464,61          | 127 525,95        | 196 976,07          | 160 367,20        | 32 841,25                                 | 16,52%                  |
| 62215        | Ferramentas e Utensílios                     |                     |                     |                     |                   | 221,54              |                   |                                           |                         |
| 62217        | Material de Escritório                       | 1,48                |                     |                     | 9,30              | 333,48              | 754,19            | 744,89                                    | 0,08%                   |
| 66218        | Artigos para Oferta                          | 19 010,24           | 22 084,05           | 28 791,50           | 13 739,21         | 43 614,91           | 9 129,73          | -4 609,48                                 | 0,94%                   |
| 62219        | Rendas e Aluguéis                            | 2 372,20            | 10 539,00           | 15 722,72           | 5 539,51          | 25 086,88           | 16 278,23         | 10 738,72                                 | 1,68%                   |
| 62221        | Despesas de representação                    |                     | 500,00              | 91,11               |                   | 650,00              |                   |                                           |                         |
| 62222        | Comunicação                                  | 38 266,75           | 48 698,51           | 59 239,14           | 24 031,18         | 59 267,83           | 25 223,10         | 1 191,92                                  | 2,60%                   |
| 62223        | Seguros                                      | 46 625,34           | 47 175,54           | 48 339,21           | 32 269,27         | 40 678,07           | 16 905,91         | -15 363,36                                | 1,74%                   |
| 62225        | Transportes Mercadorias                      |                     |                     | 20,17               |                   |                     |                   |                                           |                         |
| 62226        | Transportes de Pessoal                       | 43 005,64           | 45 349,10           | 41 143,09           | 22 354,24         | 43 126,90           | 1 281,25          | -21 072,93                                | 0,13%                   |
| 62227        | Deslocações e Estadas                        | 5 308,40            | 5 629,68            | 6 048,20            | 300,94            | 1 072,06            | 522,30            | 221,36                                    | 0,05%                   |
| 62229        | Honorários                                   | 7 406,20            | 7 406,20            |                     |                   |                     |                   |                                           |                         |
| 62232        | Conservação e Reparação                      | 20 291,97           | 37 216,09           | 43 102,02           | 26 960,59         | 44 636,73           | 12 662,14         | -14 298,45                                | 1,30%                   |
| 62233        | Publicidade e Propaganda                     | 10 899,90           | 10 177,60           | 5 224,49            | 4 094,14          | 10 804,14           | 5 294,11          | 1 199,97                                  | 0,55%                   |
| 62235        | Vigilância e Segurança                       | 14 263,45           | 21 616,32           | 33 549,02           | 16 288,09         | 39 819,14           | 12 856,63         | -3 431,46                                 | 1,32%                   |
| 62236        | Trabalhos Especializados                     | 45 702,45           | 35 168,79           | 22 255,08           | 13 944,30         | 18 983,53           | 5 635,61          | -8 308,69                                 | 0,58%                   |
| 62237        | Transportes Escolares                        |                     |                     |                     |                   | 26 054,26           |                   | 26 054,26                                 | 2,68%                   |
| 62238        | Alimentação                                  | 9 251,64            | 5 118,69            | 11 739,26           | 2 498,30          | 49 077,23           | 54 907,23         | 52 408,93                                 | 5,66%                   |
| 62240        | Alfândegas, portagens, bagagens excesso car  | 3 500,46            | 3 946,69            | 4 758,85            | 2 366,91          | 6 517,06            | 2 642,60          | 275,69                                    | 0,27%                   |
| 62241        | Material de educação, cultura e recreio      |                     |                     |                     |                   |                     | 134,00            | 134,00                                    | 0,01%                   |
| 62242        | Material honorífico de representação         |                     |                     |                     | 698,64            | 698,64              |                   | -698,64                                   |                         |
| 62244        | Material de transporte                       |                     |                     |                     | 807,06            | 6 397,36            | 5 841,64          | 5 034,58                                  | 0,60%                   |
| 62245        | Cursos de formação                           | 480,00              | 1 160,00            | 4 070,00            | 2 345,00          | 3 756,26            | 1 245,00          | -1 100,00                                 | 0,13%                   |
| 62247        | Outro material - peças                       |                     |                     |                     | 4 333,21          | 25 759,22           | 7 823,77          | 3 490,56                                  | 0,81%                   |
| 62250        | Serviços de saúde                            | 6 092,34            | 5 134,58            | 5 927,11            |                   | 5 342,01            | 2 590,20          | 2 590,20                                  | 0,27%                   |
| 62251        | Reembolso da presença de eleitos em reuniões | 147,42              |                     |                     |                   |                     |                   | 0,00                                      | 0,00%                   |
| 62290        | Encargos de cobrança                         | 39 909,93           | 42 701,59           | 43 166,92           | 23 080,69         | 43 790,15           | 22 044,01         | -1 036,68                                 | 2,27%                   |
| 62298        | Outros FSE                                   | 367 713,10          | 442 437,15          | 369 502,29          | 198 511,80        | 519 256,54          | 112 374,31        | -86 137,49                                | 11,58%                  |
| <b>TOTAL</b> |                                              | <b>1 542 622,31</b> | <b>1 530 247,28</b> | <b>1 887 576,77</b> | <b>872 569,42</b> | <b>2 159 035,88</b> | <b>970 483,94</b> | <b>97 914,52</b>                          | <b>100,00%</b>          |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Os fornecimentos e serviços externos (#62) aumentaram em 97.914,52€. Realçam-se as variações e o peso que cada rubrica tem na estrutura da conta, conforme assinalado no quadro acima.

O valor da rubrica da água, a ser incluída nesta conta, deverá apenas evidenciar o valor da água consumida pelos serviços, correspondendo o seu valor material a um custo de mercadorias vendidas e de matérias consumidas. Para efeitos de encerramento do exercício deverá ser ponderada a transferência dos valores correspondentes aos consumos associados à faturação emitida pelo Município.

**c) Conta 63 – Transferências e subsídios correntes**

| CONTA       |                                             | 2014              | 2015              | 2016              | 1º SEM 2017       | 2017              | 1º SEM 2018       | Variação<br>1º SEM 2018/1º<br>SEM 2017 | 1º SEM 2018<br>Peso (%) |
|-------------|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| <b>63</b>   | <b>TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES</b> |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                                        |                         |
| <b>63.1</b> | <b>Transferências correntes concedidas</b>  | <b>271 704,73</b> | <b>196 268,21</b> | <b>224 332,57</b> | <b>143 743,02</b> | <b>259 072,37</b> | <b>165 602,01</b> |                                        |                         |
|             | - Orçamento do Estado                       | 16 755,09         | 6 265,16          | 1 605,50          |                   | 1 728,00          |                   |                                        |                         |
|             | - Freguesias                                | 39 365,39         | 39 000,00         | 50 291,43         | 36 100,00         | 55 631,59         | 38 400,00         | 2 300,00                               | 23,19%                  |
|             | - Associações de Municípios                 | 36 322,50         | 1 803,12          | 5 704,07          |                   | 5 514,57          |                   |                                        |                         |
|             | - Segurança Social                          |                   | 2 792,76          | 821,40            |                   |                   |                   |                                        |                         |
|             | - Outros Setores Institucionais             | 160 375,80        | 100 199,99        | 132 199,99        | 96 584,50         | 159 668,86        | 108 998,87        | 12 414,37                              | 65,82%                  |
|             | - Bolsas                                    | 18 885,95         | 46 207,18         | 33 010,18         | 11 058,52         | 35 814,35         | 18 203,14         | 7 144,62                               | 10,99%                  |
|             | - Outras                                    |                   |                   | 700,00            |                   | 715,00            |                   |                                        |                         |
|             | <b>TOTAL</b>                                | <b>271 704,73</b> | <b>196 268,21</b> | <b>224 332,57</b> | <b>143 743,02</b> | <b>259 072,37</b> | <b>165 602,01</b> | <b>21 858,99</b>                       | <b>100,00%</b>          |

As transferências e subsídios correntes oscilaram em 21.858,99 €, na sua maioria justificada através da conta de outros setores institucionais. Esta conta é também aquela que mais contribui para o saldo da conta #63.

**d) Conta 64 – Custos com o pessoal**

Os custos com o pessoal assumem uma oscilação de 9.878,24€, face a período homólogo de 2017.

| CONTA       |                                        | 2014                | 2015                | 2016                | 1º SEM 2017         | 2017                | 1º SEM 2018         | Variação<br>1º SEM<br>2018/1º SEM<br>2017 | 1º SEM 2018<br>Peso (%) |
|-------------|----------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>64</b>   | <b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>            |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                           |                         |
| <b>64.1</b> | <b>Remunerações Órgãos Autárquicos</b> | <b>143 511,83</b>   | <b>197 401,58</b>   | <b>201 977,09</b>   | <b>91 229,26</b>    | <b>218 110,73</b>   | <b>107 253,72</b>   | <b>16 024,46</b>                          | <b>6,68%</b>            |
| <b>64.2</b> | <b>Remunerações do pessoal</b>         | <b>2 812 767,21</b> | <b>2 694 258,01</b> | <b>2 687 018,45</b> | <b>1 231 737,49</b> | <b>2 750 660,66</b> | <b>1 236 802,05</b> |                                           |                         |
|             | - Remunerações base                    | 2 400 062,07        | 2 296 309,59        | 2 288 166,79        | 1 039 745,29        | 2 333 991,75        | 1 030 121,28        | -9 624,01                                 | 64,19%                  |
|             | - Suplementos de remunerações          | 391 385,44          | 376 142,86          | 375 423,48          | 186 412,36          | 403 971,37          | 197 660,10          | 11 247,74                                 | 12,32%                  |
|             | - Prestações sociais directas          | 21 319,70           | 21 805,56           | 23 428,18           | 5 579,84            | 12 697,54           | 9 020,67            | 3 440,83                                  | 0,56%                   |
| <b>64.3</b> | <b>Pensões</b>                         | <b>10 568,56</b>    | <b>7 317,25</b>     | <b>3 160,80</b>     |                     | <b>2 164,92</b>     | <b>3 474,94</b>     | <b>3 474,94</b>                           | <b>0,22%</b>            |
| <b>64.5</b> | <b>Encargos s/ Remunerações</b>        | <b>622 428,08</b>   | <b>612 272,93</b>   | <b>608 717,59</b>   | <b>181 824,56</b>   | <b>620 059,00</b>   | <b>178 200,76</b>   | <b>-3 623,80</b>                          | <b>11,10%</b>           |
| <b>64.6</b> | <b>Seguros Acidentes Trabalho</b>      | <b>34 171,33</b>    | <b>39 930,16</b>    | <b>36 656,43</b>    | <b>25 144,60</b>    | <b>34 107,75</b>    | <b>18 407,43</b>    | <b>-6 737,17</b>                          | <b>1,15%</b>            |
| <b>64.8</b> | <b>Outros Custos com o Pessoal</b>     | <b>113 990,39</b>   | <b>145 530,54</b>   | <b>153 182,72</b>   | <b>64 991,22</b>    | <b>141 369,81</b>   | <b>60 666,47</b>    | <b>-4 324,75</b>                          | <b>3,78%</b>            |
|             | <b>TOTAL</b>                           | <b>3 737 437,40</b> | <b>3 696 710,47</b> | <b>3 690 712,88</b> | <b>1 594 927,13</b> | <b>3 766 462,87</b> | <b>1 604 805,37</b> | <b>9 878,24</b>                           | <b>100,00%</b>          |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Os suplementos de remunerações estão desagregados nos termos seguintes.

| Suplementos de remunerações  | 2014              | 2015              | 2016              | 1º SEM 2017       | 2017              | 1º SEM 2018       | Variação<br>1º SEM<br>2018/1º SEM<br>2017 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------|
| Trabalho extraordinário      | 104 080,25        | 91 353,51         | 80 239,23         | 34 621,05         | 93 767,98         | 39 031,67         | 4 410,62                                  |
| Trabalho em regime de turnos |                   | 14 778,43         | 29 678,05         | 14 499,72         | 29 216,44         | 15 051,15         | 551,43                                    |
| Abono para falhas            | 9 023,73          | 6 842,14          | 5 668,65          | 2 956,20          | 5 964,67          | 2 710,95          | -245,25                                   |
| Subsidio de refeição         | 219 550,59        | 207 197,18        | 200 890,69        | 106 617,48        | 211 337,95        | 113 793,12        | 7 175,64                                  |
| Ajudas de custo              | 6 022,95          | 5 351,33          | 5 933,10          | 2 484,46          | 5 434,64          | 1 702,14          | -782,32                                   |
| Vestuário e artigos pessoais |                   |                   |                   |                   | 388,86            | 180,20            | 180,20                                    |
| Representação                | 32 862,28         | 33 361,20         | 33 428,41         | 17 935,62         | 35 817,92         | 17 935,62         |                                           |
| Subsidio de trabalho noturno | 3 911,88          | 3 179,67          | 3 943,48          | 2 215,51          | 4 460,83          | 2 396,14          | 180,63                                    |
| Outros suplementos e prémios | 15 933,76         | 14 079,40         | 15 641,87         | 5 082,32          | 17 582,08         | 4 859,11          | -223,21                                   |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>391 385,44</b> | <b>376 142,86</b> | <b>375 423,48</b> | <b>186 412,36</b> | <b>403 971,37</b> | <b>197 660,10</b> | <b>11 247,74</b>                          |

**e) Conta 65 – Outros custos operacionais**

| CONTA        |                                   | 2014             | 2015             | 2016             | 1º SEM 2017      | 2017              | 1º SEM 2018      | Variação<br>1º SEM 2018/1º<br>SEM 2017 | 1º SEM 2018<br>Peso (%) |
|--------------|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| <b>65</b>    | <b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b> |                  |                  |                  |                  |                   |                  |                                        |                         |
| 65.1         | Impostos e taxas                  | 7 852,88         | 1 199,08         | 67 136,51        | 23 132,00        | 119 075,67        | 40 198,68        | 17 066,68                              | 71,12%                  |
| 65.2         | Quotizações                       | 7 109,27         | 38 270,32        | 23 817,15        | 15 865,86        | 26 116,02         | 16 322,02        | 456,16                                 | 28,88%                  |
| <b>TOTAL</b> |                                   | <b>14 962,15</b> | <b>39 469,40</b> | <b>90 953,66</b> | <b>38 997,86</b> | <b>145 191,69</b> | <b>56 520,70</b> | <b>17 522,84</b>                       | <b>100,00%</b>          |

**f) Conta 68 – Custos e perdas financeiras**

O controlo dos juros debitados pelas instituições financeiras é efetuado a cada momento.

Verifica-se uma oscilação negativa de 39 mil euros, face a igual período do ano transato.

| CONTA        |                                               | 2014              | 2015              | 2016              | 1º SEM 2017     | 2017             | 1º SEM 2018      | Variação<br>1º SEM<br>2018/1º SEM<br>2017 | 1º SEM 2018<br>Peso (%) |
|--------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|------------------|------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>68</b>    | <b>CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS</b>            |                   |                   |                   |                 |                  |                  |                                           |                         |
| 68.1         | Juros Suportados                              |                   |                   |                   |                 |                  |                  |                                           |                         |
|              | - Curto prazo - empréstimos bancários         |                   |                   |                   |                 |                  |                  |                                           |                         |
|              | - Médio e longo prazo - empréstimos bancários | 148 801,03        | 118 686,71        | 52 490,20         | 2 460,34        | 33 995,51        | 16 737,96        | 14 277,62                                 | 75,49%                  |
|              | - Outros                                      | 67 136,08         | 72 587,85         | 150 063,00        | 13,44           | 7 202,98         | 1 720,28         | 1 706,84                                  | 7,76%                   |
| 68.2         | Perdas em entidades participadas              | 75 472,74         |                   |                   |                 |                  |                  |                                           |                         |
| 68.8         | Outros                                        | 8 249,10          | 8 065,01          | 7 810,47          | 3 737,71        | 7 558,38         | 3 713,06         | -24,65                                    | 16,75%                  |
| <b>TOTAL</b> |                                               | <b>299 658,95</b> | <b>199 339,67</b> | <b>210 363,67</b> | <b>6 211,49</b> | <b>48 756,87</b> | <b>22 171,30</b> | <b>15 959,81</b>                          | <b>100,00%</b>          |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

**g) Conta 69 – Custos e perdas extraordinárias**

| CONTA        |                                                 | 2014              | 2015                | 2016                | 1º SEM 2017       | 2017              | 1º SEM 2018       | Variação<br>1º SEM<br>2018/1º SEM<br>2017 | 1º SEM 2018<br>Peso (%) |
|--------------|-------------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>69</b>    | <b>CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS</b>          |                   |                     |                     |                   |                   |                   |                                           |                         |
| <b>69.1</b>  | <b>Transferências capital concedidas</b>        |                   |                     |                     |                   |                   |                   |                                           |                         |
|              | - Freguesias                                    |                   |                     | 10 000,00           |                   |                   |                   |                                           |                         |
|              | - Associações de Municípios                     | 5 160,27          | 5 534,14            | 1 760,13            | 17 388,49         | 66 771,76         | 32 153,68         | 14 765,19                                 | 15,72%                  |
|              | - Sociedades e quase sociedades não financeiras | 383 468,67        | 383 468,67          | 326 070,60          | 138 382,95        | 333 088,56        | 166 904,58        | 28 521,63                                 | 81,60%                  |
|              | - Instituições sem fins lucrativos              | 3 610,35          | 5 000,00            | 32 552,00           | 3 333,50          | 12 149,56         | 5 000,00          | 1 666,50                                  | 2,44%                   |
| <b>69.2</b>  | <b>Dívidas Incoráveis</b>                       |                   | 982,56              |                     |                   |                   |                   |                                           |                         |
| <b>69.3</b>  | <b>Perdas em existências</b>                    | 1 636,39          | 987,17              | 181,92              |                   | 9 024,85          |                   |                                           |                         |
| <b>69.4</b>  | <b>Perdas em imobilizações</b>                  |                   | 557 724,94          | 634 030,00          | 6 009,48          | 12 430,51         |                   | -6 009,48                                 |                         |
| <b>69.6</b>  | <b>Multas</b>                                   | 779,76            | 3 051,00            | 220,00              | 92,50             | 362,50            | 150,00            | 57,50                                     | 0,07%                   |
| <b>69.7</b>  | <b>Perdas exercícios anteriores</b>             | 241 739,28        | 292 916,28          | 1 982,34            | 49,25             | 1 495,85          |                   | -49,25                                    |                         |
| <b>69.8</b>  | <b>Outras</b>                                   | 27 215,35         | 41 439,09           | 1 122,61            | 489,99            | 513,00            | 321,71            | -168,28                                   | 0,16%                   |
| <b>TOTAL</b> |                                                 | <b>663 610,07</b> | <b>1 291 103,86</b> | <b>1 007 919,60</b> | <b>165 746,16</b> | <b>438 836,68</b> | <b>204 629,97</b> | <b>38 783,61</b>                          | <b>100,00%</b>          |

**11. Proveitos e Ganhos**

**a) Conta 71 – Vendas e prestações de serviços**

As vendas e prestações de serviços oscilaram conforme se apresenta:

| CONTA        |                                                          | 2014                | 2015                | 2016                | 1º SEM 2017         | 2017                | 1º SEM 2018       | Variação<br>1º SEM<br>2018/1º SEM<br>2017 | 1º SEM 2018<br>Peso (%) |
|--------------|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>71</b>    | <b>VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>                   |                     |                     |                     |                     |                     |                   |                                           |                         |
| <b>71.1</b>  | <b>Vendas</b>                                            |                     |                     |                     |                     |                     |                   |                                           |                         |
|              | <b>Produtos acabados e intermédios</b>                   | <b>544 465,29</b>   | <b>701 100,11</b>   | <b>715 118,46</b>   | <b>296 186,47</b>   | <b>756 065,60</b>   | <b>277 610,98</b> |                                           |                         |
|              | - Água                                                   | 541 644,76          | 700 677,30          | 714 317,81          | 296 103,44          | 755 924,08          | 271 808,61        | -24 294,83                                | 31,73%                  |
|              | - Livros e documentação técnica                          | 16,46               | 374,44              | 686,50              | 83,03               | 141,52              | 135,85            | 52,82                                     | 0,02%                   |
|              | - Diversos                                               | 2 804,07            | 48,37               | 114,14              |                     |                     | 5 666,52          | 5 666,52                                  | 0,66%                   |
| <b>71.2</b>  | <b>Prestações de serviços</b>                            | <b>765 276,76</b>   | <b>867 535,89</b>   | <b>915 282,87</b>   | <b>375 490,36</b>   | <b>961 806,77</b>   | <b>344 668,26</b> |                                           |                         |
|              | - Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desportivos | 251 801,88          | 250 465,60          | 291 295,69          | 116 908,24          | 307 255,29          | 99 765,55         | -17 142,69                                | 11,64%                  |
|              | - Saneamento                                             | 237 145,69          | 270 026,95          | 267 824,30          | 112 779,55          | 284 398,61          | 104 542,42        | -8 237,13                                 | 12,20%                  |
|              | - Resíduos Sólidos                                       | 215 794,33          | 291 412,58          | 307 213,59          | 118 852,03          | 312 673,18          | 109 425,49        | -9 426,54                                 | 12,77%                  |
|              | - Transportes escolares                                  | 9 385,24            | 9 790,60            | 9 767,04            | 5 540,18            | 9 611,31            | 5 465,51          | -74,67                                    | 0,64%                   |
|              | - Trabalhos por conta particulares                       | 2 113,21            | 1 685,88            | 1 124,20            | 640,67              | 1 445,97            | 752,66            | -111,99                                   | 0,09%                   |
|              | - Cemitérios                                             | 43 061,23           | 39 826,52           | 31 769,81           | 18 089,67           | 29 531,95           | 18 239,56         | -149,89                                   | 2,13%                   |
|              | - Outras                                                 | 5 975,18            | 4 327,76            | 6 268,24            | 2 680,02            | 6 890,46            | 6 377,06          | -3 697,04                                 | 0,74%                   |
| <b>71.3</b>  | <b>Outros</b>                                            | <b>725 137,82</b>   | <b>718 163,11</b>   | <b>724 091,81</b>   | <b>493 356,01</b>   | <b>819 676,54</b>   | <b>234 566,90</b> |                                           |                         |
|              | - Rendas e alugueres                                     | 725 137,82          | 718 163,11          | 724 091,81          | 493 356,01          | 819 676,54          | 234 566,90        | -258 789,11                               | 27,38%                  |
| <b>TOTAL</b> |                                                          | <b>2 034 879,87</b> | <b>2 286 799,11</b> | <b>2 354 473,13</b> | <b>1 165 032,84</b> | <b>2 627 648,91</b> | <b>856 746,13</b> | <b>-306 286,71</b>                        | <b>100,00%</b>          |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

**b) Conta 72 – Impostos e taxas**

Ao nível dos Impostos, foram conciliados os valores entre a contabilidade e a conta corrente do Portal das Finanças.

| CONTA        |                                  | 2014                | 2015                | 2016                | 1º SEM 2017        | 2017                | 1º SEM 2018       | Variação<br>1º SEM<br>2018/1º SEM<br>2017 | 1º SEM 2018<br>Peso (%) |
|--------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>72</b>    | <b>IMPOSTOS E TAXAS</b>          |                     |                     |                     |                    |                     |                   |                                           |                         |
| <b>72.1</b>  | <b>IMPOSTOS DIRETOS</b>          | <b>1 704 108,61</b> | <b>1 797 767,41</b> | <b>1 893 781,91</b> | <b>928 861,10</b>  | <b>1 909 453,62</b> | <b>888 225,16</b> |                                           |                         |
|              | - IM                             | 1 157 531,54        | 1 218 669,53        | 1 148 278,68        | 638 282,71         | 1 141 407,47        | 645 557,56        | 7 274,85                                  | 65,14%                  |
|              | - IMT                            | 206 995,24          | 248 192,38          | 365 007,45          | 172 496,68         | 376 895,09          | 116 817,22        | -55 679,46                                | 11,79%                  |
|              | - Derrama                        | 109 313,02          | 100 183,88          | 143 806,56          | 3 159,07           | 143 067,76          | 5 356,09          | 2 197,02                                  | 0,54%                   |
|              | - IUC                            | 230 268,81          | 230 721,62          | 236 689,22          | 114 922,64         | 248 083,30          | 120 494,29        | 5 571,65                                  | 12,16%                  |
| <b>72.2</b>  | <b>IMPOSTOS INDIRETOS</b>        | <b>7 471,75</b>     | <b>96 649,19</b>    | <b>10 321,26</b>    | <b>7 800,36</b>    | <b>19 620,16</b>    | <b>8 521,57</b>   |                                           |                         |
|              | - Mercados e Feiras              | 1 157,75            | 918,60              | 762,20              | 267,00             | 645,60              | 268,73            | 1,73                                      | 0,03%                   |
|              | - Loteamentos de obras           | 1 665,69            | 88 979,54           | 3 970,05            | 4 881,62           | 11 663,25           | 5 894,62          | 1 013,00                                  | 0,59%                   |
|              | - Ocupação Via Pública           | 657,42              | 2 288,91            | 2 159,68            | 1 978,76           | 3 856,43            | 1 309,12          | -669,64                                   | 0,13%                   |
|              | - Publicidade                    | 43,88               | 333,55              | 128,12              |                    |                     |                   |                                           |                         |
|              | - Outros                         | 3 947,01            | 4 128,59            | 3 301,21            | 672,98             | 3 454,88            | 1 049,10          | 376,12                                    | 0,11%                   |
| <b>72.4</b>  | <b>TAXAS</b>                     | <b>101 222,61</b>   | <b>167 782,66</b>   | <b>154 478,34</b>   | <b>59 746,11</b>   | <b>117 284,93</b>   | <b>97 925,65</b>  |                                           |                         |
|              | - Mercados e feiras              | 46 891,57           | 80 445,31           | 87 506,20           | 37 609,30          | 70 097,03           | 37 744,93         | 135,63                                    | 3,81%                   |
|              | - Loteamentos de obras           | 41 780,96           | 73 959,31           | 51 884,20           | 15 992,38          | 34 787,73           | 54 425,97         | 38 433,59                                 | 5,49%                   |
|              | - Ocupação Via Pública           | 123,46              | 648,42              | 489,33              | 426,50             | 1 528,44            | 898,09            | 471,59                                    | 0,09%                   |
|              | - Caça, Uso e Porte de Arma      | 322,45              | 211,36              |                     |                    |                     |                   |                                           |                         |
|              | - Outras                         | 12 104,17           | 12 518,26           | 14 598,61           | 5 717,93           | 10 871,73           | 4 856,66          | -861,27                                   | 0,49%                   |
| <b>72.5</b>  | <b>REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES</b> | <b>-11 397,99</b>   | <b>-3 965,03</b>    | <b>-55 827,34</b>   | <b>-4 142,77</b>   | <b>-19 016,99</b>   | <b>-2 241,01</b>  | <b>1 901,76</b>                           | <b>-0,23%</b>           |
| <b>72.6</b>  | <b>ANULAÇÕES</b>                 | <b>-162 817,48</b>  | <b>-12 526,41</b>   | <b>-28 842,24</b>   | <b>-138 156,75</b> | <b>-209 131,39</b>  | <b>-1 401,97</b>  | <b>136 754,78</b>                         | <b>-0,14%</b>           |
| <b>TOTAL</b> |                                  | <b>1 638 687,50</b> | <b>2 045 707,82</b> | <b>1 973 911,93</b> | <b>854 108,06</b>  | <b>1 818 210,33</b> | <b>991 029,40</b> | <b>136 921,35</b>                         | <b>100,00%</b>          |

**c) Conta 74 – Transferências e subsídios obtidos**

As transferências e subsídios obtidos mantêm um nível similar a igual período do ano transato.

| CONTA        |                                      | 2014                | 2015                | 2016                | 1º SEM 2017         | 2017                | 1º SEM 2018         | Variação<br>1º SEM 2018/1º<br>SEM 2017 | 1º SEM 2018<br>Peso (%) |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| <b>74</b>    | <b>TRANSFERÊNCIAS E SUB. OBTIDOS</b> |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                                        |                         |
|              | <b>Transferências Correntes</b>      | <b>3 316 428,88</b> | <b>3 472 351,37</b> | <b>3 503 651,98</b> | <b>1 771 256,57</b> | <b>3 578 097,79</b> | <b>1 802 225,71</b> |                                        |                         |
|              | - Fundo Equilíbrio Financeiro        | 2 686 908,00        | 2 698 864,00        | 2 784 905,00        | 1 451 250,00        | 2 902 501,00        | 1 465 308,00        | 14 058,00                              | 74,14%                  |
|              | - Fundo Social Municipal             | 148 230,00          | 158 979,00          | 158 979,00          | 79 488,00           | 158 979,00          | 79 488,00           |                                        | 4,02%                   |
|              | - Participação IRS                   | 302 474,00          | 460 997,00          | 409 806,00          | 192 270,00          | 384 549,00          | 204 912,00          | 12 642,00                              | 10,37%                  |
|              | - Transportes escolares              | 10 749,00           |                     |                     |                     |                     |                     |                                        |                         |
|              | - Outros serviços e Fundos Autónomos | 12 136,94           |                     |                     |                     |                     |                     |                                        |                         |
|              | - Outras                             | 155 930,94          | 153 511,37          | 149 961,98          | 48 248,57           | 132 068,79          | 52 517,71           | 4 269,14                               | 2,66%                   |
|              | <b>Transferências de Capital</b>     | <b>298 727,00</b>   | <b>299 874,00</b>   | <b>309 434,00</b>   | <b>161 250,00</b>   | <b>322 500,00</b>   | <b>162 810,00</b>   |                                        |                         |
|              | - Fundo Equilíbrio Financeiro        | 298 545,00          | 299 874,00          | 309 434,00          | 161 250,00          | 322 500,00          | 162 810,00          | 1 560,00                               | 8,24%                   |
|              | - Administração Autárquica           | 182,00              |                     |                     |                     |                     |                     |                                        |                         |
|              | <b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>   |                     | <b>34 707,47</b>    | <b>29 039,88</b>    | <b>14 540,82</b>    | <b>28 317,91</b>    | <b>11 392,01</b>    | <b>-3 148,81</b>                       | <b>0,58%</b>            |
|              | <b>SEGURANÇA SOCIAL</b>              |                     | <b>20 488,46</b>    | <b>21 498,08</b>    |                     | <b>19 333,32</b>    |                     |                                        |                         |
|              | <b>EXTERIOR</b>                      | <b>73 051,39</b>    | <b>12 590,55</b>    | <b>23 635,74</b>    | <b>768,44</b>       | <b>9 896,58</b>     |                     | <b>-768,44</b>                         |                         |
|              | <b>EMPRESAS</b>                      |                     | <b>41 399,00</b>    | <b>42 761,00</b>    |                     | <b>42 831,00</b>    |                     |                                        |                         |
| <b>TOTAL</b> |                                      | <b>3 688 207,27</b> | <b>3 881 410,85</b> | <b>3 930 021,66</b> | <b>1 947 815,83</b> | <b>4 000 976,60</b> | <b>1 976 427,72</b> | <b>28 611,89</b>                       | <b>100,00%</b>          |



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

**d) Conta 79 – Proveitos e ganhos extraordinários**

Os proveitos e os ganhos extraordinários assumem uma oscilação negativa de 43.655,12 €. Reflete em especial a reposição dos subsídios ao investimento que assume o valor de 274.481,94 € (conta #79.8).

| CONTA        |                                           | 2014              | 2015                | 2016              | 1º SEM 2017       | 2017              | 1º SEM 2018       | Variação<br>1º SEM<br>2018/1º SEM<br>2017 |
|--------------|-------------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------|
| <b>79</b>    | <b>PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS</b> |                   |                     |                   |                   |                   |                   |                                           |
| 79.1         | Restituição de impostos                   |                   |                     |                   |                   |                   |                   |                                           |
| 79.3         | Ganhos em existências                     | 1 399,42          | 1 173,01            |                   |                   | 296,78            |                   |                                           |
| 79.4         | Ganhos em imobilizações                   | 655,00            | 274 874,97          | 49 626,37         | 51 028,47         | 31 343,46         | 4 560,00          | -46 468,47                                |
| 79.5         | Benefícios e penalidades contratuais      | 13 022,21         | 15 310,96           | 32 468,29         | 2 688,58          | 6 130,01          | 2 465,69          | -222,89                                   |
| 79.6         | Reduções de amortizações e provisões      | 34 895,96         | 5 466,98            | 12 827,79         | 924,55            | 191 481,56        | 40,00             | -884,55                                   |
| 79.7         | Ganhos exercícios anteriores              | 119 191,37        | 244 080,07          | 4 840,96          | 2 008,70          | 2 008,70          |                   | -2 008,70                                 |
| 79.8         | Outros                                    | 565 425,57        | 872 761,67          | 607 064,61        | 306 887,27        | 614 332,71        | 312 816,76        | 5 929,49                                  |
| <b>TOTAL</b> |                                           | <b>734 689,63</b> | <b>1 413 667,66</b> | <b>706 828,02</b> | <b>363 537,57</b> | <b>846 583,22</b> | <b>319 882,46</b> | <b>-43 655,12</b>                         |

**IV – CONTABILIDADE DE CUSTOS**

O Município tem vindo a dar continuidade aos trabalhos necessários à contabilidade de custos.

É um processo que revela complexidade pelo envolvimento que requer de todos os serviços e, como qualquer processo desta natureza merece reflexão, face aos resultados apurados.

Importa assim, proceder à sua avaliação e melhoria no apuramento das imputações e compatibilização com a fixação de preços inerentes à prestação de serviços e venda de bens.

A estrutura de custos está alocada às seguintes funções e atividades.

| FUNCIONAL                      | Ativ. Munic.      | Transf. p/terc.   | Gestão e equip.     | VALOR               | %              |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Funções Gerais                 | 71 236,29         | 37 196,43         |                     | 108 432,72          | 2,46%          |
| Funções Sociais                | 597 841,51        | 118 561,89        | 1 364 843,37        | 2 081 246,77        | 47,28%         |
| Funções Económicas             | 34 547,61         |                   | 836 514,07          | 871 061,68          | 19,79%         |
| Outras                         | 4 979,62          | 101 455,20        | 44 562,40           | 150 997,22          | 3,43%          |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>708 605,03</b> | <b>257 213,52</b> | <b>2 245 919,84</b> | <b>3 211 738,39</b> | <b>72,97%</b>  |
| Custos de estrutura            |                   |                   |                     | 1 119 969,77        | 25,44%         |
| Máquinas e Viaturas            |                   |                   |                     | 34 965,69           | 0,79%          |
| Obras por Administração Direta |                   |                   |                     | 34 880,37           | 0,79%          |
| <b>TOTAL</b>                   |                   |                   |                     | <b>4 401 554,22</b> | <b>100,00%</b> |

Dada a alteração legislativa quanto ao sistema contabilístico (SNC-AP), a iniciar em 1 de janeiro de 2019, propõe-se que sejam desenvolvidos todos os esforços para a implementação da norma NCP 27 – Contabilidade de Gestão e NCP 25 Relato por Segmentos, de forma a dar cumprimento ao estabelecido para o futuro.



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

## **V – SITUAÇÃO - ECONÓMICO - FINANCEIRA**

### **a) Indicadores de Gestão**

Indicam-se os principais rácios referentes ao 1º semestre de 2018, comparativamente com os valores apurados nos exercícios anteriores:

#### Componente Económica

|                                      | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>1º SEM 2018</b> |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Custos e Perdas                      | 9 814 618   | 10 178 352  | 10 196 635  | 9 746 731   | 4 401 554          |
| Proveitos e Ganhos                   | 8 223 872   | 9 715 916   | 9 080 798   | 9 315 487   | 4 144 173          |
| Resultado Líquido do Exercício - RLE | -1 590 747  | -462 436    | -1 115 837  | -431 245    | -257 382           |

#### Componente Financeira

|                                                                 | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>1º SEM 2018</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Activo Fixo Líquido (Imobilizado)                               | 47 149 238  | 44 676 157  | 43 935 131  | 43 615 784  | 42 742 831         |
| Activo Circulante Líquido *                                     | 1 383 399   | 1 494 329   | 1 861 617   | 979 361     | 1 349 453          |
| Activo Líquido Total                                            | 48 745 285  | 46 499 520  | 46 078 566  | 44 830 969  | 44 152 513         |
| Fundos Próprios                                                 | 30 194 534  | 29 861 278  | 30 516 731  | 30 346 234  | 30 088 852         |
| Passivo M/L Prazos                                              | 4 527 314   | 3 596 409   | 3 155 603   | 2 724 497   | 2 785 570          |
| Passivo C/ Prazo (excepto Acresc./Diferim.)                     | 1 965 691   | 1 759 825   | 1 592 235   | 1 047 204   | 818 610            |
| Passivo C/ Prazo (excepto Acresc./Diferim. E Provisões)         | 1 725 882   | 1 520 016   | 1 352 726   | 996 204     | 767 610            |
| Total Passivo                                                   | 18 550 751  | 16 638 243  | 15 561 835  | 14 484 736  | 14 063 661         |
| Empréstimos Curto Prazo                                         |             |             |             |             |                    |
| Empréstimos M/L Prazo                                           | 4 137 054   | 3 657 623   | 3 365 862   | 2 943 992   | 2 735 226          |
| Solvabilidade (Fundos Próprios / Passivo)                       | 163%        | 179%        | 196%        | 210%        | 214%               |
| Autonomia Financeira (Fundos Próprios / Activo Líq.)            | 62%         | 64%         | 66%         | 68%         | 68%                |
| Liquidez Geral (Activo Circulante / Passivo C.P.)               | 70%         | 85%         | 117%        | 94%         | 165%               |
| Grau de Cobertura do Imobilizado (Fundos Próprios / Imob. Líq.) | 64%         | 67%         | 69%         | 70%         | 70%                |
| Endividamento M/L Prazos (Empréstimos/Total Passivo)            | 22%         | 22%         | 22%         | 20%         | 19%                |
| Endividamento C/ Prazo (Empréstimos/Activo Líq.)                | 8%          | 8%          | 7%          | 7%          | 6%                 |

\* Activo Circulante Líquido= Disp.+Div.Rec.C.P.+Existências

### **b) Endividamento/Dívida Total**

Conforme definido no artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, do mesmo diploma legal, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Define ainda o mesmo artigo 52º que a dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º da já referida Lei, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, pelo que não apresenta para o efeito qualquer tipo excecional de dívida financeira, para além das que foram reconhecidas em legislação posterior.





**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Neste sentido procedeu-se ao apuramento dos valores componentes da dívida do Município, conforme segue.

|                                                                                   | 31/12/2011 | 31/12/2012                                                    | 31/12/2013                                                    | 31/12/2014 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2017 | 1º SEM 2018 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| Receta corrente líquida cobrada                                                   | 6 670 648  | 7 089 778                                                     | 7 185 236                                                     | 7 304 162  | 8 039 294  | 8 049 171  | 8 237 658  | 3 876 576   |
| Média nos 3 exercícios                                                            | 6 981 887  |                                                               |                                                               |            |            |            |            |             |
| Média nos 3 exercícios                                                            | 7 193 058  |                                                               |                                                               |            |            |            |            |             |
| Média nos 3 exercícios                                                            | 7 509 584  |                                                               |                                                               |            |            |            |            |             |
| Média nos 3 exercícios                                                            | 7 797 642  |                                                               |                                                               |            |            |            |            |             |
| Média nos 3 exercícios                                                            | 8 108 708  |                                                               |                                                               |            |            |            |            |             |
| 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores | 10 472 831 | Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2014 |                                                               |            |            |            |            |             |
|                                                                                   |            | 10 789 585                                                    | Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2015 |            |            |            |            |             |
|                                                                                   | 11 264 346 | Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2016 |                                                               |            |            |            |            |             |
|                                                                                   |            | 11 696 313                                                    | Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2017 |            |            |            |            |             |
|                                                                                   | 12 163 061 | Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2018 |                                                               |            |            |            |            |             |
| PASSIVO                                                                           | 18 697 722 | 19 116 382                                                    | 18 550 751                                                    | 16 638 243 | 15 561 835 | 14 484 736 | 14 063 661 |             |
| (-) ADIANTAMENTOS POR CONTA DE VENDAS                                             |            |                                                               | 152 500                                                       |            |            |            |            |             |
| (-) PROVISÕES                                                                     |            | 51 196                                                        | 239 809                                                       | 239 809    | 239 509    | 51 000     | 51 000     |             |
| (-) FUNDO DE APOIO MUNICIPAL                                                      |            |                                                               | 390 260                                                       | 334 509    | 278 758    | 223 007    | 62 720     |             |
| (-) ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS                                                     | 12 479 354 | 12 858 588                                                    | 12 057 746                                                    | 11 282 009 | 10 813 997 | 10 713 034 | 10 459 481 |             |
| (-) OPERAÇÕES DE TESOURARIA                                                       | 146 461    | 163 840                                                       | 141 770                                                       | 185 228    | 137 078    | 112 997    | 148 101    |             |
| (1) DÍVIDA TOTAL                                                                  | 6 071 907  | 6 042 767                                                     | 6 568 666                                                     | 4 596 686  | 4 092 493  | 3 384 698  | 3 342 359  |             |
| (2) TOTAL CONTRIBUIÇÕES                                                           |            | 1 470 759                                                     | 16 830                                                        | 46 077     | 45 816     | 37 888     | 46 523     |             |
| DÍVIDA GLOBAL (1) + (2)                                                           |            | 7 513 517                                                     | 6 585 496                                                     | 4 642 765  | 4 138 309  | 3 422 586  | 3 388 882  |             |
| MARGEM ABSOLUTA DE ENDIVIDAMENTO                                                  |            | 2 959 314                                                     | 4 887 334                                                     | 6 146 823  | 7 126 037  | 8 273 727  | 8 774 180  |             |
| LIMITE DE 20% DA MARGEM                                                           |            | 591 863                                                       | 977 467                                                       | 1 229 365  | 1 425 207  | 1 654 745  | 1 754 836  |             |
| LIMITE DO TOTAL DA DÍVIDA EM 31/12/2018                                           |            |                                                               |                                                               |            |            |            | 5 077 331  |             |
| REDUÇÃO DÍVIDA                                                                    |            |                                                               |                                                               | 1 928 021  | 942 731    | 604 456    | 715 723    | 33 704      |
|                                                                                   |            |                                                               |                                                               |            |            | 4 124 635  |            |             |

NOTA: (FACE AO SIAL EXISTE DIFERENÇA SEM MATERIALIDADE)

Em consequência dos limites impostos e do total do endividamento apurado constata-se a existência de margem de endividamento. Face à imposição do disposto no art.º 52º acima referido o limite de aumento da dívida não pode ser superior a cerca de 1.755 mil euros, ou seja 20% da margem existente no início do período (8.273.727€). O total da dívida no final de 2018, não poderá exceder 5.077.331 €, apresentando à data do 1º semestre o valor de 3.383.882€.

Face à data de encerramento dos exercícios de 2013 e até à data do semestre, verifica-se ainda que se operou na dívida total uma redução em cerca de 4,1 milhões de euros.



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Mania do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inacio Teles ROC n.º 1503  
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

Descreve ainda o artigo 52º, que sempre que um município, não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto nos artigos 56º a 64º do mesmo diploma legal, entre os quais, mecanismos de alerta precoce e mecanismos de recuperação financeira (saneamento financeiro ou recuperação financeira, com recurso ao Fundo Apoio Municipal (FAM)).

Dado que nos encontramos a analisar o semestre, face aos valores que se apresentam acima, entendemos que não será de aplicação esta regra ao Município.

Todavia importa definir critérios rigorosos de controlo da dívida de forma a minimizar efeitos de incumprimento indesejáveis e de responsabilidade financeira para efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, conforme descreve o artigo 52º, n.º 4.

#### **c) Prazo Médio de Pagamento e Pagamentos em Atraso**

De acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros 34/2008, de 22 de fevereiro, o Prazo Médio de Pagamento (PMP) do Município, calculado de acordo com o indicado definido nos termos do n.º 4, do Despacho 9870/2009, de 13 de abril de 2009, segundo a DGAL e conforme se encontra divulgado no SIAL é de 39 dias, tendo-se reduzido o prazo em 8 dias, face a dezembro de 2017.

Na consulta ao sistema e no reporte de informação mensal, verifica-se a não existência de pagamentos em atraso.

## **VI – CONCLUSÕES**

Dadas as circunstâncias e considerando o referido neste Relatório, considera-se ser de dar continuidade às melhorias introduzidas, ao nível do sistema de controlo interno quanto ao registo contabilístico, de forma a traduzir uma adequada aplicação do regime instituído pelo POCAL e cumprimento do Sistema de Controlo Interno.

Da apresentação das contas podemos constatar uma redução do endividamento que importa dar continuidade com responsabilidade e sustentabilidade.



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Em resumo apresentam-se as ações e procedimentos que em nossa opinião merecem destaque, dar continuidade, melhorar e implementar para o fecho do ano de 2018 e anos seguintes:

- 1) Continuidade de preparação de trabalhos que permitam proceder ao relatório de avaliação dos riscos identificados, conforme definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a apresentar em dezembro de 2018;
- 2) Continuidade nos trabalhos de consolidação orçamental, com adequada e real estimativa de receitas e controlo integral do ciclo de despesa, contribuindo para níveis de endividamento dentro dos limites aceites, para além dos apuramentos necessários ao cálculo dos Fundos Disponíveis, no sentido da assunção de despesa dentro dos limites de responsabilidade aceites pela legislação em vigor;
- 3) Continuidade no registo dos compromissos futuros, permitindo uma leitura das responsabilidades futuras já assumidas;
- 4) Continuidade nos procedimentos inerentes à contabilidade de custos, o qual apela ao envolvimento de todos os Serviços Municipais, para além do consequente corte de operações ao nível do inventário. Acresce a análise e avaliação das provisões/imparidades para depreciação de existências.
- 5) Continuidade no registo mensal dos pedidos de pagamento efetuados;
- 6) Continuidade no registo mensal da reposição dos subsídios ao investimento na proporção das amortizações praticadas;
- 7) Continuidade nos trabalhos de Conciliação de terceiros; - Conciliação de património; - Conciliação de armazéns;
- 8) Continuidade no encerramento de obras em curso e quantificação dos trabalhos para a própria entidade em caso de obras por administração direta, sempre que existam e cujo valor se traduza num ativo a capitalizar;
- 9) Continuidade na avaliação da necessidade de reforço das provisões/imparidades para créditos de cobrança duvidosa;
- 10) Avaliação junto dos serviços jurídicos e advogados de todos os processos judiciais em curso de forma a avaliar o efeito de eventuais provisões e outras contingências a registar para efeitos de encerramento de contas;
- 11) Dar continuidade ao cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos, com segurança na assunção de despesas face ao valor apurado a título dos Fundos Disponíveis, nomeadamente a contabilização de todas as faturas de fornecedores com data de 31/12/2018 mesmo que a sua receção tenha ocorrido no início do exercício de 2019.

Estas ações foram analisadas com os responsáveis dos serviços, tendo-nos sido manifestado toda a disponibilidade para a continuidade dos trabalhos e melhoria contínua, em prol da transparência e *Accountability* na gestão pública.



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Em sede de elaboração dos instrumentos de gestão previsionais para o ano de 2019 a 2022, o volume da despesa a transitar, os compromissos futuros já assumidos e os encargos com o pessoal, podem assumir um elevado volume financeiro, o qual condicionará as atividades a empreender, pelo que se recomenda uma atenção redobrada da Gestão na ponderação das mesmas. Acresce a sustentabilidade e consolidação orçamental, com adequada estimativa de receitas onde o controlo integral do ciclo de despesa e fundos disponíveis deve centrar a atenção dos Órgãos de Gestão.

## VII – FACTOS RELEVANTES E OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 30/06/2018

- ✓ Decorrente do Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, importa sustentar as ações no sentido da aplicação dos processos impostos pelo referido regulamento.

Relembra-se que a sua entrada em vigor ocorreu no passado dia 25 de maio e as tarefas exigidas são de elevada expressão, nomeadamente:

|                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estabelecer políticas e procedimentos que permitam reagir a qualquer falha de segurança e notificar as autoridades competentes nos prazos estabelecidos.                                                                                    | Rever impressos, formulários, políticas de privacidade. Verificar se a linguagem utilizada é clara, acessível e se são fornecidos aos titulares dos dados, toda a informação a que o RGPD obriga. | Preparar e estabelecer mecanismos de resposta ao exercício dos novos direitos pelos titulares dos dados: Direito ao Esquecimento; Direito à Portabilidade de dados.                                                | Preparar a designação e funções do Encarregado de Proteção de Dados. Deve documentar de forma detalhada todas as atividades relacionadas com tratamento de dados pessoais. |
| Analisar com que fundamento legal se está a processar dados. Caso seja com base no consentimento, terá de se rever o consentimento dado, para apurar se respeita todas as novas exigências, ou se será necessário obter novo consentimento. | Rever os contratos de subcontratação de serviços realizados no âmbito de tratamento de dados pessoais, para verificar se cumprem com os requisitos exigidos pelo RGPD.                            | Garantir que existem regras específicas para provar que todos os requisitos legais são cumpridos. Realizar uma auditoria/Assessment para verificar o que se tem de fazer para cumprir com o RGPD (Accountability). | Verificar onde estão alojados os dados e se há transferência de dados para fora da União Europeia (e nesse caso se é legítima).                                            |

- ✓ De forma a prevenir a ocorrência de eventuais desvios e fraudes, afigura-se-nos ser importante dar atenção ao tema da fraude, nomeadamente os itens subjacentes à nova teoria explicativa da motivação da fraude, a “Estrela da fraude”, assente nas pontas da referida estrela designadas por: - “Pressões situacionais”; - “Oportunidades de concretização”; - “Capacidade do fraudador”; - “Ganância/Ambição do fraudador”; e - “Racionalização do fraudador”.

Deve ser dada relevância à avaliação do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Nesta sequência importa dar a devida atenção à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, onde as pessoas politicamente expostas (PEP's) e respetivos membros próximos da família, assumem um papel relevante.



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Telles ROC n.º 1503  
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

Dada a publicação da Portaria 233/2018, de 21 de agosto, que entra em vigor em 1 de outubro e que regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela Lei nº 89/2017, de 21 de agosto, importa verificar o seu cumprimento, em caso de aplicabilidade quanto a entidades participadas.

- ✓ Importa referir o disposto no artigo 56º, nº 3, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quanto à evidência de apuramento durante 2 anos consecutivos de uma taxa de execução da receita não dever ser inferior a 85%. O Município, pelo menos desde 2014, que supera o valor de referência

| RECITAS | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 1º SEM 2018 |
|---------|------|------|------|------|-------------|
|---------|------|------|------|------|-------------|

| GRAU DE EXECUÇÃO | 94,29% | 99,10% | 98,57% | 91,09% | 42,45% |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|

- ✓ A ERSE, enviou, para conhecimento do Município, informação sobre o valor contabilístico do imobilizado associado à concessão municipal da rede de distribuição de eletricidade em baixa tensão.
- ✓ Com a publicação do normativo contabilístico assente no SNC-AP, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2017, entretanto adiada para o setor autárquico, para 1 de janeiro de 2018 e posteriormente para 1 de janeiro de 2019, importa reter a seguinte legislação:
  - Decreto-Lei, nº 192/2015, de 11 de setembro, que apresenta o seu articulado legislativo, traduz ainda:
    - ANEXO I – Estrutura concetual da informação financeira pública;
    - ANEXO II – Normas de contabilidade pública, compostas por:

|     |    |                                                                              |
|-----|----|------------------------------------------------------------------------------|
| NCP | 1  | Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras                           |
| NCP | 2  | Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros |
| NCP | 3  | Ativos Intangíveis                                                           |
| NCP | 4  | Acordos de Concessão de Serviços: Concedente                                 |
| NCP | 5  | Ativos Fixos Tangíveis                                                       |
| NCP | 6  | Locações                                                                     |
| NCP | 7  | Custos de Empréstimos Obtidos                                                |
| NCP | 8  | Propriedades de Investimento                                                 |
| NCP | 9  | Imparidade de Ativos                                                         |
| NCP | 10 | Inventários                                                                  |
| NCP | 11 | Agricultura                                                                  |
| NCP | 12 | Contratos de Construção                                                      |
| NCP | 13 | Rendimento de Transações com Contraprestação                                 |
| NCP | 14 | Rendimento de Transações sem Contraprestação                                 |
| NCP | 15 | Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes                       |
| NCP | 16 | Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio                                     |
| NCP | 17 | Acontecimentos Após a Data de Relato                                         |
| NCP | 18 | Instrumentos Financeiros                                                     |
| NCP | 19 | Benefícios dos Empregados                                                    |
| NCP | 20 | Divulgações de Partes Relacionadas                                           |
| NCP | 21 | Demonstrações Financeiras Separadas                                          |
| NCP | 22 | Demonstrações Financeiras Consolidadas                                       |
| NCP | 23 | Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos                      |
| NCP | 24 | Acordos Conjuntos                                                            |
| NCP | 25 | Relato por Segmentos                                                         |
| NCP | 26 | Contabilidade e Relato Orçamental                                            |
| NCP | 27 | Contabilidade de Gestão                                                      |



ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 656 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503  
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

- Anexo III – Plano de Contas Multidimensional
- Manual de Implementação, elaborado pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNC) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) (2 versão junho de 2017);
- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho - Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto – Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Decreto-Lei n.º 51/2017, de 25 de maio – Criação de procedimentos especiais de registo e de regularização da situação jurídico - registral dos bens imóveis do domínio privado do Estado, institutos públicos, regiões autónomas e autarquias locais, alternativos aos já existentes;
- De acordo com a Portaria n.º 128/2017 de 5 de abril, devem ser atendidas as obrigações ali referidas, nomeadamente informação sobre adaptação dos sistemas de informação e controlo da implementação do novo normativo.

Não temos conhecimento de decisões para o não arranque dos trabalhos de transição que se impõem, de forma a dar suporte a uma correta aplicação do novo normativo contabilístico.

Tem sido feito um esforço de formação dos trabalhadores do Município, no sentido de aumento dos seus conhecimentos quanto a este novo paradigma. Também os trabalhos preparatórios para a transição já foram iniciados.

- ✓ Relativamente ao exercício orçamental de 2019, quanto é do nosso conhecimento, deverão os documentos previsionais serem elaborados em POCAL, considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2019 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

É de acrescer referir que o novo normativo contabilístico aplicável a partir de 1 de janeiro de 2019, assente no **SNC-AP**, apresenta na norma de contabilidade pública designada **NCP – 26 – Contabilidade e relato orçamental**, como obrigatória a elaboração dos seguintes documentos: - **O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual**; e - **O plano plurianual de investimentos**.

Admitimos por isso que face à transição para o SNC-AP e com a obrigação de adoção da **NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental**, possa vir a ser uma oportunidade para a melhoria crescente da prática da contabilidade orçamental.

- ✓ Ainda sobre a elaboração do orçamento de 2019, importa referir o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2018, no que concerne à inscrição de receita a título de alienação de imóveis, já que o artigo 105º do OE, impõe



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

algumas restrições, a analisar em concreto, nomeadamente que a verba não pode ser superior à média aritmética simples das receitas arrecadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento.

- ✓ Realça-se a publicação dos seguintes normativos legais;
  - – Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, que entrou em vigor em 17 de agosto, onde as transferências das competências prevista se efetua nos termos do artigo 4º da citada lei; e
  - – Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, com entrada em vigor em 01/01/2019 – Altera a Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013) e CIMI (D.L. 287/2003).
- ✓ Acresce ainda a revisão do regulamento do sistema de controlo interno.

#### **VIII - AGRADECIMENTOS**

Gostaríamos de realçar a disponibilidade dos Colaboradores, Dirigentes e Técnicos afetos à área financeira, que com empenho e reconhecido respeito, de uma forma célere e pronta nos facultaram resposta aos assuntos e acompanhamento dos procedimentos solicitados.

Por fim e ao finalizar este relatório, não queremos deixar de agradecer ao Sr. Presidente da Câmara e restantes Membros do Órgão Executivo, bem como a todos os Colaboradores dos Serviços do Município a colaboração que nos foi prestada e manifestar a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados convenientes.

Vendas Novas, 21 de agosto de 2018

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.

Representada por

Maria do Rosário Carvalho (ROC n.º 658 – CMVM nº 20160302)



vendas novas

era uma vez uma princesa ...

Doc. 85/18

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/4781

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/22

Data: 17-09-2018

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 19 de setembro de 2018

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Serviço:</b>                 | DOPA-SAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                      |
| <b>Assunto:</b>                 | Plano Vendas Novas + Limpa: Resíduos e Limpeza Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                                                      |
| <b>Resumo:</b>                  | No quadro da legislação em vigor, em especial a Lei-quadro dos resíduos e Lei nº 75/2013, e das metas estabelecidas para o sistema intermunicipal de resíduos do distrito de Évora, foram desenvolvidas avaliações do PAPERSU 2020 (Plano de Ação municipal para os Resíduos Urbanos 2020) e do serviço de limpeza urbana (parte delegada nas juntas de freguesia) tendo nessa sequência sido elaborado o documento anexo, designado Plano Vendas Novas + Limpa, o qual pretende instituir um plano de ação que implemente um conjunto de medidas e ações, nas áreas dos resíduos e limpeza urbana, com o objetivo de minimizar e/ou eliminar os problemas identificados e aos quais ainda não foi possível dar resposta adequada. |                    |                                                                                      |
| <b>Requerente:</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                      |
| <b>Proposta de Deliberação:</b> | Aprovar o plano anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                      |
| <b>Nº Trabalhador</b>           | 4802                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Assinatura:</b> |  |

### Documentos Anexos:

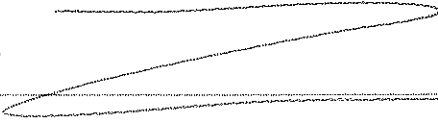
|                          |             |  |
|--------------------------|-------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Informação: |  |
| <input type="checkbox"/> | Outros      |  |

\*Preencher os campos aplicáveis

### DESPACHO

|                  |                     |                    |                                                                                      |
|------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Despacho:</b> | À Reunião de Câmara |                    |                                                                                      |
| <b>Eleito:</b>   | Elsa Caeiro         |                    |                                                                                      |
| <b>Data:</b>     | 17/9/2018           | <b>Assinatura:</b> |  |

### DELIBERAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Aprovada por maioria. Submetida ao conhecimento da Assembleia Municipal.  19.9.18  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|





# Resíduos e Limpeza Urbana

## Medidas e Ações

### VENDAS NOVAS MAIS LIMPA



**ACONDICIONE O "LIXO" EM SACOS  
DE PLÁSTICO FECHADOS**



**MANTENHA O  
CONTENTOR FECHADO**



**NUNCA DEIXE O LIXO JUNTO  
AOS CONTENTORES**

**Versão para aprovação**



Município de  
Vendas Novas



vendas novas  
Câmara Municipal de Vendas Novas

Designação:

**Vendas Novas + Limpa  
Resíduos e Limpeza Urbana - Medidas e Ações  
Versão para aprovação**

Execução:

**Município de Vendas Novas: DOPA-SAM – Seção de Ambiente da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente**

**Setembro 2018**

## ÍNDICE GERAL

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SIGLAS E ABREVIATURAS .....</b>                                             | <b>5</b>  |
| <b>0. PREÂMBULO .....</b>                                                      | <b>7</b>  |
| <b>PARTE I – RESÍDUOS URBANOS .....</b>                                        | <b>9</b>  |
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>                                                     | <b>11</b> |
| <b>2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO E LEGAL.....</b>                               | <b>13</b> |
| 2.1. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO .....                                           | 13        |
| 2.2. ENQUADRAMENTO LEGAL .....                                                 | 16        |
| <b>3. PAPERSU 2020 - VENDAS NOVAS.....</b>                                     | <b>19</b> |
| 3.1. ENQUADRAMENTO BASE DO PLANO .....                                         | 19        |
| 3.2. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DO PAPERSU 2020.....                               | 21        |
| 3.3. AÇÃO MUNICIPAL E EIXOS DE INTERVENÇÃO PRECONIZADOS NO PLANO.....          | 22        |
| <b>4. AVALIAÇÃO DO PAPERSU 2020.....</b>                                       | <b>25</b> |
| 4.1. POPULAÇÃO SERVIDA .....                                                   | 25        |
| 4.2. MODELO DE GESTÃO .....                                                    | 25        |
| 4.3. EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS.....                                       | 27        |
| 4.4. PRODUÇÃO GLOBAL DE RESÍDUOS.....                                          | 31        |
| 4.5. RECOLHAS SELETIVAS DE EMBALAGENS DE VIDRO, PAPEL, METAL E PLÁSTICOS ..... | 33        |
| 4.6. RECOLHA DE “VERDES” E “MONOS” .....                                       | 35        |
| 4.7. SINOPSE DA AVALIAÇÃO .....                                                | 37        |
| <b>5. RESÍDUOS URBANOS - MEDIDAS E AÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>               | <b>39</b> |
| 5.1. CONSIDERANDOS.....                                                        | 39        |
| 5.2. OBJETIVOS.....                                                            | 40        |
| 5.3. MEDIDAS E AÇÕES COMPLEMENTARES PARA CUMPRIMENTO DO PAPERSU 2020 .....     | 41        |
| <b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                           | <b>47</b> |
| <b>PARTE II – LIMPEZA URBANA .....</b>                                         | <b>49</b> |
| <b>7. CONCEITOS GERAIS.....</b>                                                | <b>51</b> |
| <b>8. ENQUADRAMENTO LEGAL .....</b>                                            | <b>53</b> |
| <b>9. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO .....</b>                                         | <b>55</b> |
| <b>10. OBJETIVO.....</b>                                                       | <b>55</b> |
| <b>11. MEDIDAS E AÇÕES .....</b>                                               | <b>57</b> |
| <b>12. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                          | <b>59</b> |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|                                                                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Figura 1:</b> Economia linear vs economia circular .....                                                               | 16 |
| <b>Figura 2:</b> Evolução da população do município de Vendas Novas no período 1991-2016 .....                            | 25 |
| <b>Figura 3:</b> Esquema simplificado da recolha de resíduos no Município de Vendas Novas .....                           | 26 |
| <b>Figura 4:</b> Estrutura e organização atual dos serviços - Município de Vendas Novas .....                             | 27 |
| <b>Figura 5:</b> Contentor de superfície, de deposição coletiva, com 800 litros e viatura de lavagem de contentores ..... | 28 |
| <b>Figura 6:</b> Ecoponto de superfície com óleo e viatura tipo <i>ampliroll</i> em operação de recolha .....             | 30 |
| <b>Figura 7:</b> Evolução dos resíduos recolhidos pelo Município de Vendas Novas entre 2008-2017 .....                    | 32 |
| <b>Figura 8:</b> Evolução do total de resíduos recolhidos (GESAMB+ Município de Vendas Novas) entre 2014-17 ....          | 33 |
| <b>Figura 9:</b> Valores de recolha seletiva no Município de Vendas Novas (2014-2017) .....                               | 34 |
| <b>Figura 10:</b> Desempenho geral e municipal do sistema da GESAMB em relação à retoma de recolha seletiva ...           | 35 |
| <b>Figura 11:</b> “Monos” e “verdes” abandonados em duas zonas do concelho de Vendas Novas .....                          | 36 |
| <b>Figura 12:</b> Evolução da recolha de resíduos volumosos no Município de Vendas Novas .....                            | 36 |
| <b>Figura 13:</b> Comparação entre a recolha de RU Indiferenciado e resíduos volumosos no Município de Vendas Novas ..... | 37 |
| <b>Figura 14:</b> Zonas propostas para recolha de resíduos volumosos no Município de Vendas Novas .....                   | 43 |
| <b>Figura 15:</b> Zonas (cantões) de intervenção para limpeza urbana na Freguesia de Vendas Novas .....                   | 58 |

## ÍNDICE DE QUADROS

|                                                                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Quadro 1:</b> PERSU 2020 - Metas nacionais e do sistema gerido pela GESAMB .....                                     | 14 |
| <b>Quadro 2:</b> PERSU 2020 - Metas intercalares do sistema gerido pela GESAMB .....                                    | 14 |
| <b>Quadro 3:</b> Características das viaturas de recolha de resíduos indiferenciados do Município de Vendas Novas ..... | 28 |
| <b>Quadro 4:</b> Metas de retomas de recolha seletiva - sistema da GESAMB .....                                         | 34 |
| <b>Quadro 5:</b> Zonas de intervenção na Freguesia de Vendas Novas .....                                                | 58 |

## SIGLAS E ABREVIATURAS

APA – Agência Portuguesa do Ambiente  
CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central  
CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo  
DAUA – Divisão de Administração Urbanística e Ambiente  
DOPA – Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente  
DOPA-SAM – Seção de Ambiente da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente  
ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos  
ET – Estação de Transferência  
INE – Instituto Nacional de Estatística  
NUT – Nomenclaturas de Unidades Territoriais  
OAU – Óleo Alimentar Usado  
PAPERSU – Plano de Ação PERSU 2020  
PAEC – Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal  
PERSU 2020 – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020  
PERSU II – Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos II  
PNGR – Plano Nacional de Gestão de Resíduos  
RH – Recurso Humanos  
RU – Resíduos Urbanos  
SGRU – Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos  
SIRSU – Sistema Intermunicipal de Resíduos Urbanos do Distrito de Évora  
TMB – Tratamento Mecânico e Biológico



(página em branco)

## 0. PREÂMBULO

O presente documento constitui um elemento fundamental da estruturação do *Projeto Vendas Novas + Limpa*, centrado no desenvolvimento das medidas e ações complementares do Plano de Ação PERSU 2020 do Município de Vendas Novas (PAPERSU 2020 – Vendas Novas), bem como em outras medidas e ações orientadas para o melhoria do desempenho dos serviços de Limpeza Urbana.

Assim, o documento surge dividido em duas partes distintas, a primeira direcionada aos resíduos urbanos (vulgarmente designados de “lixos”) e a segunda focada na limpeza urbana.

Em ambas as partes, o desenvolvimento deste trabalho foi construído na base de uma avaliação política, técnica e operacional efetuada à execução das medidas e ações constantes do Plano de Ação PERSU (PAPERSU) 2020 - Vendas Novas e, no caso da Limpeza Urbana, expressa na avaliação política e operacional realizada no quadro da delegação de competências destes serviços nas juntas de freguesia.

Pretende-se, não só uma ponderação sobre as principais dificuldades e constrangimentos encontradas pelos serviços no desempenho das atividades, como, apontar medidas, ações e tarefas que nos próximos anos elevem a prestação destes serviços para patamares superiores e, consequentemente, dignifiquem a imagem da cidade e do concelho, melhorem os níveis de salubridade e limpeza urbana e, globalmente, respondam aos objetivos e metas constantes nos elementos de suporte nacionais e regionais fixados para o setor dos resíduos urbanos.

Reforça-se a importância do presente documento na avaliação e atualização do já mencionado PAPERSU 2020 - Vendas Novas.



(página em branco)





## PARTE I – RESÍDUOS URBANOS

**“ Na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”  
(Lavoisier)**

## 1. INTRODUÇÃO

O PAPERSU 2020 – Vendas Novas é um plano de ação local, elaborado em 2015 no enquadramento definido pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro, tendo como objetivo estabelecer o quadro de intervenção e as ações a desenvolver no período em referência (2015-2020), na base dos normativos em vigor e das orientações estratégicas nacionais e europeias, em particular tendo em vista o cumprimento das metas definidas no citado PERSU 2020.

O PAPERSU 2020 foi enviado no tempo à CCDRA e representou um ajustamento ao trabalho desenvolvido pela então Divisão de Administração Urbanística e Ambiente (DAUA) da Câmara Municipal de Vendas Novas, por forma a obter soluções para dar resposta aos problemas detetados, particularmente a otimização e renovação dos meios existentes, a falta de sensibilidade da população face às políticas de redução, reutilização e reciclagem, ou a incorreta utilização dos equipamentos, entre outros.

A elaboração do PAPERSU 2020 procurou estabelecer uma estrutura coerente com as diretrizes propostas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo-se recorrido ao trabalho já desenvolvido na DAUA, compatibilizando-o com o Plano de Ação do sistema “em alta” gerido pela GESAMB-Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM.

Neste quadro, o PAPERSU foi concebido como um plano dinâmico, não fechado nem concluído por natureza, suscetível de a qualquer momento se ajustar as medidas que dele constam. Centrado na melhoria global da eficácia e eficiência do sistema de gestão de resíduos urbanos do município, o plano incide em:

- Prevenir para reduzir a produção de resíduos e incentivar a reutilização/reciclagem/valorização;
- Fomentar a cidadania ambiental e o envolvimento de todos os agentes da comunidade;
- Contribuir para uma progressiva consciencialização dos consumidores em relação ao ambiente.

Assim, torna-se importante avaliar as ações preconizadas no plano e, nessa sequência, desenvolver e complementar medidas e ações que permitam efetivamente no início da década atingir objetivos e metas.

Existindo ainda metas que apresentam dificuldades de superação, torna-se fundamental introduzir medidas e ações complementares no PAPERSU 2020 que melhor se adequem à realidade local, mas também aos objetivos traçados e que, por outro lado, possibilitem a forte sensibilização da população modificando o comportamento e a atitude dos cidadãos no sentido de elevar os níveis de desempenho da comunidade em relação os resíduos que produz, contribuindo para a imagem de excelência do concelho, garantido a sustentabilidade dos recursos naturais, a salubridade e o conforto urbano.



(página em branco)

## 2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO E LEGAL

### 2.1. Enquadramento estratégico

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020) foi aprovado e publicado pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro. Este novo plano estratégico surge na decorrência das alterações a nível dos sistemas de gestão de resíduos e à necessidade de alinhamento da política nacional de RU com a estratégia, objetivos e metas comunitárias entretanto definidas.

O PERSU 2020, para além de englobar o designado Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos, define a política, orientações e prioridades para os resíduos urbanos, geridos no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente:

- *Resíduos geridos como recursos endógenos, minimizando os seus impactes ambientais e aproveitando o seu valor socioeconómico.*
- *Eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos.*
- *Eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030.*
- *Aproveitamento do potencial do setor dos RU para estimular economias locais e a economia nacional: uma atividade de valor acrescentado para as pessoas, para as autarquias e para as empresas, com capacidade de internacionalização, no quadro de uma economia verde.*
- *Envolvimento direto do cidadão na estratégia dos RU, apostando -se na informação e em facilitar a redução da produção e a separação, tendo em vista a reciclagem.*<sup>1</sup>

As principais metas definidas no PERSU 2020 e o posicionamento do sistema intermunicipal gerido pela GESAMB constam do quadro seguinte.

---

<sup>1</sup> Fonte: APA.

**Quadro 1: PERSU 2020 - Metas nacionais e do sistema gerido pela GESAMB <sup>2</sup>**

|                                          | Prevenção de resíduos                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Preparação para reutilização e reciclagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reciclagem de resíduos de embalagens                                                                                          | Redução da deposição de RUB em aterro                                                                                                                            |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Metas nacionais</b>                   | Até 31 de dezembro de 2016: Redução mínima da produção de resíduos por habitante de 7,6% em peso relativamente ao valor verificado em 2012; Até 31 de dezembro de 2020: Redução mínima da produção de resíduos por habitante de 10% em peso relativamente ao valor verificado em 2012                                     | 31 de dezembro de 2020 um aumento de 50% em peso das quantidades totais preparadas para reutilização e reciclagem das frações papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e resíduos biodegradáveis. Esta meta toma como referência a taxa de preparação para reutilização e reciclagem do ano 2012, que se estima em 25%. (5831,78 Ton) | Mínimo de 70% em peso dos resíduos de embalagem são encaminhados para reciclagem que se traduz numa captação de 47 Kg/hab.ano | A meta nacional estabelece que, em julho de 2020 Portugal deve reduzir em 35% da quantidade total em peso dos resíduos urbanos biodegradáveis produzidos em 1995 |
| <b>Meta GESAMB</b>                       | Não estão definidas metas por sistema no PERSU 2020 para a prevenção. Aplicando o Critério para a definição da meta nacional temos: População: 154555 hab Produção de RU 2012: 76985,5 Redução 31/12/2016_5851 implica uma produção de RU = 71134,5 Ton Redução 31/12/2020: 7698,5 implica uma produção de RU = 69287 Ton | 80%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 48 Kg/hab.ano.                                                                                                                | A meta definida para a GESAMB é de acordo com a definição de metas por sistema (PERSU2020), de um máximo de 10% de RUB depositados em aterro.                    |
| <b>Situação de referência - ano 2014</b> | Aplicando o Critério para a definição da meta nacional temos: População: 154555 hab Produção de RU 2014: 77980 Redução 31/12/2016_6845,5, implica uma redução de 8,8% Redução 31/12/2020: 8693, implica uma redução de 11,15%                                                                                             | Preparação reciclagem (15.166,78 Ton) 19%                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 34,5 Kg/hab.ano                                                                                                               | Em 2014 a GESAMB encaminhou para aterro 81 % dos RUB produzidos                                                                                                  |

O Despacho n.º 3350/2015, de 1 de abril, da Secretaria de Estado do Ambiente, estabeleceu as metas intercalares definidas por sistema “em alta”, abreviadamente SGRU, relativamente à deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro, preparação para reutilização e reciclagem e retomas com origem em recolha seletiva, para o período 2016-2020, determinadas de acordo com a metodologia que se encontra disponível no sítio da internet da APA.

Para o sistema da GESAMB, que abrange o Município de Vendas Novas, foram fixadas as metas intercalares constantes no Quadro 2.

**Quadro 2: PERSU 2020 - Metas intercalares do sistema gerido pela GESAMB <sup>3</sup>**

| METAS INTERCALARES DEFINIDAS PARA O SISTEMA GERIDO PELA GESAMB<br>NO PERÍODO 2014 -2020     | Anos |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
|                                                                                             | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Meta máxima de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (% de RUB produzidos) | 18   | 16   | 14   | 12   | 10   |
| Meta mínima de preparação para reutilização e reciclagem (% de RU recicláveis)              | 73   | 75   | 76   | 78   | 80   |
| Meta de retomas de recolha seletiva (kg per capita por ano)                                 | 33   | 35   | 39   | 44   | 48   |

A 16 de março de 2015 foi publicado o Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR) para o horizonte 2014-2020. Trata-se de um instrumento de planeamento macro da política de resíduos, com a visão de promover a

<sup>2</sup> Fonte: Plano de Ação da GESAMB 2015-2020

<sup>3</sup> Fonte: Despacho n.º 3350/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 64, 1 de abril de 2015



prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização dos recursos naturais, e assenta em dois objetivos estratégicos:

- Promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia
- Prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos

Refere-se ainda referir a proposta do 7.º Programa de Ação para o Ambiente da UE 2014 – 2020 que adota os objetivos do roteiro para a eficiência de recursos, confirmados também recentemente pela **Raw Materials Initiative**:

- *Encarar os resíduos como um recurso;*
- *Reduzir a produção de resíduos per capita em termos absolutos;*
- *Suprimir gradualmente a deposição em aterros, erradicando a deposição de materiais recicláveis ou valorizáveis material ou energeticamente;*
- *Limitar a valorização energética aos materiais não recicláveis;*
- *Assegurar uma reciclagem de alta qualidade;*
- *Desenvolver mercados para as matérias-primas secundárias;*
- *Consolidação do princípio da participação e responsabilidade acrescida e partilhada de todos os "elos" da cadeia associada à gestão de resíduos.* <sup>4</sup>

No quadro estratégico atual, importa salientar o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) em Portugal (Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro de 2017), que traça a estratégia nacional para a alteração de uma economia linear para circular.

*"Uma economia circular é entendida como uma economia que promove ativamente o uso eficiente e a produtividade dos recursos por ela dinamizados, através de produtos, processos e modelos de negócio assentes na desmaterialização, reutilização, reciclagem e recuperação dos materiais.*

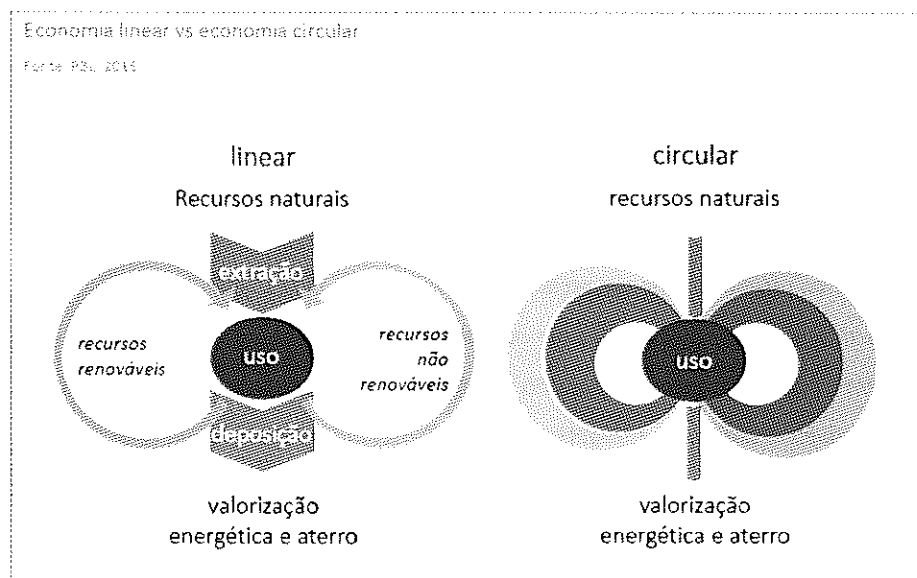
*Os materiais são preservados, restaurados ou reintroduzidos no sistema de modo cíclico, com vantagens económicas para fornecedores e utilizadores, e vantagens ambientais decorrentes de menor extração e importação de matérias-primas, redução na produção de resíduos e redução de emissões associadas."* <sup>5</sup>

A economia circular não constitui um objetivo em si mesmo, trata-se antes de um modelo económico focado na organização dos sistemas de produção e consumo em circuito fechado. O PAEC não estabelece, por isso, metas específicas, pois pretende contribuir e para a concretização de objetivos definidos em diferentes planos e estratégias que concorrem para o mesmo fim.

<sup>4</sup> Fonte: Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro de 2014, o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2020)

<sup>5</sup> Fonte: Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro de 2017

Da abordagem deste plano destacam-se as ações Micro (regional/local): *ações ou iniciativas definidas e assumidas pelo conjunto de agentes governativos, económicos e sociais, regionais e/ou locais, que incorporam o perfil económico local e o valorizam na abordagem aos desafios sociais.*



**Figura 1: Economia linear vs economia circular**<sup>6</sup>

## 2.2. Enquadramento legal

O planeamento e a gestão de resíduos, englobando todas as tipologias de resíduos e as diversas origens são regulados pelo Decreto-Lei 178/2006, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que republicou o Decreto-Lei n.º 178/2006 e que transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008.

Nos termos deste diploma, considera-se Resíduo Urbano (RU) – “o resíduo proveniente de habitações bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações”.

No regime jurídico em vigor, a gestão de RU é da responsabilidade dos municípios, independentemente da exploração e gestão ser efetuada por sistemas municipais (municípios ou associações de municípios-intermunicipais) ou multimunicipais.

Das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de junho, salientam-se algumas ao nível da responsabilidade pela gestão dos resíduos (nº1 do art.º 5º), alargando o âmbito, estabelecendo que a

<sup>6</sup> Fonte: PAEC, 2017





responsabilidade “...incluindo os respetivos custos, cabe ao produtor inicial dos resíduos, sem prejuízo de poder ser imputada, na totalidade ou em parte, ao produtor do produto que deu origem aos resíduos e partilhada pelos distribuidores desse produto se tal decorrer de legislação específica aplicável.”<sup>7</sup>

O nº 2 do artigo referido anteriormente mantém o princípio sobre o qual se excetua os RU cuja produção diária não exceda 1.100 litros por produtor, caso em que a respetiva gestão é assegurada pelos municípios.

Por outro lado, o princípio da hierarquia dos resíduos conserva os seus aspetos genéricos, estabelecendo no nº1 do art.º 7º que as opções de prevenção e gestão de resíduos são: **Prevenção e redução - Preparação para a reutilização - Reciclagem - Outros tipos de valorização - Eliminação.**

O nº 6 do mesmo artigo fixa as seguintes metas: “no âmbito do disposto no n.º 1, são fixadas as seguintes metas a alcançar até 2020: a) Um aumento mínimo global para 50 % em peso relativamente à preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos, incluindo o papel, o cartão, o plástico, o vidro, o metal, a madeira e os resíduos urbanos biodegradáveis; b) Um aumento mínimo para 70 % em peso relativamente à preparação para a reutilização, a reciclagem e outras formas de valorização material, incluindo operações de enchimento que utilizem resíduos como substituto de outros materiais, resíduos de construção e demolição não perigosos, com exclusão dos materiais naturais definidos na categoria 17 05 04 da Lista Europeia de Resíduos (LER).”<sup>8</sup>

O princípio da responsabilidade do cidadão (art.º 8º) confirma que os “cidadãos contribuem para a prossecução dos princípios e objetivos referidos nos artigos anteriores, adotando comportamentos de carácter preventivo em matéria de produção de resíduos, bem como práticas que facilitem a respetiva reutilização e valorização.”<sup>9</sup>

Acresce que, relativamente ao enquadramento municipal, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (alínea k) do nº 2 do artigo 23º - regime jurídico das autarquias locais) confere aos municípios atribuições alargadas nos domínios do ambiente e saneamento básico, onde se enquadram os RU.

No âmbito das competências atribuídas aos municípios, bem como nos termos da Lei-quadro dos Resíduos, o Município de Vendas Novas regulamentou a gestão de RU através do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, Limpeza e Higiene Pública - Regulamento n.º 351/2012 - publicado na 2ª série do *Diário da República*, Nº 154, de 9 de agosto de 2012.

<sup>7</sup> Nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual

<sup>8</sup> Nº 6 do artigo 7º do Decreto-Lei 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual

<sup>9</sup> Artigo 8º do Decreto-Lei 73/2011, de 17 de junho



(página em branco)

### 3. PAPERSU 2020 - VENDAS NOVAS

#### 3.1. Enquadramento base do plano

Apresentam-se de seguida os pontos principais que serviram de base ao enquadramento do PAPERSU 2020, os quais serão novamente abordados no capítulo da avaliação, mas aí em termos comparativos com o presente:

- O Município de Vendas Novas localiza-se a Oeste do distrito de Évora, pertence à região Alentejo (NUT<sup>10</sup> de nível II), sub-região do Alentejo Central (NUT III) e integra a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC). Com uma superfície de 222,3888 Km<sup>2</sup>, ocupa apenas 3% da área total do Alentejo Central, o que no quadro da sub-região corresponde a um município de pequena dimensão em termos de área. Apresenta duas estruturas fluviais principais, uma a norte, denominada Ribeira de Canha (bacia hidrográfica do Tejo), e outra a sul, a Ribeira da Marateca (bacia hidrográfica do Sado).

- De acordo com os Censos de 2001, a população residente registava 11.619 habitantes, um aumento significativo relativamente aos valores de 1991 (11%), tendência confirmada nos Censos 2011 (11.846 habitantes) quando se registou um crescimento de 2% relativamente a 2001 e, globalmente, de 13% em relação a 1991.

- O Município de Vendas Novas corresponde à entidade titular que, nos termos da lei, tem por atribuição assegurar a provisão do serviço de gestão de resíduos urbanos. Na área do Município de Vendas Novas, a **GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos**, EIM é entidade gestora responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e eliminação dos resíduos urbanos e o Município de Vendas Novas é a entidade gestora responsável pela recolha indiferenciada de resíduos urbanos e limpeza urbana.

- Para que o ciclo dos RU funcione são colocados à disposição dos munícipes contentores de acordo com o modo de deposição (indiferenciada ou seletiva). Cada tipo de recolha segue um conjunto de diferentes passos: os resíduos indiferenciados são encaminhados para a Estação de Transferência (ET), em Montemor-o-Novo, culminando o seu circuito no tratamento mecânico e biológico (TMB) ou no aterro sanitário intermunicipal em Évora, enquanto os resíduos da recolha seletiva são direcionados para a estação de triagem (Évora), com a finalidade da sua valorização.

- A GESAMB tem à sua responsabilidade a distribuição e colocação de conjuntos contentores de recolha seletiva que formam os ecopontos, bem como os oleões para recolha de óleos alimentares usados (OAU). O município dispõe também de um ecocentro que funciona como reforço e complemento da recolha seletiva dos ecopontos.

- Compete à GESAMB a gestão dos ecopontos e do ecocentro, incluindo a recolha dos materiais depositados e a limpeza dos equipamentos, o transporte até ao centro de triagem e a preparação dos materiais para

---

<sup>10</sup> Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, estabelecida de acordo com diferentes níveis.

valorização, bem como a transferência dos RU indiferenciados depositados pelos municípios nas ET até ao aterro sanitário intermunicipal. Por sua vez, a gestão dos contentores de recolha indiferenciada está a cargo dos serviços municipais da Câmara Municipal de Vendas Novas.

- A faturação associada ao tarifário de RU é efetuada pelos serviços administrativos da câmara municipal, de acordo com a estrutura tarifária estabelecida no regulamento municipal de resíduos urbanos e na tabela de tarifas e preços em vigor.

- Ao nível da produção de resíduos o PAPERSU baseou-se no período entre 2004 e 2013, no qual os RU recolhidos e transportados para a ET de Montemor-o-Novo tiveram uma evolução caracterizada por crescimento até 2006 seguido de um decréscimo até 2012, ano que apresentou o valor mais baixo, revelador da quebra de consumo decorrente da situação de crise económica e financeira. Neste período cada habitante do Município de Vendas Novas produziu, em média, 1,25 kg de RU (recolhidos pelo município), ou seja, em média os vendasnovenses geraram cerca de 5.426 toneladas por ano, dos quais aproximadamente 50% são matérias fermentáveis.

- A recolha seletiva era realizada em 54 ecopontos de superfície e no ecocentro instalado no Parque Industrial, contabilizando-se em 2014 a recolha no concelho de cerca de 273 toneladas de resíduos provenientes das recolhas seletivas, sendo 95,65 toneladas de vidro, 115,17 de papel e cartão e 62,34 toneladas de embalagens de plástico e metal. A cidade de Vendas Novas contribuiu com aproximadamente 85% destes valores.

- Sobre a recolha indiferenciada, o estudo incidiu na base dos equipamentos colocados pelo município à disposição dos utilizadores na área de intervenção - contentores de superfície, herméticos e coletivos, de 800 litros, distribuídos na via pública e devidamente identificados. O PAPERSU contabilizou um total de 708 contentores, equivalente a uma capacidade instalada de 566 m<sup>3</sup>, ou seja, aproximadamente 47 litros por habitante.

- Para garantir este serviço de recolha indiferenciada de RU, o município possui uma rede operacional, disponível de 2ª feira a Sábado, constituída por 3 equipas de três funcionários e 3 viaturas de recolha de contentores com caixas compactadoras, que apresentam uma idade média bastante avançada, mas que asseguram os diferentes circuitos diurnos e noturnos. Uma viatura de lavagem de contentores que assegura a lavagem pontual dos contentores, partilhada por outros municípios, a qual é gerida pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

- Para a recolha de resíduos volumosos, vulgarmente designados de “monos” e “verdes”, o município possui um serviço de recolha gratuita, mediante pedido prévio dos munícipes. Este serviço encontra-se organizado por duas zonas de recolha, distribuídas pelos dias úteis da semana, ajustado em função do número de pedidos e da quantidade de “monos” a recolher. Para o efeito, os serviços municipais disponibilizam duas viaturas de 3500 kg, com caixa aberta, com equipas de dois ou três funcionários, consoante a disponibilidade.

### 3.2. Síntese do diagnóstico do PAPERSU 2020

O diagnóstico obtido no PAPERSU evidenciou algumas questões globais:

- Falta de aproveitamento eficiente dos resíduos por parte da sociedade, quando uma parte poderia e deveria ser reintegrada em diversas atividades económicas, sociais e outras;
- Falta de sensibilização e informação ambiental para políticas de separação, reutilização e reciclagem dos resíduos, para a correta utilização dos equipamentos e para os impactes negativos daí decorrentes;
- Necessidade de otimização dos meios disponíveis no município, bem como a renovação dos equipamentos de recolha de resíduos;
- Continuidade da prioridade das políticas europeias e nacionais para o sector dos resíduos, reconhecendo a importância das autoridades regionais e locais na aplicação das mesmas.

Em síntese o PAPERSU 2020 concluiu:

“ ...

*Perante o diagnóstico do sistema de gestão de RU do Município de Vendas Novas colocou-se a necessidade de focar o sistema de gestão de resíduos, na parte que cabe ao município, ou seja, na recolha e transporte dos resíduos gerados na área territorial de intervenção, a sensibilização e informação e o reforço da cooperação e colaboração com o sistema “em alta” onde está inserido. Para isso, e de forma a contribuir para o cumprimento das metas e objetivos do PERSU 2020 foi elaborado o presente PAPERSU. Um plano dinâmico e “aberto”, direcionado para as metas do SGRU e com objetivos determinados de otimização global de todo o sistema “em baixa”.*

*Como referido anteriormente, as metas estabelecidas no PERSU 2020 são muito ambiciosas e difíceis de cumprir para muitos SGRU e municípios integrantes, como é o caso do Município de Vendas Novas. Contudo, acredita-se que as ações/medidas propostas, associadas a um envolvimento da comunidade que altere comportamentos, constituirão etapas decisivas de esforço coletivo para se atingir os objetivos pretendidos e certamente contribuirão para a redução a quantidade de resíduos a depositar em aterro e para o aumento das taxas de reciclagem.*

*Atingir as metas propostas exigirá investimentos elevados, num contexto de escassez de recursos financeiros e com um enquadramento aparentemente reduzido de possibilidade de financiamento através de fundos comunitários diretamente alocados a projetos municipais. Por outro lado, para além das dificuldades financeiras, a experiência indica-nos a existência de uma baixa receptividade dos públicos-alvo em determinadas ações de sensibilização e informação e uma forte resistência por parte dos munícipes a alterações de “velhos” hábitos de colocação de resíduos e utilização de equipamentos.*

...”

### 3.3. Ação municipal e eixos de intervenção preconizados no plano

O quadro de ação definido no PAPERSU 2020 pela Câmara Municipal de Vendas Novas, para o período de referência 2015-2020, foi estruturado em torno de quatro orientações estratégicas:

- Melhoria da organização global do serviço, no justo equilíbrio dos custos operacionais e de investimento, tendo por base o diagnóstico local do sistema municipal de gestão de RU;
- As metas definidas no PERSU 2020 para os diferentes territórios em Portugal, no caso o da GESAMB;
- Sensibilização e informação ambiental;
- Legislação em vigor e diretrizes emanadas da ERSAR e da APA.

Uma das questões mais importantes na abordagem do quadro de ações do plano municipal de gestão de RU diz respeito aos aspetos dos eixos de atuação do PERSU 2020, particularmente algumas das medidas-chave que terão incidência significativa na atuação dos municípios, tais como:

- *“...Eixo VI: Responsabilização e capacitação dos sistemas e dos municípios, designadamente através da garantia que os objetivos do PERSU 2020 são, em cada sistema, consagrados nos seus Planos de Ação e, ao nível municipal, consagrados em Planos Municipais de Gestão de Resíduos, condicionando à sua existência o acesso a apoios comunitários, conforme já previsto para os planos de ação dos sistemas, apoiar os sistemas e os municípios na efetiva definição e adoção dos planos de ação e de gestão municipal de resíduos, através de uma estrutura comum e comparável de planos (modelo nacional e harmonização de procedimentos) ...*

- *Eixo VIII: - Promover impactes positivos nas economias locais e economia nacional, através da contabilização dos benefícios macroeconómicos relacionados com a gestão de RU e da criação de empregos no setor...”*<sup>11</sup>

Assim, o PAPERSU 2020 – Vendas Novas foi edificado em torno de 4 eixos e 20 ações:

#### ➤ **Eixo de Intervenção 1 - Recolha Indiferenciada de RU**

- ✓ Renovação e reforço dos contentores coletivos de 800 litros
- ✓ Implementação da recolha indiferenciada com contentores subterrâneos
- Otimização dos circuitos de recolha
- ✓ Renovação da frota de recolha municipal
- ✓ Estudo sobre transferência de resíduos em Vendas Novas
- ✓ Formação de Recursos Humanos

<sup>11</sup> Fonte: Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro de 2014, o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2020)

➤ **Eixo de Intervenção 2 - Prevenção e Recuperação Multimaterial**

- ✓ Promoção da compostagem caseira
- ✓ Minimização dos impactes da produção de “verdes”, “monos”
- ✓ Melhorar a gestão de RCD
- ✓ Zona de receção temporária de resíduos urbanos no estaleiro municipal e de encaminhamento adequado para operadores legalizados
- ✓ Reforço da rede recolha seletiva
- ✓ Estudo/projeto piloto recolha porta a porta
- ✓ Gestão dos resíduos produzidos nas instalações municipais

➤ **Eixo de Intervenção 3 - Instrumentos de Gestão Municipal**

- ✓ Organização geral do serviço de gestão de resíduos
- ✓ Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão de RU
- ✓ Atualização do regulamento municipal de RU e do respetivo tarifário
- ✓ Aplicação de Indicadores de Desempenho alargados

➤ **Eixo de Intervenção 4 - Informação e Sensibilização**

- ✓ Informação e sensibilização da população em geral
- ✓ Informação e sensibilização da população escolar
- ✓ Atualização contínua de conteúdos nos meios de divulgação de informação do município



(página em branco)

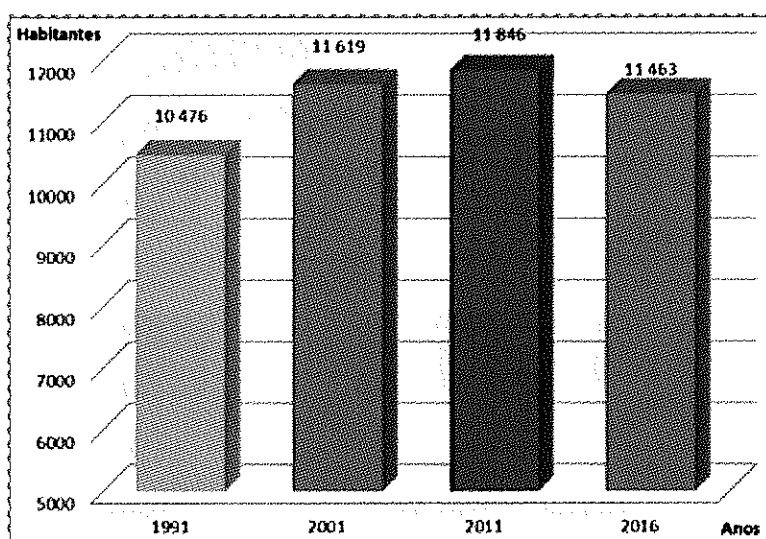


## 4. AVALIAÇÃO DO PAPERSU 2020

### 4.1. População servida

Conforme já abordado no capítulo anterior, a base populacional do PAPERSU incidiu nos Censos de 2011. Assim, considerou-se uma população residente no concelho de 11.846 habitantes, cerca de mais 2% relativamente aos valores de 2001 (11.619 habitantes) e 13% em relação a 1991 (10.476 habitantes).

Contudo, a projeção do INE mais recente (2016) indica que a população do concelho decresceu para 11.463 habitantes.



**Figura 2:** Evolução da população do município de Vendas Novas no período 1991-2016 <sup>12</sup>

### 4.2. Modelo de gestão

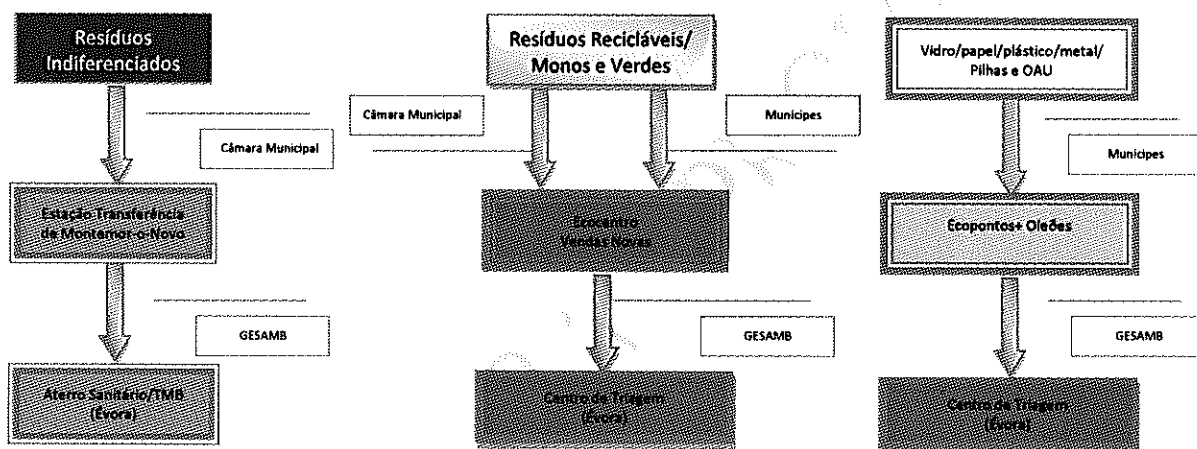
Relativamente ao modelo de gestão de RU, o Município de Vendas Novas é a entidade titular que, nos termos da lei, tem por atribuição assegurar a provisão do serviço de gestão de resíduos urbanos e a limpeza urbana no respetivo território, sendo igualmente a entidade gestora responsável pela recolha indiferenciada de resíduos urbanos e limpeza urbana. A GESAMB é entidade gestora responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e eliminação dos resíduos urbanos.

<sup>12</sup> Fonte: INE

Resumidamente em Vendas Novas a gestão global dos RU é assegurada da seguinte forma:

- Gestão direta da componente do sistema “em baixa” através dos serviços municipais da Câmara Municipal de Vendas Novas <sup>13</sup>;
- Gestão delegada da componente do sistema “em alta” na empresa GESAMB, EIM: empresa intermunicipal, de capitais maioritariamente públicos detidos pela CIMAC-Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

O Sistema Intermunicipal de Resíduos Urbanos (SIRSU) do distrito de Évora é um sistema para gestão de RU “em alta”, que integra os municípios de Alandroal, Arraiolos Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa e que, desde 2002, responde aos objetivos gerais e sectoriais definidos para a região, no quadro da política nacional e comunitária.



**Figura 3:** Esquema simplificado da recolha de resíduos no Município de Vendas Novas<sup>14</sup>

Sobre a estrutura organizativa sublinhar que em 2015, aquando da elaboração do PAPERSU, a gestão direta do sistema de RU estava integrada na DAUA- Divisão de Administração Urbanística e Ambiente, de acordo com o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas (Despacho n.º 19409/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 253 — 31 de dezembro de 2010, entretanto revogado).

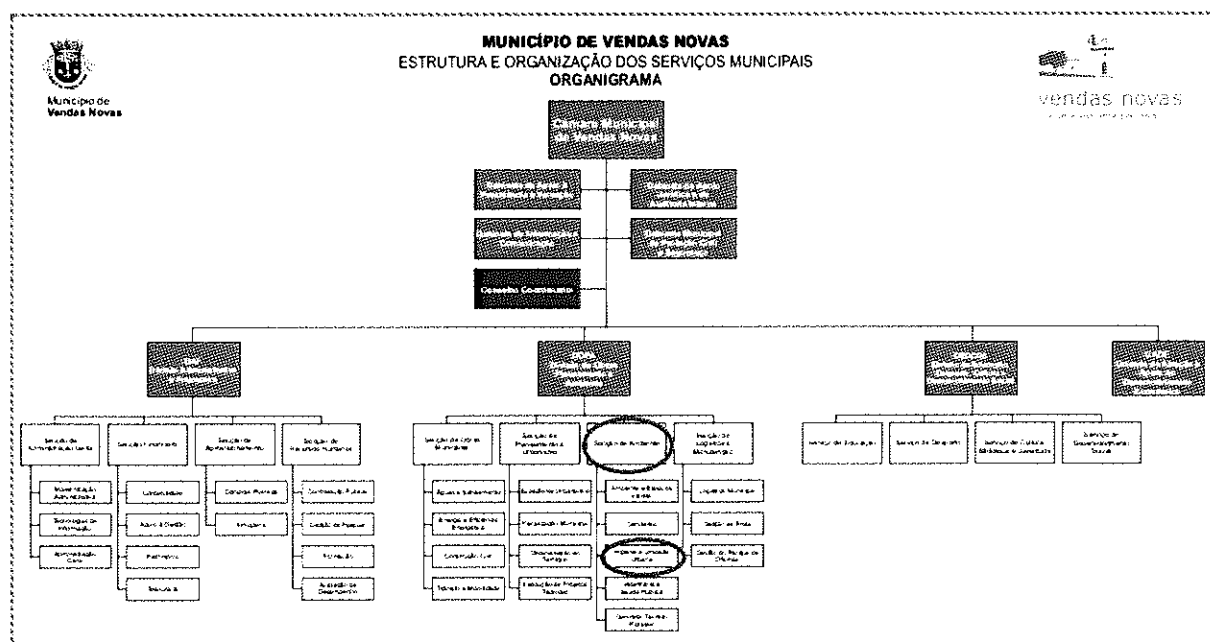
Em 2015, o Município de Vendas Novas optou por desenvolver uma nova orgânica de serviços, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016, a qual produziu uma alteração significativa com a criação de uma nova divisão de serviços (DOPA-Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente), que agregou as extintas DT - Divisão Técnica e DAUA - Divisão de Administração Urbanística e Ambiente. Com esta nova divisão constituíram-se várias

<sup>13</sup> Em 2015, aquando da elaboração do PAPERSU, a gestão direta do sistema de RU estava integrada na DAUA. Atualmente a gestão dos serviços de RU está a cargo da Seção de Ambiente da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente (DOPA-SAM)

<sup>14</sup> Fonte: PAPERSU 2020 – Município de Vendas Novas, abril 2015

secções, entre as quais a Seção de Ambiente da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente (DOPA-SAM), na qual estão inseridos os serviços de resíduos e limpeza urbana (Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas - Despacho n.º 19409/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 249 — 22 de dezembro de 2015).

O esquema organizacional do Município de Vendas Novas apresenta-se na figura seguinte.



**Figura 4:** Estrutura e organização atual dos serviços - Município de Vendas Novas<sup>15</sup>

#### 4.3. Equipamentos e infraestruturas

De acordo com o modelo organizacional é da responsabilidade do município a definição da tipologia e localização dos equipamentos de recolha indiferenciada de RU, assim como a recolha e transporte até à ET de Montemor-o-Novo. A recolha seletiva é responsabilidade da GESAMB.

#### **RECOLHA INDIFERENCIADA**

Para recolha indiferenciada, o município coloca à disposição dos utilizadores contentores de superfície, herméticos e coletivos, de 800 litros, distribuídos na via pública e devidamente identificados (figura seguinte).

<sup>15</sup> Fonte: <http://www.cm-vendasnovas.pt/pt/site-municipio/orgaos/camara/Paginas/organigrama.aspx> (consultado em 01 de agosto de 2018)



**Figura 5:** Contentor de superfície, de deposição coletiva, com 800 litros e viatura de lavagem de contentores<sup>16</sup>

Do levantamento de 2017 contabilizaram-se **721 contentores** (+13 que em 2014), equivalente a uma capacidade instalada de 577m<sup>3</sup> (+11 m<sup>3</sup> que em 2014).

Para garantir o **serviço de recolha indiferenciada** de RU, a Câmara Municipal de Vendas Novas dispõe de uma rede operacional, disponível de 2ª feira a Sábado, constituída por equipas de três funcionários, num total de nove trabalhadores. Quando subsistem faltas, ou nos períodos de férias, a substituição dos motoristas é assegurada por outros motoristas existentes nos quadros da CM, enquanto a substituição dos 6 operacionais tem sido muito difícil, mesmo em períodos normais de trabalho, sendo frequentemente o recurso a operacionais das equipas dos “monos e verdes” e do serviços de espaços verdes; acresce que ao sábado o serviço tem sido assegurado quase exclusivamente com trabalhadores de outros serviços operacionais. Conclui-se, assim, que ao nível dos recursos humanos a falta de operacionais coloca sérias dificuldades ao desempenho global deste serviço.

Relativamente às 3 viaturas de recolha de contentores com caixas compactadoras, que asseguram o serviço fazendo diferentes circuitos diurnos e noturnos, constatou-se que no período em avaliação existiram frequentes avarias que limitaram a prestação operacional do serviço, devido em parte à sua idade média, a rondar os 21 anos; todavia, em 2018, a aquisição de uma nova viatura de 16 m<sup>3</sup>, com a retoma da viatura mais antiga, permitiu melhorar significativamente a idade média do parque, que agora é de 12 anos.

**Quadro 3:** Características das viaturas de recolha de resíduos indiferenciados do Município de Vendas Novas

| Marca            | Matrícula           | Volume de Caixa (m <sup>3</sup> ) | Ano de aquisição | Condições                              |
|------------------|---------------------|-----------------------------------|------------------|----------------------------------------|
| <del>VOLVO</del> | <del>RQ-64-44</del> | <del>15</del>                     | <del>1994</del>  | Retoma com a aquisição da nova viatura |
| MERCEDES         | 04-95-IZ            | 14                                | 1997             | Em serviço                             |
| MERCEDES         | 82-28-VM            | 20                                | 2003             | Em serviço                             |
| VOLVO            | 07-EU-33            | 16                                | 2018             | Em serviço                             |

<sup>16</sup> Fonte: PAPERSU 2020 – Município de Vendas Novas, abril 2015

A lavagem periódica dos contentores, que em 2015 era efetuada apenas com recurso à viatura de lavagem de contentores partilhada por outros municípios e gerida pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, foi reforçada em 2017 através do recurso a uma empresa externa (RECOLTE), e em 2018 com o apoio da viatura de lavagem da GESAMB.

### **RECOLHA “MONOS” e “VERDES”**

Os problemas típicos relacionados com a **recolha de resíduos volumosos** constituem em Vendas Novas, a exemplo de quase todo o País, um problema nem sempre de fácil resolução, pois para além da disponibilidade de meios a afetar ao serviço é necessário haver por parte do munícipe um claro sentido cívico e de boa colaboração. Nos últimos anos a autarquia implementou algumas medidas de minimização dos impactes gerados pela deposição deste tipo de resíduos, nomeadamente através da disponibilização de um número telefónico (265 807 714) para marcação de recolhas e de uma “apps” para registo de ocorrências e pedidos (em média registam-se cerca de 250 pedidos por ano).

O serviço de recolha de “monos” (colchões, mobílias velhas, sofás, resíduos elétricos e eletrónicos, restos metálicos e de madeiras...) e “verdes” é gratuito e efetua-se no quadro do regulamento municipal de gestão de RU, cumprindo o horário normal do setor operacional da câmara municipal, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de 2ª a 6ª feira.

Em termos operacionais, para dar resposta às necessidades, a Câmara Municipal disponibiliza duas viaturas de caixa aberta de 3500 kg, em bom estado de conservação e com boa capacidade de resposta, com equipas de dois ou três funcionários, sendo um motorista de pesados. Até 2015 as duas viaturas afetadas ao serviço detinham as matrículas 02-58-HU e 66-GF-82 e, no final de 2015, com a aquisição de uma **nova viatura destinada à recolha de RU volumosos** (marca Toyota, matrícula 03-QN-93) foi desafetada do serviço permanente a viatura 02-58-HU.

O serviço encontra-se organizado por duas zonas de recolha, ajustadas em função do número de pedidos e da quantidade de “monos” a recolher. A partir do ano 2015 (início do PAPERSU) procurou-se implantar zonas mais confinadas de recolha, mas, em boa verdade, a experiência demonstrou que com os meios existentes o serviço funciona de forma mais estável quando dividido nas duas zonas tradicionais. No último ano foi reservada a 5ª feira de manhã para recolha regular de RU volumosos em Landeira, Nicolaus e Piçarras.

Para além dos recursos humanos normalmente afetos ao serviço, à recolha de volumosos são afetados ainda outros funcionários sempre que existe necessidade de colmatar faltas, férias, impedimentos ou ultrapassar situações urgentes. Se no passado as carências de recursos humanos deste serviço estavam focadas no desvio frequente de viaturas e equipas para outras tarefas, atualmente o fator limitante é a falta de recursos humanos existente na DOPA-SAM, sem os quais não é possível garantir um serviço de qualidade. Por outro

lado, de notar que a recolha de “monos” e “verdes” é várias vezes auxiliada com máquina retroescavadora para apoio ao carregamento de resíduos deixados indevidamente pelos munícipes na via pública, situação que é perfeitamente insustentável a todos os níveis.

Ainda assim, a autarquia tem procurado afetar diariamente um número regular de funcionários no serviço - quatro funcionários no mínimo, ampliado várias vezes com recurso a colaboradores (contratos de inserção e outros).

### **RECOLHA SELETIVA**

No Município de Vendas Novas a recolha seletiva é efetuada em ecopontos de superfície (constituídos por três contentores distintos, de 2,5 m<sup>3</sup>, para separação das embalagens de papel e cartão, vidro, plástico e metal) e no ecocentro instalado no Parque Industrial.



**Figura 6:** Ecoponto de superfície com oleão e viatura tipo *ampliroll* em operação de recolha

Com já anteriormente mencionado, a recolha dos materiais depositados nos ecopontos é realizada pela GESAMB, em circuitos distintos e independentes para cada um dos contentores em viaturas específicas para o efeito e de acordo com uma periodicidade variável em função dos níveis de enchimento de cada contentor. Os circuitos de recolha seletiva são efetuados pela frota da GESAMB composta por viaturas pesadas, equipadas com grua e compactador/contentor aberto, adaptadas à característica de cada ecoponto.

Para além dos três contentores referidos, cada ecoponto está equipado com um pequeno recipiente destinado à recolha seletiva de pilhas (figura anterior). A instalação dos ecopontos no Município de Vendas Novas teve o seu início em junho de 2003. Desde janeiro de 2010 têm sido colocados oleões destinados à **recolha de OAU num total de 9 contentores**, cumprindo a legislação em vigor.

Ao tempo da elaboração do PAPERSU existiam 54 ecopontos no concelho de Vendas Novas (212hab./ecoponto), em 2016/2017 aumentou-se para 57 ecopontos (rácio 201hab./ecoponto) e, em 2018,

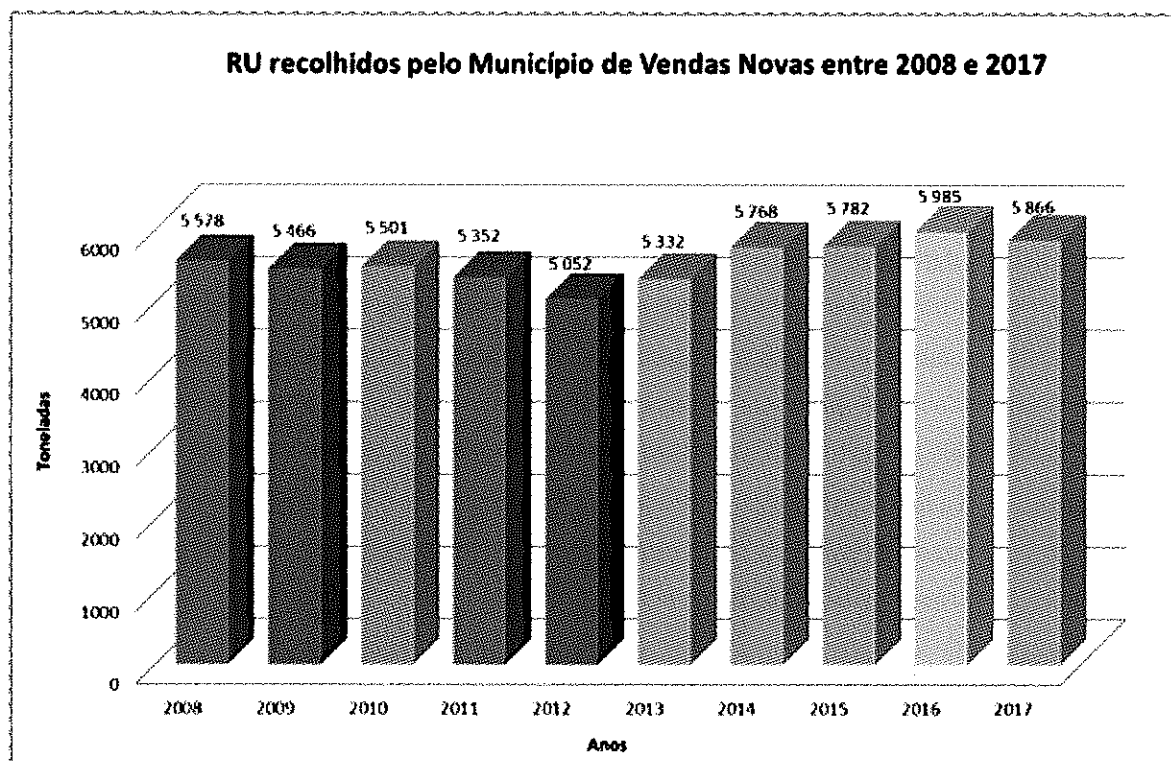
para **60 ecopontos** instalados no território, mais 6 que em 2015, o que significa uma relação de aproximadamente **191 habitantes por ecoponto**, abaixo do valor referência de 200 habitantes por ecoponto.

O ecocentro (localizado no Parque Industrial de Vendas Novas, com horário de funcionamento nos dias úteis, das 8,00 às 13,00 horas e das 14,00 às 17,00 horas) constitui uma infraestrutura para reforço e complemento das recolhas seletivas dos ecopontos, para além de receber materiais que, pelas suas características, não podem ser abrangidos pelos circuitos normais de recolha, constituindo-se como uma forma adicional de potenciar a valorização de materiais recicláveis contidos nos resíduos urbanos. O ecocentro de Vendas Novas, inaugurado em setembro de 2006, é um parque vedado com contentores de grande capacidade, destinados a receber separadamente diferentes categorias de resíduos, tais como, *Papel e cartão limpo e seco e embalagens para alimentos líquidos; Vidro de embalagem; Plástico e metal de embalagem; Pilhas e acumuladores; Equipamento elétrico e eletrónico; Monstros ferrosos; Monstros não ferrosos; Resíduos verdes; Madeira (embalagem de madeira); Óleos usados (óleos minerais geralmente utilizados em motores de veículos e lubrificantes); Pequenas quantidades de RCD.*

#### 4.4. Produção global de resíduos

O Município de Vendas Novas recolhe vários tipos de resíduos (RU, RCD...), designadamente resíduos indiferenciados, monos, verdes, papel/cartão, plásticos, RCD e outros. Ainda que o PAPERSU tenha feito uma análise da produção de resíduos entre 2004 e 2013, impõe-se agora avaliar um período mais recente, com novos dados.

O gráfico da figura seguinte mostra a evolução da recolha e transporte nos últimos dez anos, entre 2008 e 2017 (não estão contabilizados os resíduos recolhidos diretamente pela GESAMB). Da observação constata-se uma evolução caracterizada por um decréscimo até 2012, seguido de um crescimento até 2016 e um pequeno decréscimo no ano 2017. Esta sequência é reveladora da quebra de consumo decorrente da situação de crise económica e financeira e posterior recuperação, consentânea com as indicações da bibliografia da especialidade que apontam para uma correlação direta entre o consumo e a produção de resíduos.



**Figura 7:** Evolução dos resíduos recolhidos pelo Município de Vendas Novas entre 2008-2017 <sup>17</sup>

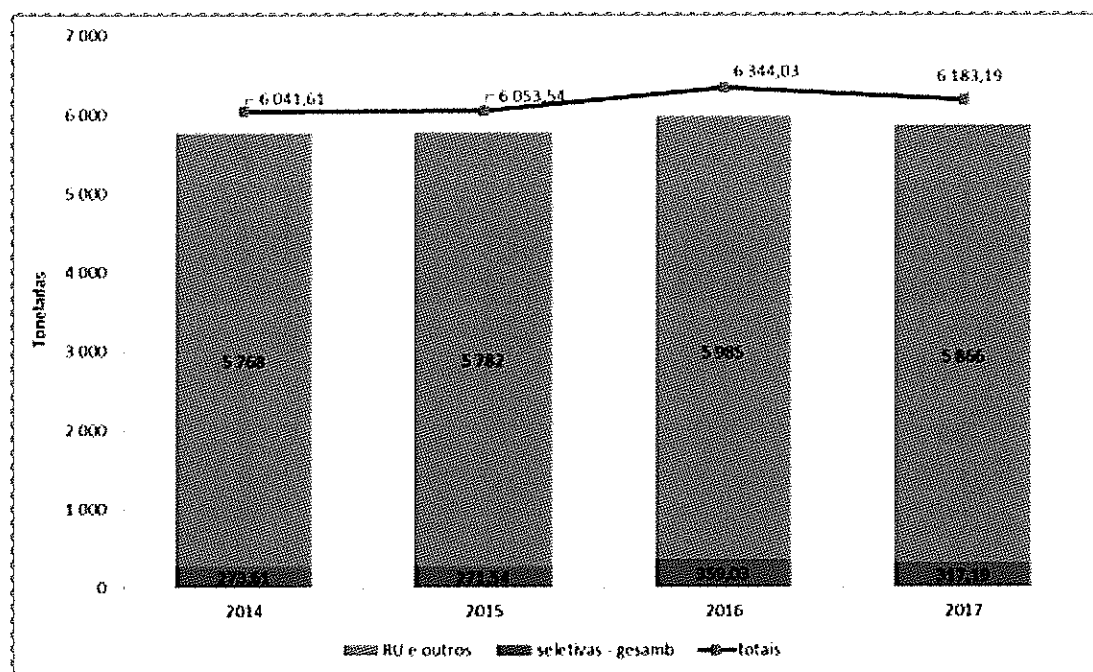
Assim, entre 2008 e 2017 os resíduos recolhidos e transportados pelo município para a ET de Montemor-o-Novo e Ecocentro de Vendas Novas totalizaram 55 682 toneladas, ou seja, em média foram recolhidas e transportadas cerca de 5.568 toneladas por ano, maioritariamente resíduos indiferenciados.

A estes quantitativos deve-se acrescentar as recolhas efetuadas pela GESAMB, designadamente nos ecopontos (vidro, papel, embalagens, pilhas e OAU) e em outras recolhas dedicadas.

Ao analisar-se o histórico dos últimos 4 anos (2014, 2015, 2016 e 2017) verifica-se que a GESAMB recolheu apenas entre 4 a 6% do total de resíduos. Para o ano 2016 (último ano com dados totalmente validados) a captação diária total por habitante sobe para 1,52 Kg, ou seja, 553 Kg por habitante e por ano, valor muito superior à captação nacional de 472 Kg/hab.ano e, sensivelmente, igual à média do conjunto dos municípios integrados na GESAMB.

<sup>17</sup> Fonte: dados GESAMB





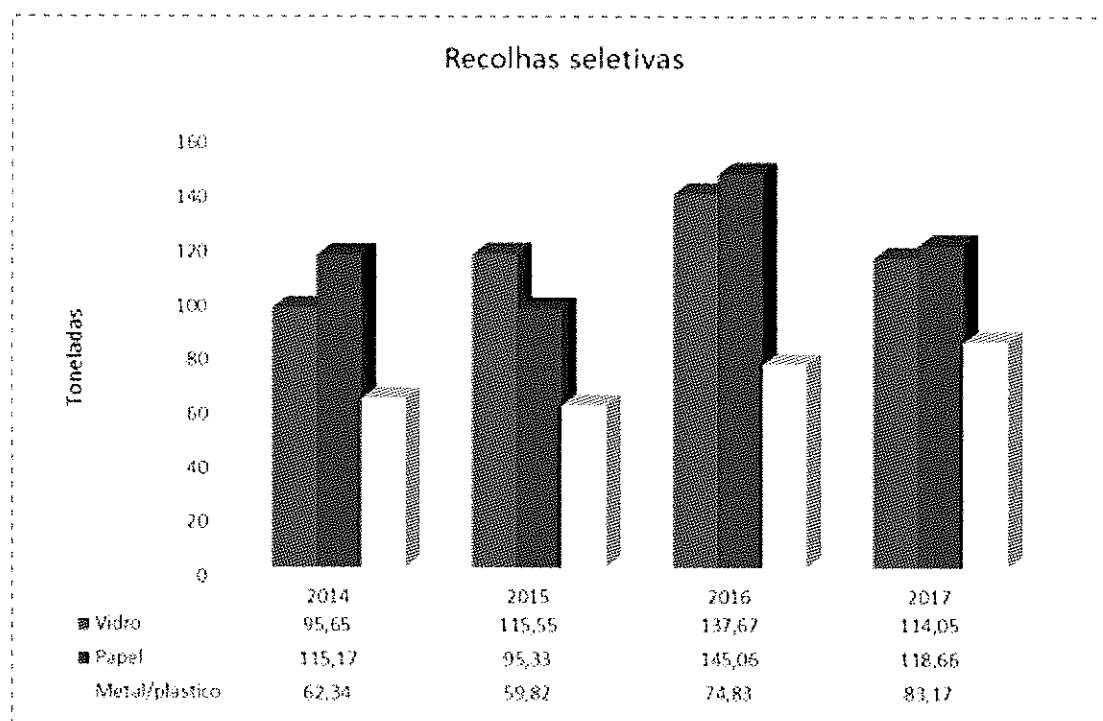
**Figura 8:** Evolução do total de resíduos recolhidos (GESAMB+ Município de Vendas Novas) entre 2014-17 <sup>18</sup>

Entre outras considerações, estes dados parecem evidenciar a debilidade ou a ausência de medidas relativas à prevenção da produção de resíduos, quer de âmbito regional, quer ao nível nacional, que depois não chegam a repercutirem-se nas comunidades locais.

#### 4.5. Recolhas seletivas de embalagens de vidro, papel, metal e plásticos

No concelho de Vendas Novas os valores de recolha seletiva de embalagens dos últimos 4 anos estão refletidos no gráfico da figura seguinte. Apenas a recolha de embalagens de metal e plástico tem apresentado uma subida consistente (ainda que pequena) de retoma deste material.

<sup>18</sup> Fonte: dados GESAMB



**Figura 9:** Valores de recolha seletiva no Município de Vendas Novas (2014-2017)<sup>19</sup>

Relativamente às metas para a recolha seletiva, as mesmas foram estabelecidas pela APA nos termos do quadro seguinte:

**Quadro 4:** Metas de retomas de recolha seletiva - sistema da GESAMB<sup>20</sup>

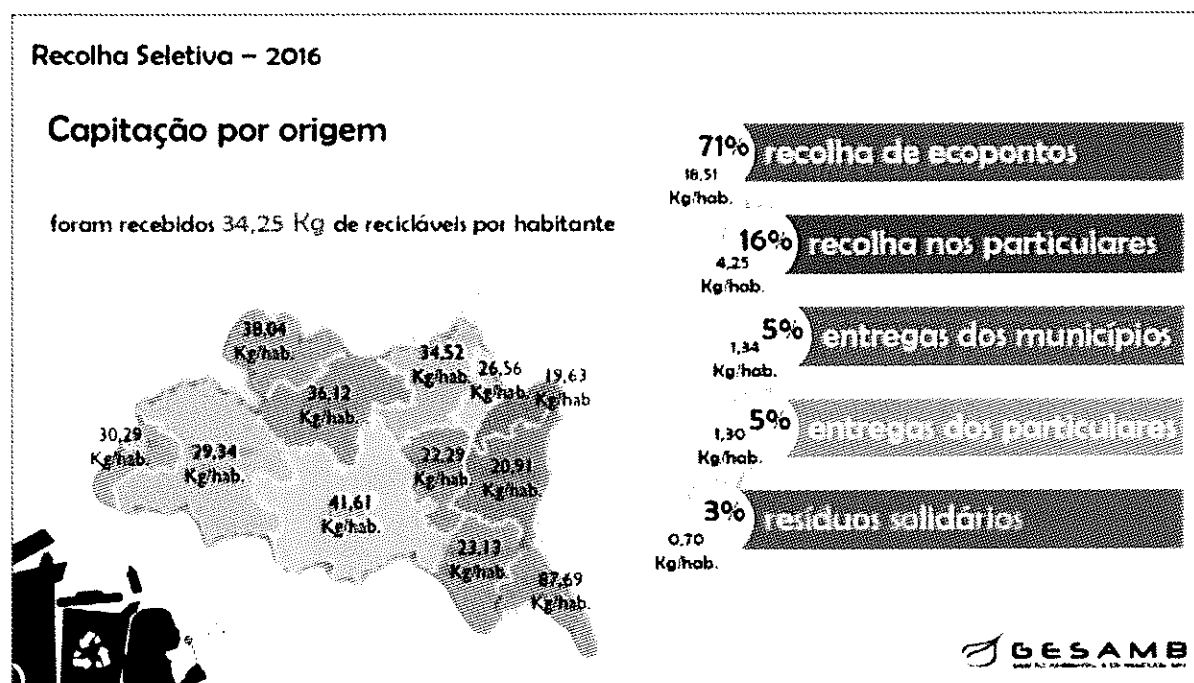
| Meta de retomas de recolha seletiva                                                    |      |      |      |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| 2016                                                                                   | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Meta de retomas de recolha seletiva (Kg/habitante/ano)                                 |      |      |      |      |  |
| 33                                                                                     | 35   | 39   | 44   | 48   |  |
| Despacho 1.350/2015 de 1 de abril, definição das metas intercalares definidas por SGRU |      |      |      |      |  |

Apesar de uma boa densidade de ecopontos (191 habitantes/ecoponto), o concelho continua longe das metas de retoma de recolha de seletiva fixadas para o sistema intermunicipal gerido pela GESAMB.

De acordo com os dados de 2016, o desempenho do sistema intermunicipal da GESAMB encontrava-se no limite da meta fixada para esse ano, com os valores para cada município (sem correções) conforme evidenciado na figura seguinte:

<sup>19</sup> Fonte: GESAMB

<sup>20</sup> Metas iniciais, retificadas para os anos intermédios, mantendo a meta de 2020 (Fonte: GESAMB)



**Figura 10:** Desempenho geral e municipal do sistema da GESAMB em relação à retoma de recolha seletiva<sup>21</sup>

De facto, estamos perante metas muito exigentes e de difícil cumprimento, quer para o global do sistema gerido pela GESAMB, quer para os municípios integrantes quando analisados individualmente. No caso concreto do Município de Vendas Novas em 2014 a capitação de recolha seletiva situou-se nos 22,00 Kg *per capita*, em 2016 subiu para 30,29Kg, mas em 2017 voltou a descer para 27,47 Kg por habitante, ainda muito longe do valor global do sistema (34,88 Kg).

#### 4.6. Recolha de “verdes” e “monos”

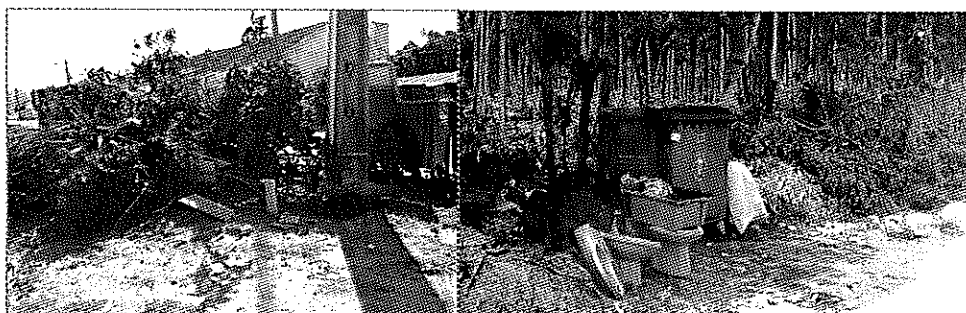
A recolha de resíduos volumosos (“verdes e “monos”) é assegurada pelo município de forma gratuita. Mas enquanto os “verdes” não estão sujeitos a taxa de deposição no ecocentro, na deposição de “monos” no ecocentro o município paga uma tarifa igual à de RU indiferenciado.

A problemática em redor da recolha de resíduos “verdes e “monos” não se afigura de fácil resolução, uma vez que abarca um conjunto de questões diferenciadas, desde a falta de civismo por parte de muitos munícipes, aliada ao desconhecimento de regulamentos e legislação em vigor, ao hábito acumulado durante anos de colocação destes resíduos junto aos contentores, até à carência de recursos para afetar ao sistema. Por outro lado, o munícipe não assume a gestão dos resíduos que produz como um problema seu, salvo raras exceções,

<sup>21</sup> Fonte: GESAMB

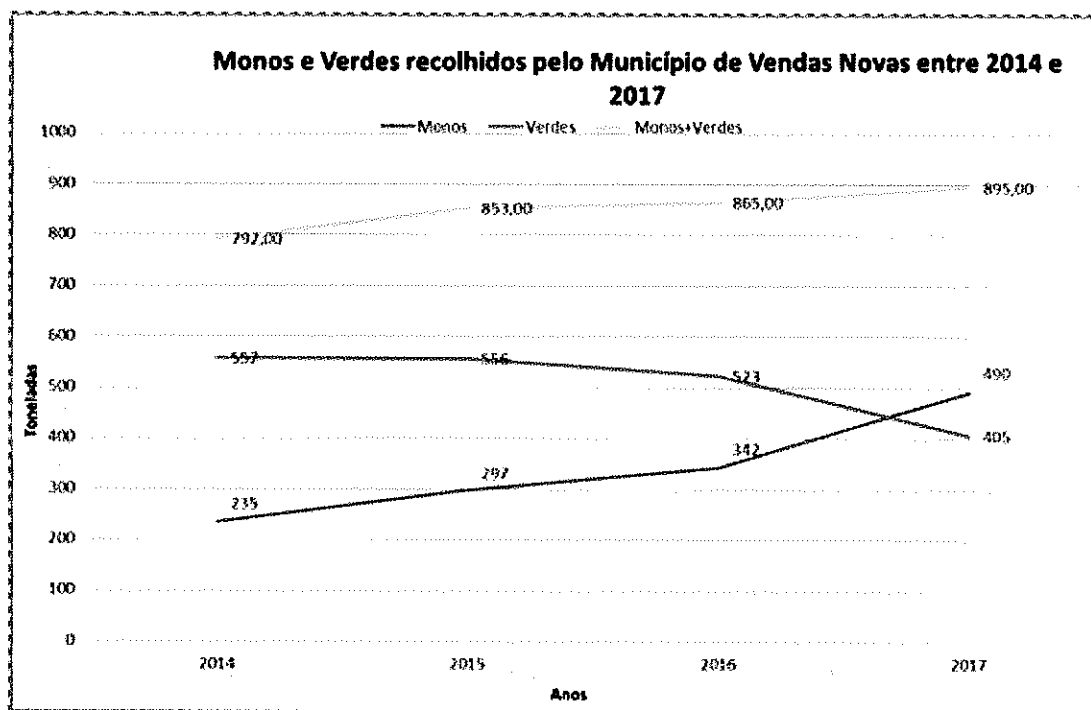
pois considera que pelo simples facto de pagar a fatura da água (que incluiu os resíduos), o município tem a obrigação de urgentemente resolver a sua acumulação de “monos” ou “verdes”.

O problema não é exclusivamente de Vendas Novas, esta autêntica “praga” atinge muitas ruas das nossas cidades e vilas, constituindo um verdadeiro atentado à salubridade pública. Se na viragem do século Portugal mudou o paradigma do tratamento dos resíduos urbanos através da eliminação das lixeiras, hoje, infelizmente, assistimos à proliferação das “lixeirinhas” na maior parte das localidades deste país. Em algumas épocas do ano o problema assume dimensões inexplicáveis, como ilustram os exemplos seguintes:



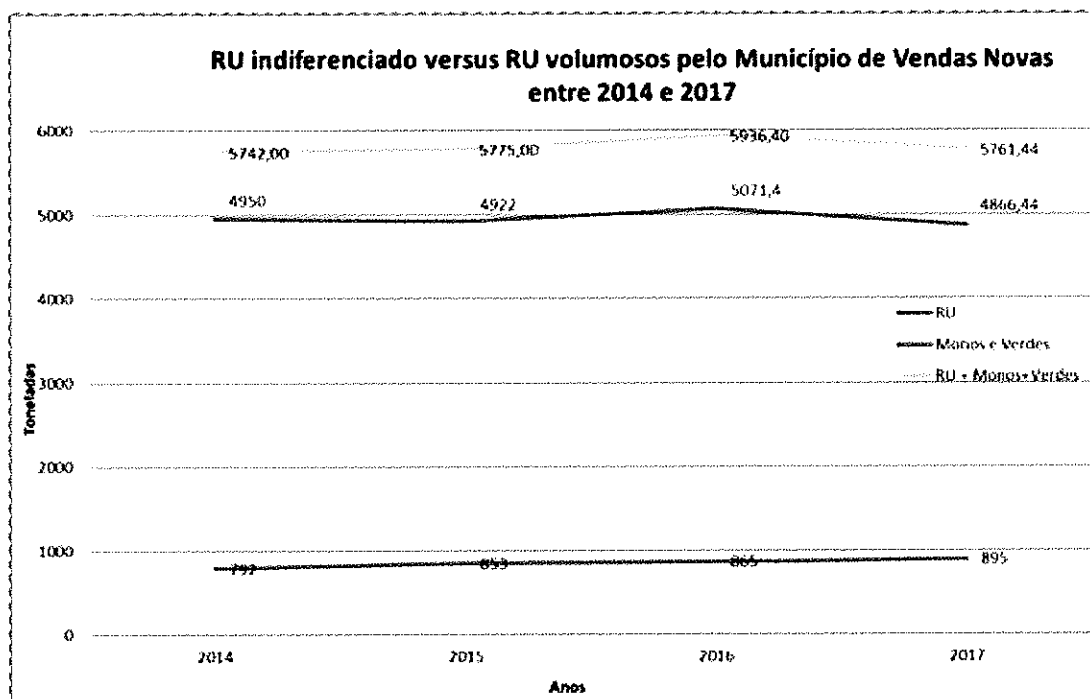
**Figura 11:** “Monos” e “verdes” abandonados em duas zonas do concelho de Vendas Novas

A questão é complexa, exige reflexão, mas, igualmente, ações imediatas e duradouras. Os gráficos das figuras seguintes demonstram o crescimento das quantidades recolhidas entre 2014 e 2017.



**Figura 12:** Evolução da recolha de resíduos volumosos no Município de Vendas Novas<sup>22</sup>

<sup>22</sup> Fonte: GESAMB



**Figura 13:** Comparação entre a recolha de RU Indiferenciado e resíduos volumosos no Município de Vendas Novas <sup>23</sup>

Entre 2014 e 2017, apesar de um pequeno decréscimo na recolha de RU indiferenciado, as quantidades globais de resíduos volumosos aumentaram 103 toneladas (cerca de 13%), mas com um crescimento exponencial de 109% nos “monos” e um decréscimo de 27% nos “verdes”.

Os dados do 1º semestre de 2018 confirmam a tendência de aumento dos resíduos “monos”.

#### 4.7. Sinopse da avaliação

A breve avaliação efetuada às ações do PAPERSU 2020, não só confirmam o diagnóstico do setor feito aquando da elaboração do documento (em 2014/2015), como mostram outros problemas que dificultam diariamente o desempenho geral dos serviços.

De forma sucinta evidenciam-se algumas das dificuldades e constrangimentos:

- **PRODUÇÃO DE RESÍDUOS:** aumento significativo da produção de resíduos volumosos, nomeadamente de monos, o que tem criado grandes dificuldades na resposta dos meios operacionais municipais;

<sup>23</sup> Fonte: GESAMB

- **RECOLHA SELETIVA:** metas de retoma de embalagens para o município muito longe das metas do sistema intermunicipal; poucas recolhas dedicadas;
- **EQUIPAMENTOS:** difícil recuperação da falta de investimento em renovação de viaturas e equipamentos (contentorização), apesar do esforço dos últimos dois anos (ainda claramente insuficiente);
- **INFRAESTRUTURAS:** ET Montemor muito longe do geocentro de produção dos resíduos o que implica um longo percurso diário das viaturas; horário de funcionamento do ecocentro; locais temporários de deposição de recicláveis no estaleiro e na Landeira inadequados ou a necessitarem de melhoramentos;
- **RECURSOS HUMANOS:** insuficiência de RH afetos à DOPA-SAM; desmotivação dos operacionais;
- **SERVIÇOS AUXILIARES:** falta de investimento consistente (por ex. a lavagem de contentores);
- **REGULAMENTAÇÃO:** atualização do regulamento municipal; falta de fiscalização;
- **SENSIBILIZAÇÃO e INFORMAÇÃO:** expressão insuficiente;

Necessariamente que os aspetos negativos apresentados condicionam a gestão eficiente dos RU, bem como a otimização dos meios disponíveis. Por outro lado, a falta de informação e sensibilização ambiental para políticas de separação, reutilização e reciclagem dos resíduos e a falta de (re)aproveitamento dos resíduos, ou a incorreta utilização dos equipamentos causa um forte impacto negativo para toda a vida da comunidade.

A oportunidade surge no quadro da continuidade da priorização das políticas europeias e nacionais para o sector dos resíduos, reconhecendo a importância das autoridades regionais e locais na aplicação das mesmas.

## 5. RESÍDUOS URBANOS - MEDIDAS E AÇÕES COMPLEMENTARES

### 5.1. Considerandos

Considerando:

- A insensibilidade que ainda persiste para a separação, reutilização e reciclagem dos resíduos (falta de conhecimento/informação);
- A continuidade da utilização incorreta de equipamentos existentes na via pública (contentores RU e ecopontos);
- O aumento da produção de resíduos e não aproveitamento eficiente deste por parte da sociedade;
- O forte impacto ambiental (e na salubridade) provocado pela má gestão dos resíduos;
- A necessidade de mais e melhor informação e sensibilização ambiental;
- A carência de meios e recursos humanos disponíveis no município, bem como a necessidade de otimizar os recursos existentes;
- As principais linhas orientadoras do PERSU 2020, consagradas no PAPERSU do Município de Vendas Novas, que estão definidas como: Reduzir, reutilizar, reciclar e separar na origem; minimizar a deposição em aterro; sustentabilidade dos sistemas de gestão de resíduos;
- As metas que o PERSU 2020 define para Portugal, e em concreto para os territórios servidos pela GESAMB, como é o caso do Município de Vendas Novas;
- O sector dos resíduos é, cada vez mais, uma preocupação e uma prioridade das políticas europeias e nacionais, reconhecendo a sua importância a nível ambiental, económica e social.

Por outro lado, devem-se considerar as diversas reflexões das entidades no âmbito da preparação da revisão do PERSU 2020, apontando os desafios do ano 2030, nomeadamente:

- **Desafio ambiental** - Alcançar as metas estabelecidas, tendo ainda presentes as metas mais ambiciosas que se encontram em discussão a nível comunitário;
- **Desafio económico-financeiro** - Aumentar o grau de recuperação dos custos, garantindo a sustentabilidade económico-financeira das Entidades Gestoras;
- **Desafio social** - Reforçar o investimento na sensibilização do cidadão para a sua adesão, cada vez mais eficaz, à prevenção da produção de resíduos e à adequada deposição seletiva de resíduos;

- **Desafio global / operacional** – Melhorar o conhecimento das infraestruturas, a eficiência, o encaminhamento e a valorização, também dos aspetos económico-financeiros, dos materiais recicláveis, composto e refugo / rejeitados, resultantes do tratamento dos resíduos.

- **Desafio transversal da educação ambiental** - existe ainda um longo caminho a percorrer para o encaminhamento correto dos resíduos para que a recolha seletiva em Portugal possa vir a ter dados semelhantes aos da maior parte dos Estados Membros da União Europeia. Sem a alteração de comportamentos e um maior conhecimento, por parte de todos, sobre os sistemas mais eficientes e eficazes de separação dos vários fluxos de resíduos, não será possível fazer a transição para um modelo de economia circular.

## 5.2. Objetivos

Ponderados os vários aspetos, verifica-se então a necessidade urgente de agir mais eficazmente sobre o sistema de gestão de RU, particularmente na parte que cabe ao município, ou seja, a recolha e o transporte dos resíduos.

Para isso, e de forma a dar continuidade ao trabalho para cumprimento das metas e objetivos do PAPERSU 2020, foi elaborado este documento com medidas e ações complementares, agregadas num projeto mais amplo “VENDAS NOVAS + LIMPA”, com os objetivos enunciados, assentes no desafio transversal da sensibilização ambiental, sendo certo que estes só serão atingíveis caso a comunidade se envolva e altere os seus comportamentos:

- Fomentar a cidadania ambiental e o envolvimento de todos os agentes da comunidade;
- Prevenir para reduzir a produção de resíduos e o seu impacto ambiental derivado do abandono incontroável de resíduos na via pública;
- Incentivar a separação e a sua reutilização/reciclagem/valorização para atingir as metas de retoma do sistema da GESAMB;
- Responsabilizar os produtores de resíduos, enquanto elementos chave no processo de gestão de resíduos;
- Contribuir para uma progressiva consciencialização dos consumidores em relação à importância dos resíduos na economia circular;
- Aumentar a capacitação operacional do município no setor dos resíduos;
- Associar as ações de fiscalização ativa no terreno com as restantes.



### 5.3. Medidas e ações complementares para cumprimento do PAPERSU 2020

O quadro de medidas e ações definido pela Câmara Municipal de Vendas Novas para a área da gestão dos RU, no segundo período de referência PAPERSU 2020 (2018-2021), está estruturado em torno dos quatro eixos de intervenção já definidos no documento citado.

#### ➤ Eixo de Intervenção 1 - Recolha Indiferenciada de RU

##### 1. Renovação da contentorização

Continuação de renovação da contentorização; nos anos anteriores foram adquiridos 70 novos contentores; prevê-se um reforço com 200 novos contentores (800 l) em 3 anos e reparação de outros em estado de conservação que permitam a reabilitação; analisar a viabilidade de incorporação de contentores subterrâneos no âmbito de programas de requalificação de espaço urbano.

Investimento estimado: €12.500/ano.

##### 2. Parques de contentores

Continuar o melhoramento do estacionamento e proteção dos contentores e realocar alguns em função de sugestões, ou em função de condições operacionais do serviço, tendo sempre em consideração a regulamentação da ERSAR.

Investimento estimado: custos indiretos com pessoal, acrescidos de despesa de materiais (€500 /ano).

##### 3. Lavagem de contentores

Reforçar a lavagem de contentores através de serviço externo (4 x ano), na base da contratação externa e da utilização da viatura partilhada de Montemor-Mora-Arraiolos. Em complemento implantar no estaleiro municipal um sistema de lavagem de maior eficácia para as viaturas de recolha.

Investimento estimado: €25.000/ano.

##### 4. Otimização de circuitos

Ajustar circuitos e frequência às necessidades, contribuindo para o bom desempenho geral da recolha e se, possível, reduzindo os custos operacionais; no âmbito do PAPERSU foram feitas correções pontuais e foram instalados GPS nas viaturas com monitorização através de plataforma; contudo, a renovação tardia da frota e a falta de estabilização das equipas operacionais não permitiu avançar para o patamar seguinte.

Manter o percurso do trabalho já desenvolvido; aprofundar a parceria externa para aumentar conhecimento.

Investimento estimado: custos indiretos + outros custos externos: €1.500/ano.

#### **5. Renovação da frota de recolha RU**

Aquisição de uma viatura de recolha de RU (3 eixos, 20 m<sup>3</sup>); estudar a colocação uma nova caixa na viatura Mercedes 04-95-IZ.

Investimento estimado: custo anual dependente da operação de *leasing*; custo global: €200.000.

#### **6. Estudo sobre transferência de resíduos**

Analisar a viabilidade de transferir os RU com a implantação de uma ET (estudo preliminar com recursos internos e parceria da GESAMB).

Investimento: sem custos diretos nesta fase.

#### **7. Formação de Recursos Humanos**

Formação técnica e operacional dos RH; continuar o programa de visita guiada às instalações da GESAMB para conhecer o percurso que os resíduos fazem e quais os recursos afetos a essa tarefa (parceria com GESAMB).

Investimento: sem custos diretos nesta fase.

### **➤ Eixo de Intervenção 2 - Prevenção e Recuperação Multimaterial**

#### **8. Promoção da compostagem caseira**

Aprovada uma candidatura POSEUR sobre a fase seguinte do RE-Planta (Set 2018-Fev 2020).

Investimento: sem custos diretos.

#### **9. Renovação da frota de recolha de volumosos**

Aquisição de uma viatura pesada com grua e pinça para recolha de “verdes” e “monos”. No âmbito da candidatura POSEUR da GESAMB serão cedidas ao Município de Vendas Novas 2 viaturas de 3.500Kg para recolhas seletivas (parceria com a GESAMB).

Investimento estimado: €85.000.

#### **10. Minimização do impacto da produção de volumosos**

Com as 2 viaturas cedidas no âmbito da candidatura POSEUR, e uma viatura com grua é possível estabelecer circuitos diferenciados de recolhas: no âmbito do protocolo com a GESAMB/POSEUR é

obrigatório implantar um circuito dedicado de recolha de papel/cartão e outras embalagens e um circuito de recolha de biodegradáveis. Complementarmente a viatura pesada com grua integrará o serviço de resíduos volumosos.

Assim, numa primeira fase será criado um circuito do papel/cartão e embalagens de plástico e metal, especialmente focado na cidade e direcionado às zonas de maior densidade do pequeno e médio comércio e outras zonas identificadas.

Simultaneamente serão redefinidas as zonas de recolha de “verdes” e “monos”, conforme figura 14 e com periodicidade seguinte:

- 2ª e 6ª Feira, em Vendas Novas;
- 3ª Feira, em Foros Infantes, Campos da Rainha e Marconi;
- 4ª Feira, em Afeiteira e Foros de Misericórdia;
- 5ª Feira, em Bombel, Piçarras, Nicolaus e Landeira.



**Figura 14:** Zonas propostas para recolha de resíduos volumosos no Município de Vendas Novas

Nos termos do protocolo já assinado, a GESAMB irá participar na definição final dos circuitos.

Continuar o programa de recolhas a pedido disponibilizando o número telefónico e aplicação existente.

Neste quadro serão constituídas 3 equipas de 2 trabalhadores (pelo menos um motorista com carta de pesados), ou seja, são necessários 6 funcionários em permanência para garantir o serviço, sendo essenciais 2 funcionários para complementar outras necessidades do serviço e possibilitar suprimir faltas e férias; deverão ser contratados mais 4 assistentes operacionais.

Investimento estimado: €45.000/ano.

#### **11. Melhorar a gestão de RCD**

Continuar a melhoria da gestão global de RCD; promover a utilização de pelo menos 5% de matérias recicladas em obra; estudar o reaproveitamento de inertes através de britagem em estaleiro; adquirir *big bags* 1m<sup>3</sup> para recolha em obras sem controlo prévio e garantir a recolha nos termos da lei através da viatura com grua.

Sensibilização dos produtores de resíduos de construção e demolição para o seu correto encaminhamento; acompanhamento de todos os processos de obra que dão entrada na DOPA-SPU e que obrigam à colocação de contentorização em obra, a cargo do requerente.

Investimento estimado: 250 €/ano (sem custos de transporte e/ou deposição).

#### **12. Zona de receção temporária de resíduos no estaleiro municipal com encaminhamento para operadores legalizados**

Continuar a organização dos resíduos em estaleiro (COPAE e Landeira), introduzindo a possibilidade de utilização pontual dos munícipes para a entrega de algumas quantidades de resíduos (recicláveis e outros); aquisição de módulos próprios, designadamente contentores de grande capacidade.

Investimento estimado: custos indiretos + custos de equipamentos €40.000.

#### **13. Reforço da rede recolha seletiva**

Ultrapassada a barreira mínima 1 ecoponto/200 habitantes, aposta centra-se no reforço das recolhas dedicadas através da intervenção direta da GESAMB ou da recolha com as viaturas municipais. Contribuir para o reforço da rede de ecopontos com a eventual aquisição de ecopontos para espaços municipais.

Investimento: €4.500.

#### **14. Estudo/projeto piloto recolha porta-a-porta**

No contexto da estratégia da GESAMB e da candidatura POSEUR está previsto desenvolver um projeto piloto de recolha seletiva porta-a-porta (parceria com a GESAMB).

Investimento: sem custos diretos

#### **15. Redução do consumo de papel nos serviços municipais**

Continuar a aposta na desmaterialização para reduzir o consumo de papel nos serviços municipais, adotando as melhores práticas existentes nos serviços da administração pública.

Investimento: sem custos diretos

### **➤ Eixo de Intervenção 3 - Instrumentos de Gestão Municipal**

#### **16. Organização geral do serviço de gestão de resíduos**

Otimizar a gestão global de RU numa ótica de aumento do desempenho e sinergia com outros serviços operacionais; criação de normas internas que possam facilitar a operacionalidade do serviço; alterar os procedimentos do serviço de recolha ao domicílio por marcação prévia tornando-o mais expedito, garantindo prazos mínimos de recolha efetiva (articular com a ação 10); garantir a rotatividade de todos os operacionais no setor da recolha de RU indiferenciados com mais 1 equipa de 2 operacionais; uniformizar a imagem do serviço (articular com as ações do eixo 4).

Investimento estimado: €22.500/ano + custos de uniformização de imagem ainda não determinados.

#### **17. Georreferenciação e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão de RU**

Ação interligada com a ação 4; continuar o trabalho realizado de aumento da capacidade de monitorização do sistema de municipal de resíduos através de aplicação SIG, ou similares; atualizar base de dados dos contentores, dos contentores de recolha seletiva (ecopontos e módulos separados); disponibilizar informação relevante no *site*; eventual parceria com a CIMAC.

Investimento: sem custos diretos nesta fase.

#### **18. Atualização do regulamento municipal de RU e do respetivo tarifário**

Retomar o grupo de trabalho para a atualização do regulamento e concluir a proposta; enviar à ERSAR para parecer, colocar à discussão pública e aprovar em AM; oportunidade para atualizar algumas questões de forma a tornar o regulamento mais adequado à realidade atual; aproveitar o momento para analisar o tarifário à luz do regulador, e simultaneamente estudar outras formas de incentivo à reciclagem que possam diminuir a fatura a pagar (em 2016 o grupo de técnicos municipais do universo da GESAMB concluíram sobre a viabilidade desta questão, embora de difícil implementação).

Investimento: globalmente sem custos diretos; incentivos sem custos determinados.

## **19. Fiscalização ambiental**

Desenvolvimento da fiscalização ambiental para intervir em todo o concelho, quer através de meios internos, quer de parcerias com as autoridades competentes.

Investimento: ainda não determinado

### **➤ Eixo de Intervenção 4 - Informação e Sensibilização**

## **20. Informação e sensibilização da população em geral**

Sensibilização geral para a correta utilização de equipamentos (contentores, ecopontos, ecocentro); recolha de sugestões, esclarecimento de dúvidas; objetivos: diminuição de situações insalubres, prevenção da produção, aumento das taxas de reciclagem; apostar numa forte e eficaz campanha de informação e sensibilização, com parceria indispensável da GESAMB e de outros atores locais. Alguns exemplos: colocação de sinalética; campanhas específicas do tipo “LIXO NO CHÃO, NÃO!” ou REDUZA! REUTILIZE! RECICLE! Campanhas direcionadas aos comerciantes para recolha de papel/cartão, embalagens plástico/metalo e vidro (articulada com a ação 10); sensibilização para a compostagem caseira (GESAMB), entre outras ações e atividades.

Investimento estimado: €5.000/ano.

## **21. Informação e sensibilização da população escolar**

Aumentar a incidência na sensibilização ambiental da população escolar, no sentido de alertar a comunidade mais jovem para os problemas existentes com os resíduos e para que tenhamos cidadãos mais atentos e mais bem preparados neste domínio; aproveitar as sinergias com a GESAMB (promoção de visitas à GESAMB); aprofundamento da parceria Eco escola; promoção de concursos.

Investimento: não determinado.

## **22. Atualização contínua de conteúdos nos meios de divulgação de informação do município**

Aprofundar a sensibilização da população utilizando a Internet, Notícias municipal, Rádio, fatura da água e outros suportes municipais.

Investimento: não determinado.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diagnóstico que foi possível realizar a meio da execução do PAPERSU 2020, articulado com os objetivos e metas fixadas no PAPERSU, desafiou o município não só a efetivar de forma mais célere várias medidas do plano, como a encontrar outras medidas e ações complementares ao mesmo.

Assim, as ações de cada eixo encontram-se agora distribuídas da seguinte forma:

- Eixo 1: 7 ações
- Eixo 2: 8 ações
- Eixo 3: 4 ações
- Eixo 4: 3 ações.

Realça-se a articulação com o plano proposto para o sistema de resíduos “em alta”, gerido pela GESAMB, e no qual o Município de Vendas Novas se insere.

Salienta-se que algumas ações não têm custos estimados, pois não foi ainda possível prever o custo aproximado de execução, e outras terão um custo subavaliado, pelo que não se apresenta a previsão global de custos para todas as ações dos eixos de intervenção. Algumas das dificuldades com maior expressão serão de ordem financeira, pelo que a oportunidade da realização de candidaturas a fundos comunitários ou nacionais será de extrema importância.

Para a melhoria da situação atual da gestão de RU é absolutamente fundamental uma alteração comportamental dos munícipes, assumindo definitivamente a responsabilidade pela gestão dos seus próprios resíduos, desde logo procurando produzir menos resíduos, gerindo o que for possível no seu espaço, utilizando os ecopontos e o ecocentro, utilizando corretamente os contentores de RU indiferenciado e, quando necessário, solicitando o apoio do município para recolha dedicada.

O compromisso do município será sempre atuar na perspetiva da melhoria contínua dos serviços prestados: planejar-executar-medir-otimizar. Nesse sentido, reafirma-se, de forma abreviada, o essencial do já abordado ao longo do documento: procurar alterar comportamentos através da informação e sensibilização ambiental duradora e com envolvimento de todos, fornecendo ao cidadão informação suficiente e adequada sobre os seus direitos e deveres; adequar os meios disponíveis às necessidades, dotando-os de operacionalidade e recursos, quer através de renovação e modernização de equipamentos e da admissão de trabalhadores, quer através de instrumentos que possam facilitar a operacionalidade e desempenho do serviço, tais como normas internas e/ou atualização do regulamento municipal de gestão de RU; e incrementar da fiscalização, numa fase inicial privilegiando os aspetos informativos e, em fase posterior, não ignorando os aspetos punitivos.



(página em branco)





## PARTE II – LIMPEZA URBANA



**“Somos o que repetidamente fazemos”**

**(Aristóteles)**

## 7. CONCEITOS GERAIS

A generalidade da bibliografia indica a limpeza urbana como um conjunto de atividades que se destinam à limpeza de ruas e outros espaços públicos, designadamente, eliminação de ervas, varredura e lavagem de ruas e passeios, limpeza de dejetos caninos, limpeza de sargetas e sumidouros, desinfestações, remoção de grafitis e publicidade indevida das vias ou de outros espaços públicos. No geral são atividades que integram ou complementam as atividades de remoção de RU.

A varredura constitui um dos aspetos mais importantes da limpeza urbana e consiste em atividades efetuadas pelos serviços municipais, freguesias ou empresas especializadas com o objetivo de remover a sujidade e resíduos das vias e espaços públicos, de forma manual ou mecanicamente. Para que o serviço de varredura possa ser eficiente deve existir uma quantidade equilibrada de papeleiras, de forma a desincentivar o munícipe a deitar os resíduos para o chão.

A varredura manual é executada por cantoneiro apeado com recurso à utilização de vassouras e carrinhos, normalmente engloba outras tarefas como, por exemplo, despejo de papeleiras, remoção de ervas, entre outras. A varredura mecânica é feita por meio de uma varredoura mecânica com condutor, podendo ser apoiada por um ou mais cantoneiros apeados equipados com soprador mecânico.

Para que todos os munícipes possam desfrutar de uma limpeza urbana adequada é necessário que a mesma seja planeada tendo em conta os usos e necessidades de cada área. A limpeza mais adequada para cada situação é determinada por fatores como a circulação de pessoas e veículos, a atividade comercial e cultural, ou a existência de escolas, equipamentos públicos, áreas de lazer e recreio.



(página em branco)

## 8. ENQUADRAMENTO LEGAL

Conforme referido na Parte I do documento, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (alínea k) do nº 2 do artigo 23º - regime jurídico das autarquias locais) confere aos municípios atribuições alargadas nos domínios do ambiente e saneamento básico, onde se enquadra a limpeza urbana.

Assim, o Município de Vendas Novas é a entidade competente que, nos termos da lei, tem por atribuição assegurar a provisão do serviço de limpeza urbana das vias e espaços públicos no respetivo território.

De acordo com o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, em vigor desde 1 de janeiro de 2016, a Secção de Ambiente (DOPA-SAM) da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente integra o Serviço de Higiene e Limpeza Urbana que tem, entre outras, as seguintes atribuições:

“...

*b) Efetuar a limpeza e varredura dos arruamentos urbanos e espaços públicos;*

“...

*i) Colaborar em medidas de apoio às Juntas de Freguesia em matéria de limpeza e higiene pública;*

“...”

(Despacho n.º 19409/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 249 — 22 de dezembro de 2015)

No âmbito das competências atribuídas, o Município de Vendas Novas regulamentou a gestão do serviço de RU através do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, Limpeza e Higiene Pública - Regulamento n.º 351/2012 - publicado na 2ª série do *Diário da República*, N.º 154, de 9 de agosto de 2012, o qual consagra vários artigos à limpeza e higiene urbana.

Ainda nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, parte dessa atividade de limpeza urbana dos espaços públicos encontra-se descentralizada nas juntas de freguesia de Vendas Novas e de Landeira, através de contratos interadministrativos de delegação de competências, outorgados em 29 de dezembro de 2015.

Assim, embora de responsabilidade municipal, a limpeza urbana encontra-se atualmente com competência delegada nas juntas de freguesia, designadamente: a varredura de vias, passeios e espaços públicos, incluindo a limpeza das sarjetas e sumidouros e o corte de ervas nos passeios (cláusula 6ª do contrato com a JF de vendas Novas e cláusula 8ª com a do contrato JF de landeira).



(página em branco)

## 9. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

Sendo certo que para garantir uma limpeza urbana aceitável é fundamental a colaboração de todos os cidadãos - *Um concelho limpo não é sinónimo que há muitos a limpá-lo, mas sim que há poucos a sujá-lo!* – a avaliação realizada ao desempenho global da limpeza urbana no concelho de Vendas Novas indica insuficiências, decorrentes essencialmente da falta de recursos humanos indispensáveis a uma prestação destes serviços à comunidade com a eficácia e eficiência desejadas.

Apesar do esforço das juntas de freguesia e do município, a situação deficitária permanece, com particular visibilidade na cidade de Vendas Novas, cuja dimensão e dispersão dos aglomerados envolventes coloca dificuldades acrescidas ao bom desempenho do serviço.

Em síntese, na Freguesia de Vendas Novas existem 5 RH (assistentes operacionais) em permanência para executar a limpeza urbana e na Freguesia de Landeira 3 RH (assistentes operacionais), que desempenham igualmente outras tarefas como a gestão de espaços verdes. Existem ainda um conjunto de meios materiais afetos aos serviços, tais como carrinhos, vassouras, pás, ferramentas várias, sopradores, roçadoras e uma varredora mecânica em Vendas Novas. Com a escassez de meios existente a limpeza urbana diária está confinada a pequenos espaços do centro tradicional de Vendas Novas.

## 10. OBJETIVO

Ponderados os aspetos mencionados anteriormente, verifica-se a necessidade urgente de as autarquias locais agirem ao nível da ampliação da capacidade quantitativa dos recursos humanos, de forma a dar uma resposta eficaz junto dos munícipes e fregueses, contribuindo para o melhoramento das condições de higiene e salubridade urbana e para a boa imagem da cidade e do concelho de Vendas Novas, dotando o serviço de limpeza urbana de mais meios humanos e materiais e realizando, simultaneamente, a reorganização do serviço em função da nova realidade.



(página em branco)





## 11. MEDIDAS E AÇÕES

Perante um diagnóstico que evidencia as fragilidades observadas em consequência da falta de pessoal, sobretudo na área da Freguesia de Vendas Novas, as medidas e ações definidas para ultrapassar essas insuficiências estão estruturadas em torno de um único eixo de intervenção focado no aumento da capacidade humana e material para elevar o desempenho do serviço.

Contabilizam-se apenas as ações imediatas, mantendo-se as restantes ações já existentes relacionadas com a higiene e limpeza (por ex. as desinfestações).

Relativamente às intervenções na zona do Parque Industrial, estas serão objeto de uma prestação de serviços externa que englobará todos os serviços de limpeza urbana (investimento ainda não determinado).

### ➤ Eixo de Intervenção – Limpeza urbana

#### 1. Recursos humanos

Admissão de mais 10 assistentes operacionais para colmatar as insuficiências de recursos humanos na área da Freguesia de Vendas Novas; desta forma, a freguesia passará a contar com 15 operacionais para limpeza urbana.

Investimento estimado: €112.144/ano.

#### 2. Meios materiais

Aquisição de meios materiais para todos os operacionais, nomeadamente carrinhos, vassouras, pás e outras ferramentas.

Investimento estimado: €5.500.

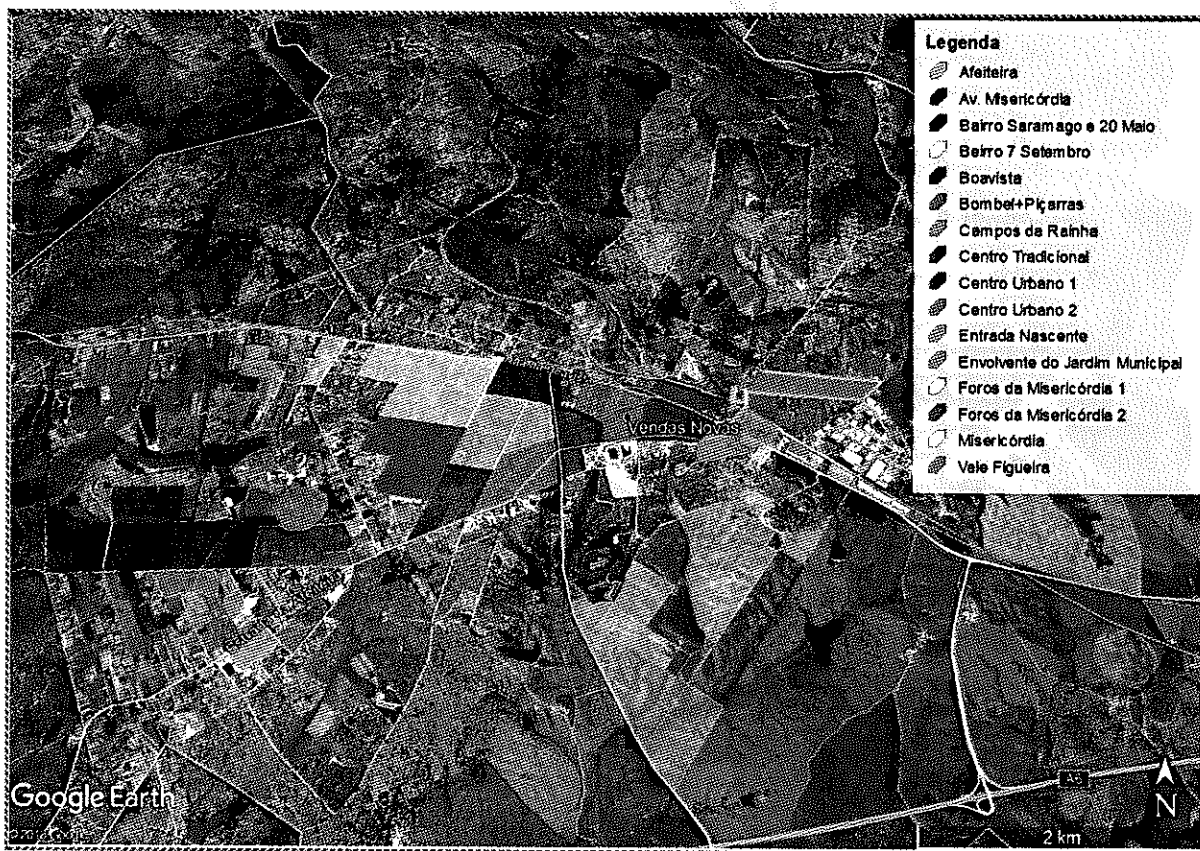
#### 3. Otimização de zonas (cantões) de intervenção

Nem todos os espaços públicos têm a mesma intensidade de uso, pelo que a frequência de limpeza é definida para cada zona de forma diferente. Com a admissão de novos funcionários para a limpeza é necessário redefinir as zonas (denominados também de cantões) de intervenção na Freguesia de Vendas Novas, de acordo com as necessidades equacionadas e face à experiência (quadro e figura seguintes).

Investimento estimado: sem custos diretos.

**Quadro 5: Zonas de intervenção na Freguesia de Vendas Novas**

| Zona | Local                | Tempo de Serviço |
|------|----------------------|------------------|
| V1   | Piçarras             | 1/2              |
| V2   | Bombel               | 1/2              |
| V3   | Afeiteira            | 1/2              |
| V4   | Campos Rainha        | 1/2              |
| V5   | Centro Tradicional   | 1                |
| V6   | Entrada Nascente     | 1                |
| V7   | Centro Urbano 1      | 1                |
| V8   | Centro Urbano 2      | 1                |
| V9   | Jardim Municipal     | 1                |
| V10  | Av. Misericórdia     | 1                |
| V11  | Boavista             | 1                |
| V12  | B. 7 Setembro        | 1                |
| V13  | Vale Figueira        | 1                |
| V14  | B. Saramago          | 1                |
| V15  | Misericórdia         | 1                |
| V16  | Foros Misericórdia 1 | 1                |
| V17  | Foros Misericórdia 2 | 1                |



**Figura 15: Zonas (cantões) de intervenção para limpeza urbana na Freguesia de Vendas Novas**

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A limpeza urbana de um aglomerado populacional é extremamente importante, tanto a nível de salubridade, como ao nível da imagem desse território.

A introdução das ações previstas pretendem aumentar significativamente o desempenho global dos serviços de limpeza urbana no concelho de Vendas Novas e, em particular, na Freguesia de Vendas Novas. A monitorização do plano de intervenção ao longo do próximo ano permitirá determinar os ajustes e redefinições para manter os objetivos traçados.

Contudo, manter uma cidade limpa só é possível com a colaboração de todos! Para tal, existem algumas regras básicas de limpeza urbana que devem ser respeitadas e aplicadas pela população, tais como: colocar sempre os resíduos dentro do contentor, em sacos atados e fechar a tampa deste, recolher sempre os dejetos dos animais de estimação, efetuar sempre a separação dos resíduos, utilizar as papelarias, entre outras. Aguarda-se que as ações de informação e sensibilização da população, previstas na Parte I (Resíduos Urbanos), tenham consequências positivas na atitude e comportamento dos cidadãos.

Só com essa efetiva colaboração dos munícipes será possível tornar o VENDAS NOVAS + LIMPA.



**O Concelho de Vendas Novas  
Merece sempre mais e melhor!**



## **Declaração de Voto**

Sobre a **deliberação** do assunto/ponto “2.6.1, intitulado, “Atas”, “Ata n.º 18, respeitante à reunião realizada em 05/09/2018”, da **ordem do dia** da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, em 05/09/2018.

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 19 de setembro de 2018, **nós**, Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, **votámos contra a deliberação** acima identificada, em especial **pelas seguintes razões:**

1. Porque o texto da “Ata n.º 18” aprovada **não traduz e não tem registado** de forma rigorosa, clara, inteligível, objectiva e fidedigna **tudo** o que de **essencial** ocorreu na citada reunião;
2. Porque sobre o assunto/ponto “2.3.15”, intitulado, “Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais -Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”, **não está** incompreensivelmente **registado**, no texto da “Ata n.º 18” aprovada, tudo o que de fundamental se passou na reunião em apreço, em especial **não está registado** o seguinte:
  - O facto de os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino **terem entregue** uma **proposta escrita** na reunião;
  - O facto de o Presidente da Câmara **ter decidido e impedido** ilegalmente a **votação** da citada **proposta** escrita dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino.

Com esta conduta a maioria da Câmara Municipal **continua a não respeitar** os princípios da **clareza, objectividade e suficiência** a que as deliberações estão legalmente sujeitas.

Temos o dever cívico e legal de **registar** aqui o que **aconteceu** na reunião da Câmara, de 5 de setembro de 2019, sobre o **assunto/ponto “2.3.15”**, é o que **passa a fazer** de forma **resumida:**

- a) O Presidente da Câmara, no exercício efectivo dos seus direitos e dos seus deveres legais, **fez a seguinte proposta.**

***“Que não sejam tomadas deliberações sobre esta matéria até a Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto produzir efeitos, com a publicação dos Diplomas Setoriais, tal como define o art.º 44.º da referida Lei”***

- b) Os Vereadores, Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino, também no exercício efectivo dos seus direitos e dos seus deveres legais, **fizeram e entregaram a seguinte proposta escrita**, informa-se que esta proposta já tem algumas correções de imprecisões involuntárias contidas na proposta inicial entregue na reunião de 5 de setembro, que se anexa:

**“A Câmara Municipal (o Município) de Vendas Novas não pretende, não aceita a transferência das competências no ano de 2019, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”**

De seguida, o **Presidente da Câmara**, Luís Dias, **decidiu**, sem fundamentar de facto e de direito esta sua decisão, que só a sua **proposta** seria **votada** na **reunião** e que a **proposta** dos Vereadores da CDU **não seria votada**.

Os Vereadores da CDU **reagiram**, **discordaram** da decisão do Presidente da Câmara e **defenderam** que as **duas propostas** apresentadas **deveriam ser votadas**, para **serem respeitadas e cumpridas as regras da democracia** e as **normas legais**, e logicamente **ganharia a proposta** que tivesse **mais votos**.

**Incompreensivelmente**, o Presidente da Câmara **manteve** à mesma a sua **decisão ilegal** de ser **votada apenas a sua proposta**.

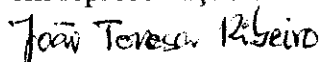
Perante **esta conduta** ilegal assumida conscientemente pelo **Presidente da Câmara**, com o apoio silencioso da maioria da Câmara, os **Vereadores**, Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino, **indignados** e como **protesto ausentaram-se da reunião**, não participando na votação da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara.

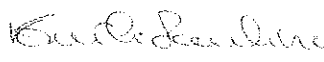
3. Porque **defendemos** que em especial **as populações**, os munícipes e instituições do nosso Concelho **têm o direito de conhecer** o que se passou na reunião e o **texto integral das deliberações aprovadas** na citada reunião, através da simples **consulta e leitura** da “**Ata n.º 18**”, aquando da sua publicação no **sítio da internet** do Município de Vendas Novas;
4. Porque na aprovação da “**Ata n.º 18**” **não foi cumprido** o disposto no **n.º 1, do artigo 57.º** da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, porque nela **não ficou registado**, o título, e **anexada** nomeadamente a **Proposta**, escrita e entregue na reunião, dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino, intitulada, “**A Câmara Municipal (o Município) de Vendas Novas não pretende, não aceita a transferência das competências no ano de 2019**, nos termos da alínea a), do **n.º 2, do artigo 4.º** da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto” e **registados** de forma clara, coerente, completa e compreensível **todos os factos ocorridos** na dita reunião.

Foram as **razões** agora expostas, que essencialmente **motivaram** os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino a **votar contra** a deliberação sobre a “**Ata n.º 18**” acima identificada.

Vendas Novas, 19 de setembro de 2018

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

  
**João Teresa Ribeiro**

  
**Maria Emília Paulino**

**Nota:** Os Vereadores da CDU **defendem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, nomeadamente que a presente **declaração** de voto **fique registado**, o seu título, e **anexada sempre**, ou seja, **acompanhe sempre** a **Actas** das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Vendas Novas realizadas respectivamente nos dias 05 de setembro e 19 de setembro de 2018.

**Proposta dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino.**

**A Câmara Municipal (o Município) de Vendas Novas não pretende, não aceita a transferência das competências no ano de 2019, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.**

A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) alterada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, aprovadas no final da sessão legislativa em julho de 2018, confirmam a consagração do subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta a dar aos problemas das populações.

Deve-se ter em devida consideração, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o senhor Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa, referenciou e realçou que *“pela própria generalidade e abstração que evidenciam”, as Leis em causa “deixam em aberto outras questões, para que importa chamar a atenção: a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado; a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais; a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência imediata no rigor das finanças públicas; o não afastamento excessivo e irreversível do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso de intervenções públicas.”*

Por si só, o reconhecimento público destes riscos pelo senhor Presidente da República é **prova bastante das insuficiências e erradas opções** adoptadas nas referidas Leis.

Acresce que, praticamente, em todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias **competências de mera execução**, o que **coloca as autarquias** numa **situação/posição** semelhante à de **extensões** dos órgãos do Poder Central e **multiplica** as situações de tutela à revelia da Constituição, **contribuindo para corroer e reduzir** ainda mais a **autonomia do Poder Local**.

A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, considera transferidas todas as competências, prevendo que **os termos concretos da transferência** em cada sector (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) **resultará de Decreto-Lei a aprovar** pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” entregue ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.

Seria incompreensível, insensato e **um gravíssimo erro** que a **Câmara e Assembleia Municipal** de Vendas Novas **tomassem** a deliberação de **aceitação** da transferência das novas competências, a partir de janeiro de 2019, **sem se conhecerem** concretamente e em detalhe **os conteúdos dos Decretos-Lei setoriais** de cada uma das áreas contempladas no complexo processo de transferência em apreço.

Por isso, e enquanto **não foram publicados os Decretos-Lei setoriais** de cada uma das áreas das novas competências, **os órgãos**, Câmara e Assembleia Municipal, do Concelho de Vendas Novas **estão impedidos de realizar** previamente **um estudo concreto e exaustivo** que permita identificar os principais constrangimentos que o processo de transferência das novas competências irá produzir, em especial os compromissos futuros ao nível dos recursos financeiros e patrimoniais, bem como das alterações que terão inevitavelmente de ser feitas e implementadas à estrutura e orgânica dos seus serviços municipais.

Porém, a citada Lei estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e **confere** às **autarquias** a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, **comunicando** a sua opção à **Direção-Geral das Autarquias Locais** (DGAL) nos seguintes termos:

- **Até 15 de Setembro de 2018**, as autarquias que **não pretendam a transferência das competências** no ano de 2019;
- **Até 30 de Junho de 2019**, as autarquias que **não pretendam a transferência das competências** no ano de 2020.

**A partir de 1 de janeiro de 2021** a Lei em causa considera transferidas todas as competências.

**Apreciação geral** feita sobre o actual e complexo processo, com as informações e dados disponíveis, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis e perceptíveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei sectoriais) **conduzem** a que, **responsavelmente** e na **defesa** dos reais **interesses** quer do Município de Vendas Novas quer das suas populações, se **não devam assumir**, a partir de 1 de janeiro de 2019, **as novas competências**.

Os eleitos locais têm constatado e afirmado, ao longo dos anos, que efetivamente as **Leis das Finanças locais** e o “*princípio constitucional de justa repartição de recursos entre o Estado e as Autarquias Locais*” **têm sido** continuamente e grosseiramente **violados**.

É essencialmente por essa razão que **todas as Câmaras** (Municípios) e **todas as Freguesias** do País **receberam menos 4,2 mil milhões de euros** dos Orçamentos do Estado, em termos reais, **nos últimos 8 anos**, de 2011 a 2018, comparativamente ao que **tinham recebido**, no ano de 2010, enquanto **Câmara Municipal** (Município) de Vendas Novas, no citado período, **recebeu menos 5,8 milhões de euros** como se justifica nos quadros e gráficos que se anexam (Anexo I e Anexo II).

Os eleitos locais **têm o dever legal de fazer tudo**, em conformidade com a Constituição da República Portuguesa, **para defender** quer a **reposição** quer o **reforço efectivo** da **autonomia financeira do Poder Local** para melhor promoverem e garantirem o **progresso das autarquias** assim como o **bem-estar**, os **direitos** e os **interesses** das **populações** que legalmente representam.

Sobre a **carta** enviada, a 30 agosto 2018, às Câmaras Municipais e Assembleias Municipais pelo Ministério da Administração Interna é, do ponto de vista jurídico, **desprovida de qualquer valor**.

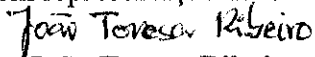
Vale a pena salientar que **missivas, pareceres ou interpretações** de Direcções Gerais, de Secretários de Estado ou de Ministros **não têm o poder de alterar** uma **Lei aprovada na Assembleia da República**.

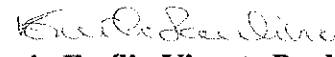
Com fundamento no acima exposto, a **Câmara Municipal** de Vendas Novas reunida, no dia 5 de setembro de 2018, **delibera**:

1. **Não aceitar a transferência das competências** da Administração Central **no ano de 2019**, nos termos da alínea a), n.º 2, artigo 4º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
2. **Propor à Assembleia Municipal** de Vendas Novas que **aprove**, até dia 15 de setembro de 2018, a **não aceitação da transferência das competências** nos termos do número anterior, **comunicando esta deliberação** à Direção-Geral das Autarquias Locais **até dia 15 de setembro** de 2018 em conformidade com a Lei em apreço.

Vendas Novas, 05 de setembro de 2018

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas.

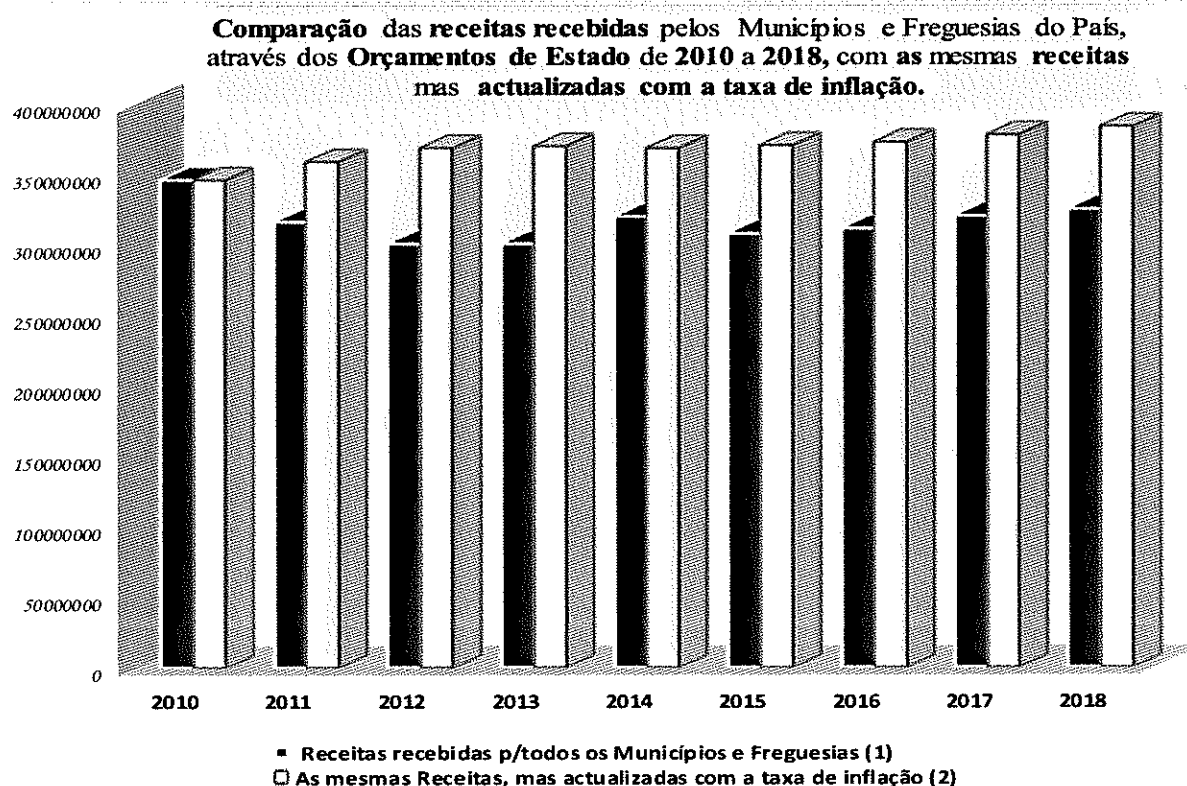
  
**João Teresa Ribeiro**

  
**Maria Emília Vicente Paulino**

Os Municípios e as Freguesias receberam menos 4,2 mil milhões de euros dos Orçamentos do Estado, em termos reais, nos últimos 8 anos comparativamente ao que tinham recebido, no ano de 2010. O quadro e gráfico infra foram construídos com base nos Orçamentos do Estado 2010-2018.

| <b>Comparação das receitas (em euros) recebidas por todos os Municípios e Freguesias do País, através dos Orçamentos do Estado de 2010 a 2018, com as mesmas receitas (em euros), mas actualizadas com a taxa de inflação (ano base:2010)</b> |                                         |                                            |                                                           |                                                                 |                   |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
| Anos                                                                                                                                                                                                                                          | Receitas recebidas pelos 308 Municípios | Receitas recebidas por todas as Freguesias | Receitas recebidas p/todos os Municípios e Freguesias (1) | As mesmas Receitas, mas actualizadas com a taxa de inflação (2) | Taxa Inflação (3) | Diferença (em euros) (4)= (1)-(2) |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                          | 2 625 840 322                           | 211 843 202                                | 2 837 683 524                                             | 2 837 683 524                                                   |                   | 0                                 |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                          | 2 397 864 675                           | 193 639 454                                | 2 591 504 129                                             | 2 941 258 973                                                   | 3,65              | -349 754 844                      |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                          | 2 283 996 289                           | 184 038 450                                | 2 468 034 739                                             | 3 022 731 846                                                   | 2,77              | -554 697 107                      |
| 2013                                                                                                                                                                                                                                          | 2 284 229 497                           | 184 038 450                                | 2 468 267 947                                             | 3 031 800 042                                                   | 0,30              | -563 532 095                      |
| 2014                                                                                                                                                                                                                                          | 2 176 235 813                           | 184 564 577                                | 2 360 800 390                                             | 3 020 885 562                                                   | -0,36             | -660 085 172                      |
| 2015                                                                                                                                                                                                                                          | 2 302 605 962                           | 187 106 381                                | 2 489 712 343                                             | 3 035 989 989                                                   | 0,50              | -546 277 646                      |
| 2016                                                                                                                                                                                                                                          | 2 326 908 229                           | 189 402 646                                | 2 516 310 875                                             | 3 054 205 929                                                   | 0,60              | -537 895 054                      |
| 2017                                                                                                                                                                                                                                          | 2 393 304 022                           | 194 852 338                                | 2 588 156 360                                             | 3 096 964 812                                                   | 1,40              | -508 808 452                      |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                          | 2 428 479 824                           | 197 775 207                                | 2 626 255 031                                             | 3 143 419 284                                                   | 1,50              | -517 164 253                      |
|                                                                                                                                                                                                                                               | 21 219 464 633                          | 1 727 260 705                              | 22 946 725 338                                            | 27 184 939 962                                                  |                   | -4 238 214 624                    |

Fontes: Orçamentos do Estado 2010-2018, INE e ANMP



O quadro e o gráfico supra mostram claramente a redução, a degradação e o enfraquecimento da autonomia financeira do Poder Local, das autarquias, pois:

- Os Municípios e as Freguesias receberam menos, em termos nominais e reais, em cada ano dos últimos 8 anos, de 2011 a 2018, comparativamente ao que tinham recebido, no ano de 2010;
- Os Municípios e Freguesias receberam menos o significativo montante de 4,2 mil milhões de euros, em termos reais, nos últimos 8 anos em relação ao que tinham recebido, no ano de 2010;
- Os Municípios e as Freguesias irão receber, no corrente ano de 2018, menos 517 milhões de euros, em termos reais, do que tinham recebido, no ano de 2010, há oito anos.



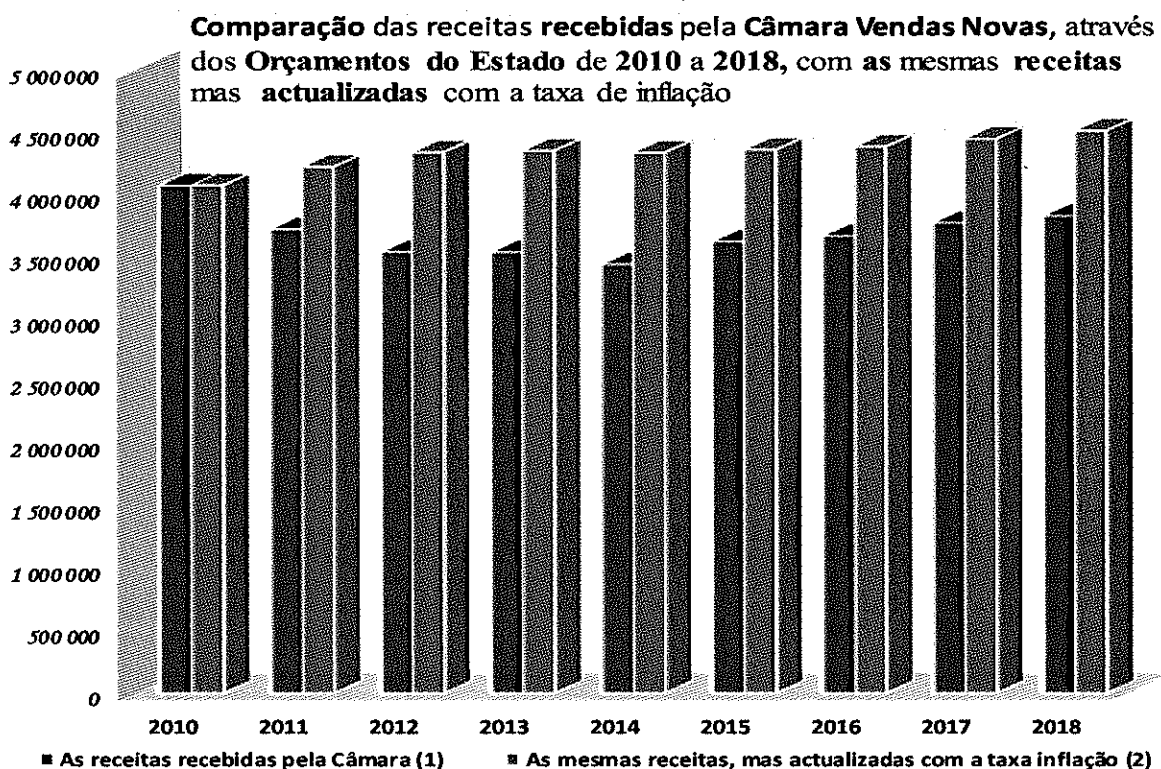
A Câmara (Município) de Vendas Novas recebeu menos 5,8 milhões de euros dos Orçamentos do Estado, em termos reais, nos últimos 8 anos em relação ao que tinha recebido, no ano de 2010.

O quadro e gráfico infra foram construídos com fundamento nos Orçamentos do Estado 2010-2018.

**Comparação das receitas (em euros) recebidas pela Câmara de Vendas Novas, através dos Orçamentos do Estado de 2010 a 2018, com as mesmas receitas (em euros) recebidas, mas actualizadas com a taxa de inflação (ano base:2010)**

| Anos | As receitas recebidas pela Câmara (1) | As mesmas receitas, mas actualizadas com a taxa inflação (2) | Taxa Inflação (3) | Diferença (em euros) (4)= (1)-(2) |
|------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
| 2010 | 4 069 298                             | 4 069 298                                                    |                   | 0                                 |
| 2011 | 3 719 486                             | 4 217 827                                                    | 3,65              | -498 341                          |
| 2012 | 3 535 067                             | 4 334 661                                                    | 2,77              | -799 594                          |
| 2013 | 3 533 528                             | 4 347 665                                                    | 0,30              | -814 137                          |
| 2014 | 3 436 157                             | 4 332 014                                                    | -0,36             | -895 857                          |
| 2015 | 3 618 714                             | 4 353 674                                                    | 0,50              | -734 960                          |
| 2016 | 3 663 124                             | 4 379 796                                                    | 0,60              | -716 672                          |
| 2017 | 3 768 529                             | 4 441 113                                                    | 1,40              | -672 584                          |
| 2018 | 3 825 057                             | 4 507 730                                                    | 1,50              | -682 673                          |
|      | <b>33 168 960</b>                     | <b>38 983 777</b>                                            |                   | <b>-5 814 817</b>                 |

Fontes: Orçamentos do Estado 2010-2018, INE e ANMP



O quadro e o gráfico supra mostram claramente a redução e o enfraquecimento da autonomia financeira da Câmara (Município) de Vendas Novas, nos últimos 8 anos, de 2011 a 2018, pois:

- A Câmara Municipal (Município) de Vendas Novas recebeu menos 5,8 milhões de euros, em termos reais, nos últimos 8 anos comparativamente ao que tinha recebido, no ano de 2010;
- A Câmara (Município) de Vendas Novas recebeu menos, em termos nominais e reais, em cada ano dos últimos 8 anos, de 2011 a 2018, em relação ao que tinha recebido, no ano de 2010;
- A Câmara Municipal (Município) de Vendas Novas irá receber, no corrente ano de 2018, menos 682.673 euros, em termos reais, do que tinha recebido, no ano de 2010, há oito anos.



vendas novas

PRÁ UMA VEZ UMA PRINCESA

Doc. 87/18

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/4761

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/22

Data: 17-09-2018

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 19 de setembro de 2018

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |  |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|
| <b>Serviço:</b>                 | Divisão Administrativa e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |  |
| <b>Assunto:</b>                 | Assunção de Compromissos Plurianuais do Contrato de Eficiência Energética no âmbito da CIMAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |  |
| <b>Resumo:</b>                  | Presente proposta do Presidente, para que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, para aprovação, as seguintes propostas:<br>a) Que cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC;<br>b) Que autorize a assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) associado ao contrato acima referido, a executar entre 2018 e 2029, face às dotações existentes no projeto "I33/2018 - Remodelação das redes de Energia e Iluminação Pública das Zonas Urbanas do Concelho", no montante total de 2.107.958 €. |                    |  |
| <b>Requerente:</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |  |
| <b>Proposta de Deliberação:</b> | Aprovação e submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |  |
| <b>Nº Trabalhador</b>           | 4430                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Assinatura:</b> |  |

### Documentos Anexos:

|   |                    |                                    |
|---|--------------------|------------------------------------|
|   | <b>Informação:</b> |                                    |
| X | <b>Outros</b>      | Proposta do PCM INT_CMVN/2018/4759 |

\*Preencher os campos aplicáveis

### DESPACHO

|                  |                      |                    |  |
|------------------|----------------------|--------------------|--|
| <b>Despacho:</b> | À Reunião da Câmara. |                    |  |
| <b>Eleito:</b>   | Elba Casio           |                    |  |
| <b>Data:</b>     | 17/9/2018            | <b>Assinatura:</b> |  |

### DELIBERAÇÃO

|                                                              |  |         |  |
|--------------------------------------------------------------|--|---------|--|
| Aprovada por unanimidade. Submeta-se à Assembleia Municipal. |  |         |  |
|                                                              |  |         |  |
|                                                              |  | 19.9.18 |  |



Município de  
Vendas Novas



vendas novas

para uma vez uma promessa

22

## Proposta

### Assunção de Compromissos Plurianuais do Contrato de Eficiência Energética no âmbito da CIMAC

Considerando que:

1. A CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, através de email de 30 de agosto de 2018, veio informar, relativamente ao Contrato de Eficiência Energética celebrado por esta entidade para o conjunto dos Municípios que a compõem, que no âmbito do respetivo procedimento de contratação, o contrato respetivo foi submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, tendo este Tribunal devolvido o referido contrato para esclarecimentos;
2. É, designadamente, solicitado à CIMAC que demonstre:
  - a) De que forma o orçamento da CIMAC se encontra preparado para responder a tais encargos, demonstrando, nomeadamente, a origem das respetivas receitas, uma vez que os seus beneficiários são os municípios;
  - b) Ao abrigo de que norma legal ou instrumento contratual tais pagamentos serão feitos;
  - c) Onde e como está prevista a repartição destes encargos pelos municípios, e como foram calculados;
  - d) Se as respetivas despesas plurianuais foram previamente autorizadas pelo órgão competente para tal, nomeadamente as assembleias municipais;
  - e) Se os mesmos foram devidamente inscritos, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-lei n.º 727/2012, de 21 de junho;
3. No âmbito do Conselho Intermunicipal que reúne os 14 presidentes das Câmaras Municipais da CIMAC, foi manifestado por unanimidade o interesse em que esta entidade realizasse o procedimento, acompanhamento, lançamento e gestão do contrato de eficiência energética, dado que o ganho de escala, obtido através desse procedimento garante uma melhor eficiência e eficácia no seu acompanhamento, controlo e custos, em contrário à hipótese de cada município desenvolver o procedimento por si;
4. Assim, em 11 de abril de 2017, foi deliberado pelo Conselho Intermunicipal, a abertura do procedimento para seleção de uma ESE – Empresa de Serviços Energéticos - com vista à celebração de um contrato de eficiência energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
5. Na decisão referida acima, ficou assente que a base do orçamento da CIMAC para satisfazer este compromisso teria por base a transferência anual dos municípios, para a CIMAC, do montante necessário à garantia do compromisso assumido com o contrato;
6. A verba a transferir pelos municípios para a CIMAC não constitui, em si, um acréscimo líquido de nova despesa, já que o contrato garante que com a eficiência energética o conjunto dos municípios obtenha uma poupança global de 27,218 milhões €, acrescido de IVA à taxa de 23% (o que perfaz uma poupança total de 33,478 milhões €) em energia consumida na iluminação pública ao longo do período do contrato (11 anos e 3 meses);





vendas novas

Ata uma vez uma cidade

42

7. A distribuição do encargo do projeto pelos municípios terá em conta o benefício que cada um terá no conjunto da poupança obtida, o que de acordo com o projeto se concretiza na seguinte relativamente ao Município de Vendas Novas:

| Município    | Baseline (kwh) | Poupança kw | Poupança Anual € |
|--------------|----------------|-------------|------------------|
| Vendas Novas | 2063377,25     | 1538951     | 203.141,55 €     |

8. Este projeto deverá desenvolver-se entre os anos de 2018 e 2029, representando para o Município de Vendas Novas a seguinte estimativa de encargos anuais, a transferir para a CIMAC:

| Ano   | Encargo (€) |
|-------|-------------|
| 2018  | 46.844      |
| 2019  | 187.374     |
| 2020  | 187.374     |
| 2021  | 187.374     |
| 2022  | 187.374     |
| 2023  | 187.374     |
| 2024  | 187.374     |
| 2025  | 187.374     |
| 2026  | 187.374     |
| 2027  | 187.374     |
| 2028  | 187.374     |
| 2029  | 187.374     |
| Total | 2.107.958   |

9. Do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Vendas Novas (PPI) consta o Projeto "I33/2018 – Remodelação das redes de Energia e Iluminação Pública das Zonas Urbanas do Concelho", o qual apresenta as seguintes dotações orçamentais:

| Ano   | Dotação (€) |
|-------|-------------|
| 2018  | 50.500      |
| 2019  | 192.500     |
| 2020  | 192.500     |
| 2021  | 192.500     |
| 2022  | 187.500     |
| 2023  | 187.500     |
| 2024  | 187.500     |
| 2025  | 187.500     |
| 2026  | 187.500     |
| 2027  | 187.500     |
| 2028  | 187.500     |
| 2029  | 187.500     |
| Total | 2.128.000   |





vendas novas

UMA LUTA POR UMA CIDADANIA

Assim, face ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, as seguintes propostas:

1. Que cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC;
2. Que autorize a assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) associado ao contrato acima referido, a executar entre 2018 e 2029, face às dotações existentes no projeto "I33/2018 – Remodelação das redes de Energia e Iluminação Pública das Zonas Urbanas do Concelho", cujos encargos se distribuem do seguinte modo:

| Ano   | Encargo (€) |
|-------|-------------|
| 2018  | 46.844      |
| 2019  | 187.374     |
| 2020  | 187.374     |
| 2021  | 187.374     |
| 2022  | 187.374     |
| 2023  | 187.374     |
| 2024  | 187.374     |
| 2025  | 187.374     |
| 2026  | 187.374     |
| 2027  | 187.374     |
| 2028  | 187.374     |
| 2029  | 187.374     |
| Total | 2.107.958   |

Vendas Novas, 17 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/4759

N.º Processo:





vendas novas

MAZINHOS, 17 DE SETEMBRO DE 2018

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/4769

N.º Processo: 800.10.602.00/2018/3

Data: 17-09-2018

## INFORMAÇÃO

|                     |                                                                                 |            |      |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| <b>Serviço:</b>     | DOPA                                                                            |            |      |
| <b>Trabalhador:</b> | Nuno Lopes                                                                      | <b>N.º</b> | 4516 |
| <b>Dirigida a:</b>  | Presidente                                                                      |            |      |
| <b>Assunto:</b>     | European Energy Efficiency Fund (EEEF) – Iluminação pública – ponto de situação |            |      |

### Documentos Anexos:



Sendo a rede de iluminação pública (IP) no Alentejo Central caracterizada pela existência de mais de 55.000 luminárias (das quais cerca de 52.000 com tecnologia de vapor de sódio e mercúrio), dispondo já de cerca de 1.600 luminárias LED, efetuou-se estudo coordenado pela CIMAC para avaliar um cenário em que todas as luminárias instaladas passem a ser de tecnologia LED, garantindo-se simultaneamente a manutenção ou até a melhoria dos requisitos de iluminação atualmente existentes.

O Projeto tem como objetivos específicos a inovação, a promoção de uma boa prática energético-ambiental, a contribuição para o cumprimento de estratégias nacionais e compromissos internacionais (PNAEE, Eco.AP, Pacote Energia-Clima e Pacto de Autarcas) e a sensibilização da população para as boas práticas, para o modelo de eficiência e a respetiva importância. Em suma:

- 1) Inovação – A inovação tecnológica em causa permitir-nos-á colocar esta região NUT III como uma referência nacional e internacional em termos de soluções de IP eficientes, na medida em que o projeto apresenta uma dimensão significativa, beneficiando por isso os municípios de economias de escala. Esta marca leva-nos a atingir o maior objetivo deste projeto, que é o de dar dimensão a um novo mercado que até hoje não existe e, com isso, atrair e fixar novas empresas nacionais com base tecnológica para a região, bem como atração de novos jovens criativos que possam colocar sobre esta base tecnológica mais inovação que configure novos produtos e serviços;
- 2) Promoção de uma boa prática energético-ambiental – Redução de mais de 50% do consumo de energia elétrica em IP contribuindo assim para a redução da dependência energética nacional, assim como para a promoção de um território mais eficiente do ponto de vista energético e ambiental, em resultado da substituição da tecnologia existente por tecnologia mais eficiente (tecnologia a LED);
- 3) Contribuição determinante para o cumprimento de estratégias nacionais e compromissos internacionais (PNAEE, Eco.AP, Pacote Energia-Clima e Pacto de Autarcas) – Relativamente ao PNAEE e particularmente no que respeita às metas estabelecidas para a IP como seja a erradicação de lâmpadas de vapor de mercúrio e uma redução de 1% ao ano no consumo de energia até 2016, assim como a substituição de luminárias e balastros com mais de 10 anos; A medida pretende também contribuir e ir ao encontro dos objetivos estabelecidos para a Administração Pública através do Eco.AP e para os compromissos internacionais como o pacote Energia-Clima 2020;
- 4) Sensibilização da população para as boas práticas, para o modelo de eficiência e a respetiva importância – Aproveitar a dinâmica o impacto e o potencial de comunicação do projeto em si, para sensibilizar através do exemplo e divulgação de boas práticas, podendo servir de exemplo para a adoção de soluções semelhantes por parte das empresas instaladas na região bem como por parte dos munícipes. A resposta, interatividade e participação pública dos munícipes servirá também de barómetro de sucesso da medida, e consistirá num objeto de estudo de resposta e adaptação social a novas tecnologias e à inovação.

A candidatura foi submetida em 2014, encontrando-se neste momento em processo de visto do Tribunal de Contas, para que se possa avançar com os trabalhos.



Município de  
Vendas Novas

Assinado por: NUNO MANUEL ESTEVES FARINHA  
LOPES  
Data: segunda-feira, 17 de setembro de 2018

1 / 2



vendas novas  
era uma vez uma princesa

Município de Vendas Novas,

*Nuno Manuel António Lopes*

(Assinatura)





vendas novas

Município de Vendas Novas

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/4751

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/22

Data: 14-09-2018

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

Reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2018

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Serviço:</b>                 | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Assunto:</b>                 | Bolsas de Mérito 2017-2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Resumo:</b>                  | Presente no Serviço de Educação, a lista dos melhores alunos de cada ano do ensino secundário regular e profissional do Concelho de Vendas Novas (Escola Secundária de Vendas Novas e Associação Técnico-Profissional D. Carlos I) do ano lectivo 2017-2018, pelo que se propõe a atribuição de uma bolsa de mérito, no valor de 200€ cada, aos 10 alunos constantes na lista em informação anexa. |
| <b>Requerente:</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Proposta de Deliberação:</b> | Aprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Trabalhador</b>           | 4447                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Assinatura:</b>              | <i>Margarida</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**Documentos Anexos:**

|                                     |                    |                                                             |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Informação:</b> | Bolsas de Mérito 2017-2018: proposta de lista de atribuição |
| <input type="checkbox"/>            | <b>Outros</b>      |                                                             |

\*Preencher os campos aplicáveis

**DESPACHO**

|                  |                       |                    |             |
|------------------|-----------------------|--------------------|-------------|
| <b>Despacho:</b> | A reunião de Câmara.  |                    |             |
| <b>Eleito:</b>   | vereadora da Educação |                    |             |
| <b>Data:</b>     | 14/9/19               | <b>Assinatura:</b> | <i>Luís</i> |

**DELIBERAÇÃO**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Aprovada por unanimidade. |  |
| <i>Luís</i>               |  |
| 19.9.18                   |  |







vendas novas

Município de Vendas Novas

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/4749

N.º Processo: 650.10.100.01/2017/2

Data: 14-09-2018

## INFORMAÇÃO

|              |                                  |     |      |
|--------------|----------------------------------|-----|------|
| Serviço:     | Educação                         |     |      |
| Trabalhador: | Helena Ferreira                  | N.º | 4447 |
| Dirigida a:  | Vereadora do Pelouro da Educação |     |      |
| Assunto:     | Bolsas de Mérito 2017-2018       |     |      |

### Documentos Anexos:



Presente no Serviço de Educação, a lista dos melhores alunos de cada ano do ensino secundário, regular e profissional do Concelho de Vendas Novas (Escola Secundária de Vendas Novas e Associação Técnico-Profissional D. Carlos I) do ano lectivo 2017-2018, conforme quadro abaixo:

### BOLSAS DE MÉRITO 2017-2018

| ANO                                         |                          | NOME                                         |
|---------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|
| Escola Secundária                           | 10º                      | Ana Leonor da Silva Barrete                  |
|                                             | 11º                      | António Manuel Torres Vieira de Almeida Glão |
|                                             | 12º                      | Henrique Brás do Carmo Fernandes             |
|                                             |                          | Maria Inês Rosado Tirapicos                  |
|                                             | 10º Profissional         | João Manuel Figueiredo Caetano               |
|                                             | 11º Profissional         | Sofia Alexandra Silva Correia                |
|                                             |                          | Vanessa Alexandra Silva Charneca             |
|                                             | 12º Profissional         | Tânia Alexandra Gregório                     |
| Associação Técnico-Profissional D. Carlos I | 10º Técnico Vitivinícola | Daniela Alexandra Simões Couto               |
|                                             | 10º Técnico Vitivinícola | Rúben Daniel Tavares Calção                  |

Propõe-se assim, à luz do artigo 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito, atribuir uma bolsa de mérito de 200€ para os 10 melhores alunos do ensino secundário regular e profissional.

Aguarda deferimento.

Município de Vendas Novas,

(Assinatura)



Município de  
Vendas Novas